



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

ABRIL/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 143, de 2015, e da Portaria TCU nº 90, de 2014.

Rio de Janeiro, 29/04/2015.

LISTA DE DIRIGENTES

PRESIDENTE (PTE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none">• Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN;• Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e• Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Presidente	01/01/14 a 31/12/14

DIRETORES			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none">• Fixar a política geral da CVM; e• Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM.	Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes Luciana Pires Dias Roberto Tadeu Antunes Fernandes	Diretor	01/01/14 a 31/12/14

SUPERINTENDENTE GERAL (SGE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado;• Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e• Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas.	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	01/01/14 a 31/12/14

* Cargos DAS 101.6 (PTE) e 101.5 (Demais)

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRASCA	-	Associação Brasileira das Companhias Abertas
AGO	-	Assembleia Geral Ordinaria
AIR	-	Análise do Impacto Regulatório
ANBIMA	-	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANCORD	-	Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias
APIMEC	-	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASA	-	Assessoria de Análise e Pesquisa
ASC	-	Assessoria de Comunicação Social
ASIC	-	<i>Australian Securities and Investments Commission</i>
AUD	-	Auditoria Interna
BACEN	-	Banco Central do Brasil
BM&FBOVESPA	-	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CAP	-	Coordenação de Capacitação
CAR-SP	-	Coordenação Administrativa Regional de São Paulo
CBA	-	<i>Cost-Benefit Analysis</i>
CCP	-	Coordenação de Controle de Processos
CEPAC	-	Certificado de Potencial Adicional de Construção
CFC	-	Conselho Federal de Contabilidade
CFA	-	<i>Chartered Financial Analyst</i>
CGE	-	Comitê de Governança Estratégica
CGP	-	Chefia de Gabinete da Presidência
CGR	-	Comitê de Gestão de Risco
CGRI	-	Comitê de Governança de Riscos Institucionais
CGU	-	Controladoria-Geral da União
CIR	-	Comitê de Identificação de Riscos
CMN	-	Conselho Monetário Nacional
CN	-	Congresso Nacional
CO	-	Componente Organizacional
COL	-	Colegiado
CONEF	-	Comitê Nacional de Educação Financeira
COP	-	Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa
CPPAD	-	Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Sancionador
CPC	-	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRA	-	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRI	-	Certificado de Recebíveis Imobiliários
CRIE	-	Centro de Referência em Inteligência Empresarial da COPPE/UFRJ
CVM	-	Comissão de Valores Mobiliários
DAS	-	Direção de Assessoramento Superior
DBR	-	Declaração de Bens e Rendias
DPF	-	Departamento de Polícia Federal
DR	-	<i>Depositary Receipt</i>
e-SIC	-	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

ENEF	-	Estratégia Nacional de Educação Financeira
ESAF	-	Escola de Administração Fazendária
EXE	-	Secretaria-Executiva
FIDC	-	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FOC	-	Fiscalização de Orientação Centralizada
FSB	-	<i>Financial Stability Board</i>
FSC – BR	-	<i>Forest Stewardship Council Brasil</i>
GAC	-	Gerência de Arrecadação
GAFI/FATF	-	Grupo de Ação Financeira de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
GAD	-	Gerência de Documentação
GAF	-	Gerência de Contabilidade e Finanças
GAH	-	Gerência de Recursos Humanos
GAL	-	Gerência de Licitações e Contratos
GAS	-	Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio
GEA	-	Gerência de Acompanhamento de Empresas
GGE	-	Gerência Geral de Processos
GIA	-	Gerência de Apuração de Irregularidades
GIR	-	Gerência de Registros e Autorizações
GJU	-	Subprocuradoria Jurídica
GOE	-	Grande Objetivo Estratégico
GPE	-	Gerência de Projetos
GSI	-	Gerência de Sistemas
IAREP	-	<i>International Association for Research in Economic Psychology</i>
IBGC	-	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRI	-	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
IOSCO	-	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
LOA	-	Lei Orçamentária Anual
LRF	-	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF	-	Ministério da Fazenda
MP	-	Ministério do Planejamento
MPOG	-	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPT	-	Ministério Público do Trabalho
NEC	-	Núcleo de Estudos Comportamentais
OCI	-	Órgão de Controle Interno
OFSS	-	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OPA	-	Ofertas Públicas de Ações
PAD	-	Processo Administrativo Disciplinar
PAS	-	Processo Administrativo Sancionador
PAINT	-	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDC	-	Programa de Distribuição Contínua
PDTI	-	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	-	Planejamento Estratégico
PER	-	Programa de Educação Regular
PFE	-	Procuradoria Federal Especializada

PGFN	-	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PLS	-	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMIMF	-	Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA	-	Plano Plurianual
PO	-	Plano Orcamentário
PR	-	Patrimônio de Referência
PREVIC	-	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRODIN	-	Programa de Orientação e Defesa dos Investidores
PTE	-	Presidente
SABE	-	<i>Society for Advancement of Behavioral Economics</i>
PUC	-	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
SAC	-	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SAD	-	Superintendência Administrativo-Financeira
SBR	-	Supervisão Baseada em Risco
SCDP	-	Sistema de Concessão e Gerenciamento de Diárias e Passagens
SCMUL	-	Sistema de Multas Cominatórias e Decorrente de Processo Administrativo Sancionador
SEBRAE	-	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SDM	-	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEC	-	<i>United States Securities Exchange Commission</i>
SEI	-	Sistema Eletrônico de Informações
SEP	-	Superintendência de Relações com Empresas
SENACO	-	Secretaria Nacional dos Consumidores
SERPRO	-	Serviço Federal de Processamento de Dado
SFI	-	Superintendência de Fiscalização Externa
SFN	-	Sistema Financeiro Nacional
SGE	-	Superintendência Geral
SIAFI	-	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	-	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIARC	-	Sistema de Integrado de Arrecadação e Cobrança
SIASG	-	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	-	Sistema de Informação do Governo Federal
SICAF	-	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICONV	-	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIN	-	Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SIOP	-	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIPEC	-	Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SLTI	-	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMI	-	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	-	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	-	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPIUnet	-	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPL	-	Superintendência de Planejamento
SPS	-	Superintendência de Processos Sancionadores
SRB	-	Superintendência Regional de Brasília
SRE	-	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários

- SRF - Secretaria da Receita Federal
- SRH - Sistema de Recursos Humanos
- SRI - Superintendência de Relações Internacionais
- SSI - Superintendência de Informática
- STN - Secretaria do Tesouro Nacional
- SUMEF - Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
- TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
- TCO - Titular de Componente Organizacional
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TI - Tecnologia da Informação
- TPC - Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado
- UG - Unidade Gestora
- UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E DECLARAÇÕES

<u>Título</u>		<u>Página</u>
Quadro 1	Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual	19
Quadro 2	Organograma Funcional	21
Quadro 3	Componentes Organizacionais da CVM, Competências e Titulares	22
Quadro 4	Componentes, Siglas e Subordinações da Estrutura Organizacional da CVM	28
Quadro 5	Macroprocessos Finalísticos	31
Quadro 6	Instruções Publicadas pela CVM em 2014	33
Quadro 7	Normativos Destinados à Revisão e à Atualização de Normas Contábeis	36
Quadro 8	Processos de Consultas envolvendo Companhias	37
Quadro 9	Atendimentos realizados pelo PRODIN	38
Quadro 10	Resumo das Ofertas de Distribuição	43
Quadro 11	Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM	44
Quadro 12	Tipo de Oferta	44
Quadro 13	Ofertas com Esforços Restritos Encerradas	45
Quadro 14	Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	46
Quadro 15	Participantes Registrados	46
Quadro 16	Resumo da Supervisão da entrega de Informações Periódicas	47
Quadro 17	Resumo da Supervisão Direta e por meio do Convênio	48
Quadro 18	Resumo da Análise das Propostas da Administração para AGO	48
Quadro 19	Resumo da Análise dos Formulários de Referência	49
Quadro 20	Resumo da Análise das Demonstrações Financeiras	49
Quadro 21	Resumo das determinações de republicações/refazimento de Demonstrações Financeiras	49
Quadro 22	Resumo das Análises das Operações Societárias capazes de afetar de maneira significativa os Acionistas Minoritários	50
Quadro 23	Inspeções por Instituição	54
Quadro 24	Inspeções por Objetivo	54
Quadro 25	Inspeções no âmbito do SBR	56

Quadro 26	Resultado de Ações de <i>Enforcement</i>	57
Quadro 27	Inquéritos Concluídos por Tipo de Conclusão	60
Quadro 28	Resultado dos Julgamentos	61
Quadro 29	Termos de Compromisso – Propostas Aprovadas	62
Quadro 30	Ações de Auditoria Realizadas em 2014	65
Quadro 31	Avaliação do Sistema de Controles Internos	69
Quadro 32	Atendimento ao Público pela Ouvidoria	74
Quadro 33	Atendimento ao Público pela SOI	74
Quadro 34	Atendimentos Realizados pela Comissão de Ética da CVM	74
Quadro 35	Pesquisa sobre o Atendimento Prestado	77
Quadro 36	Grandes Objetivos Estratégicos	81
Quadro 37	GOE, Competências Legais e Plano Plurianual	82
Quadro 38	Objetivo fixado pelo PPA	86
Quadro 39	Ações de Responsabilidade da CVM – OFSS	91
Quadro 40	Contingenciamento por Ação – Objetivo 0894	93
Quadro 41	Programação de Despesas	97
Quadro 42	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	99
Quadro 43	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	100
Quadro 44	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	101
Quadro 45	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	103
Quadro 46	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	104
Quadro 47	Despesas com Publicidade	105
Quadro 48	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	105
Quadro 49	Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no Exercício de Referência	107
Quadro 50	Resumo dos Instrumentos celebrados pela CVM nos Três Últimos Exercícios	108
Quadro 51	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela CVM na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	108

Quadro 52	Concessão de Suprimento de Fundos	109
Quadro 53	Utilização de Suprimento de Fundos	110
Quadro 54	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	110
Quadro 55	Força de Trabalho da CVM	112
Quadro 56	Distribuição da Lotação Efetiva	112
Quadro 57	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da CVM	113
Quadro 58	Proporção de Regulados/Servidores	113
Quadro 59	Vagas Aprovadas x Vagas Criadas	114
Quadro 60	Quantidade de Servidores da CVM por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2014	116
Quadro 61	Resultado Consolidado de Conhecimentos ou Habilidades	123
Quadro 62	Prioridades Identificadas	124
Quadro 63	Resultados das Ações de Capacitação em 2014	126
Quadro 64	Custos do Pessoal	127
Quadro 65	Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da CVM	128
Quadro 66	Estimativa do Aumento das Vagas Autorizadas não Ocupadas	128
Quadro 67	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	131
Quadro 68	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	132
Quadro 69	Contratos de Prestação de Serviços que culminaram em Aplicação de Penalidades	134
Quadro 70	Composição do Quadro de Estagiários	135
Quadro 71	Veículos em Uso ou na Responsabilidade da CVM	136
Quadro 72	Média Anual de Quilômetros Rodados	136
Quadro 73	Idade Média da Frota	137
Quadro 74	Custos Associados à Manutenção da Frota	137
Quadro 75	Nome e CNPJ de Empresas Contratadas para a Prestação de Serviço de Transporte	138
Quadro 76	Detalhes dos Contratos de Prestação de Serviço de Transporte	138
Quadro 77	Quantidade de Veículos Existentes	139

Quadro 78	Média Anual de Quilômetros Rodados	139
Quadro 79	Idade Média Anual	139
Quadro 80	Gastos com Combustíveis	140
Quadro 81	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	140
Quadro 82	Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da CVM, exceto Imóvel Funcional	141
Quadro 83	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	150
Quadro 84	Relação dos Sistemas Estratégicos para o Desenvolvimento dos Macroprocessos Finalísticos	151
Quadro 85	Contratos na Área de TI em 2014	153
Quadro 86	Aspectos da Gestão Ambiental	157
Quadro 87	Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício	158
Quadro 88	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	161
Quadro 89	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da CVM, da Obrigação de entregar a DBR	165
Quadro 90	Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade	171
Quadro 91	Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Financeiro	172
Quadro 92	Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Efetiva	174
Quadro 93	Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras – Acórdão 482/2012 – TCU Plenário	175

Gráfico 1	Atendimento e Orientação ao Público	39
Gráfico 2	Volume Financeiro de Ofertas Registradas	43
Gráfico 3	Quantidade de Ofertas Registradas	43
Gráfico 4	Composição de Ofertas Registradas por Volume	45
Gráfico 5	Inspeções Concluídas por tipo de Inspeção	56
Gráfico 6	Inspeções de Demanda por Complexidade	57
Gráfico 7	Evolução da Atividade Sancionadora na CVM	59
Gráfico 8	Pesquisa referente à <i>Performance</i> da CVM	76
Gráfico 9	Avaliação do Serviço Prestado	76
Gráfico 10	Comparação do Atendimento da CVM com o prestado por outros Órgãos Federais	78
Gráfico 11	Demanda por Grupo de Interesse	120
Gráfico 12	Conhecimentos mais Solicitados x Quantidade de Servidores	123
Gráfico 13	Plano de Capacitação	125

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I	Indicadores Institucionais de Desempenho
Anexo II	Declaração do Responsável pelo SIASG e pelo SICONV
Anexo III	Declaração do Contador Responsável

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	18
2	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	19
2.1	Identificação da CVM	19
2.2	Finalidade e competências institucionais da CVM	20
2.2.1	MANDATOS LEGAIS	20
2.3	Organograma Funcional	21
2.3.1	Organograma Funcional da CVM	21
2.3.2	Atribuições e competências dos componentes organizacionais	22
2.3.3	Subdivisões organizacionais e macroprocessos	28
2.4	Macroprocessos finalísticos.....	31
2.4.1	Normatização.....	31
2.4.2	Orientação.....	37
2.4.3	Registro.....	43
2.4.4	Supervisão	46
2.4.5	Sanção.....	59
3	GOVERNANÇA	63
3.1	Descrição da estrutura de governança	63
3.2	Atuação da CVM de Auditoria Interna.....	63
3.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	68
3.4	Autoavaliação dos controles internos	69
4	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	73
4.1	Canais de acesso ao cidadão	73
4.2	Carta de serviços a cidadão	74
4.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	75
4.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM.	75
4.5	Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários	76
4.6	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	78

5	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	79
5.1	Caracterização sobre o ambiente de atuação	79
6	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	81
6.1	Planejamento da CVM	81
6.1.1	Planejamento Estratégico	81
6.1.2	Planejamentos Tático e Operacional	85
6.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	86
6.2.1	Programa Temático.....	86
6.2.2	Objetivo	86
6.2.3	Ações	91
6.3	Medidas de eficiência com base na gestão de custos de produtos e serviços.....	94
6.4	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	94
6.5	Outros resultados da gestão	95
7	GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	96
8	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	97
8.1	Demonstração da execução das despesas	97
8.1.1	Programação das despesas.....	97
8.1.2	Movimentação de créditos interna e externa	98
8.1.3	Realização da despesa	100
8.2	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	105
8.3	Demonstração e justificação de eventuais obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	105
8.4	Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores ...	105
8.4.1	Análise crítica	105
8.5	Informações sobre transferências de recursos	107
8.5.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	107
8.5.2	Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	108
8.5.3	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	108
8.5.4	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	109
8.5.5	Análise crítica.....	109
8.6	Informações sobre suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	109
8.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	109

8.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos.....	110
8.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	110
8.6.4	Análise crítica	111
8.7	Informações sobre renúncias de receitas	111
8.8	Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da Atividade de Fiscalização	111
9	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS.	112
9.1	Informações sobre a estrutura de pessoal	112
9.1.1	Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da CVM.....	112
9.1.2	Qualificação e capacitação da força de trabalho	116
9.2	Informações sobre as despesas com pessoal.....	127
9.2.1	Irregularidades na área de pessoal	128
9.3	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados a pessoal.....	128
9.3.1	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	129
9.4	Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários.....	131
9.4.1	Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância	131
9.4.2	Locação de mão de obra para atividade não abrangida pelo plano de cargos da CVM	132
9.4.3	Análise crítica dos itens 9.4.1. e 9.4.2	134
9.4.4	Contratação de Estagiários	135
9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	135
10	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	136
10.1	Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros.....	136
10.2	Gestão do patrimônio imobiliário.....	140
10.2.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial.....	140
10.2.2	Imóveis sob a responsabilidade da CVM, exceto imóvel funcional.....	141
10.2.3	Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da CVM.....	150
10.3	Informações sobre imóveis locados de terceiros	150
11	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	151
11.1	Informações sobre os principais sistemas computacionais.....	151
12	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	157

12.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	157
13	ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	158
13.1	Tratamento de determinações do TCU	158
13.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	158
13.1.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	160
13.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI.....	161
13.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício	161
13.2.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	165
13.3	Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas - DBRs	165
13.3.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8730/93	165
13.3.2	Situação do cumprimento das obrigações	165
13.4	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	166
13.5	Alimentação SIASG e SICONV.....	166
14	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	167
14.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	167
14.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da CVM.....	168
14.3	Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	168
14.3.1	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	168
14.4	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	169
15	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	170
15.1	ACÓRDÃO TCU Nº 482/2012	170
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS	176
17	ANEXOS E APÊNDICES	177

1 INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/10, pela Decisão Normativa TCU nº 134/13¹ e pela Portaria TCU nº 90/2014². Os itens e subitens da Decisão Normativa que não são aplicáveis³ à CVM e aqueles que não tiveram ocorrência⁴ no exercício estão destacados ao longo do Relatório.

Em termos das realizações ocorridas em 2014, o Relatório confere destaque, inicialmente, aos projetos desenvolvidos em decorrência do Planejamento Estratégico 2013-2023⁵, que definiu os direcionadores que nortearão a atuação da CVM ao longo dos próximos anos. São apresentados os projetos concluídos no exercício e aqueles que serão iniciados ou finalizados em 2015.

Em seguida, são apresentadas as principais ações desenvolvidas pela entidade durante o exercício com vistas ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, especificamente no âmbito do Objetivo 0894 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional. Nesse aspecto, são registrados os principais resultados e consignadas as dificuldades enfrentadas, com destaque para as restrições orçamentárias impostas pela administração central.

Em caráter complementar aos instrumentos de planejamento e às ações desenvolvidas, o Relatório detalha os indicadores institucionais de desempenho, as metas estabelecidas e os resultados alcançados pela entidade no ano. Trata-se de um conjunto de indicadores que transcendem a execução orçamentária e não são afetos ao PPA, e que tem por objetivo aferir os resultados da gestão por meio da aferição do desempenho institucional no âmbito de seus macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Nesse contexto, a CVM, em 2014, conferiu ênfase à adequação de seus principais planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, com destaque para o Plano de Supervisão Baseada em Risco (2015-2016), o Plano Plurianual de Capacitação (2014-2017) e as Diretrizes Orçamentárias (2015).

Para 2015, está prevista uma revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (2013-2017), a adoção de indicadores institucionais de desempenho para todos os objetivos estratégicos, macroprocessos e componentes organizacionais da CVM, e a elaboração do PPA para o quadriênio 2016-2019.

Dessa forma, por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de planejamento, execução e controle, a CVM permanece em busca da Visão de Futuro construída para o ano de 2023.

¹ Alterada pela Decisão Normativa TCU nº 143/15.

² A numeração e os títulos dos itens e subitens do Relatório de Gestão seguem a ordem e a nomenclatura do sistema e contas.

³ Não se aplica: 6.2.1, 7, 8.7, 10.2.3 e 14.4.

⁴ Não houve ocorrência: 8.1.2.1, 8.1.3.2, 8.1.3.4, 8.3, 8.5.4, 10.2.2.1, 13.1.2 e 13.2.2.

⁵ http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/estrategico/estrategico.html

2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

2.1 Identificação da CVM

Quadro 1 – Identificação da CVM – Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda - MF			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Comissão de Valores Mobiliários			
Denominação Abreviada: CVM			
Código SIORG: 478	Código LOA: 25203	Código SIAFI: 173030	
Natureza Jurídica: Autarquia			CNPJ: 29.507.878/0001-08
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 3554-8575	(21) 3554-8405	(21) 3554-8686
Endereço Eletrônico: spl@cvm.gov.br; cpa@cvm.gov.br			
Página na Internet: http://www.cvm.gov.br			
Endereço Postal: Rua Sete de Setembro, nº 111, 32º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP:20050-901			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
§ Lei nº 6.385, de 07/12/1976, publicada no DOU de 09/12/1976, e alterações posteriores.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
§ Portaria Ministério da Fazenda nº 327, de 11/07/1977, publicada no DOU de 12/07/1977. § Decreto nº 6.382, de 27/02/2008, publicado no DOU de 28/02/2008. § Decreto nº 7.406, de 27/12/2010, publicado no DOU de 28/12/2010. § Deliberação CVM nº 655, de 21/01/2011, publicada no DOU de 24/01/2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Os Planos, Relatórios, Normativos e Publicações relacionadas às atividades da CVM estão disponíveis em http://www.cvm.gov.br/			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
173030		Comissão de Valores Mobiliários	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
17202		Comissão de Valores Mobiliários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
173030		Comissão de Valores Mobiliários	

Fonte: CVM/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

2.2 Finalidade e competências institucionais da CVM

PROPÓSITO

Zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

2.2.1 MANDATOS LEGAIS

Desenvolvimento do mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/1976, art. 4º, incisos I e II).

Eficiência e funcionamento do mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN (Lei 6.385/1976, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

Proteção dos investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/1976, art. 4º, incisos IV e V).

Acesso à informação adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/1976, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

Fiscalização e sanção

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (Lei 6.385/1976, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

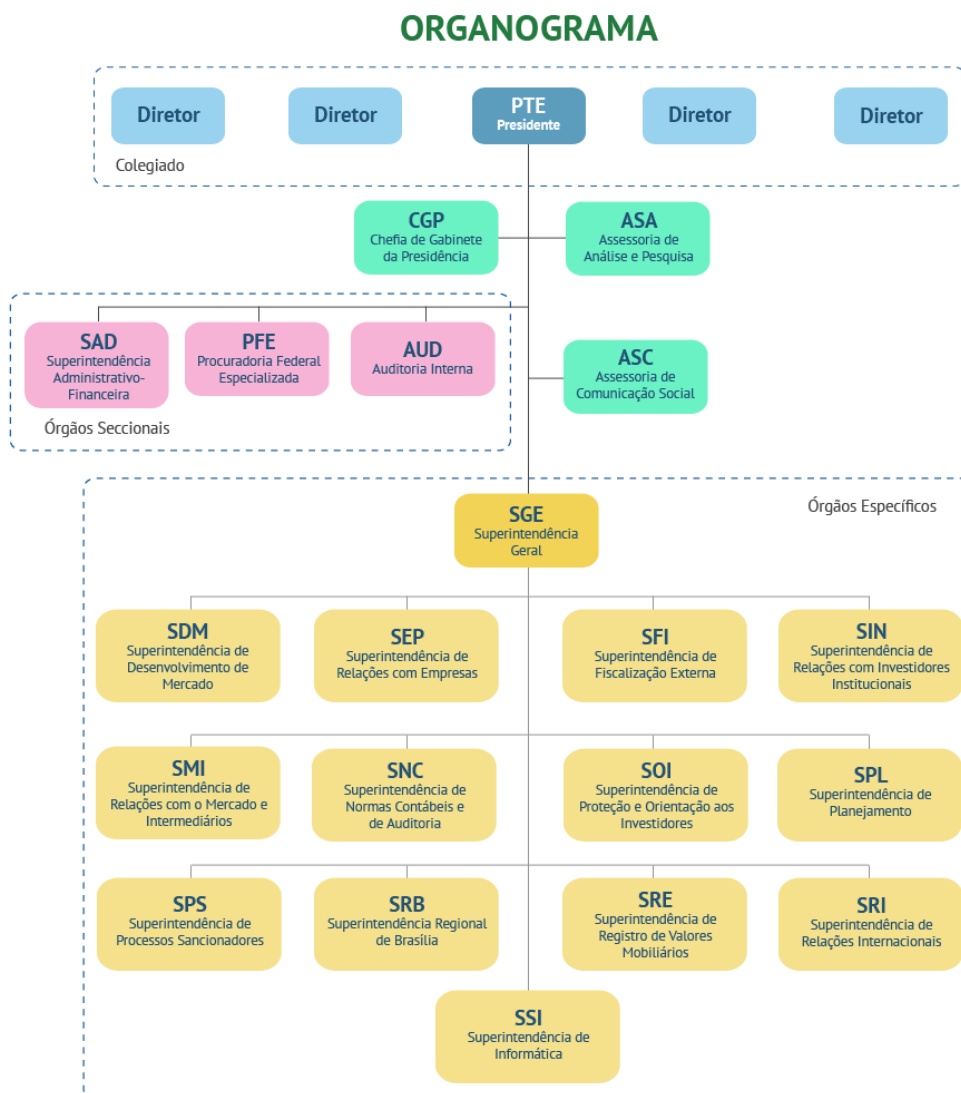
2.3 Organograma Funcional

Este subitem apresenta: o organograma funcional da CVM, as atribuições e competências de suas áreas estratégicas e os principais macroprocessos a elas vinculados.

Os itens 2.3.1 e 2.3.2 observam os níveis de gestão definidos pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/2008. O item 2.3.3 contempla os componentes organizacionais estabelecidos por meio da Deliberação CVM nº 721, de 25/04/2014.

2.3.1 Organograma Funcional da CVM

Quadro 2 – Organograma Funcional.



Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/2008.

2.3.2 Atribuições e competências dos componentes organizacionais

Quadro 3 - Componentes Organizacionais da CVM, Competências e Titulares.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidente (PTE)	Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN; Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Presidente	01/01/14 a 31/12/14
Órgão Colegiado (COL)	Fixar a política geral da CVM; e Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM.	Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes Luciana Pires Dias Roberto Tadeu Antunes Fernandes	Diretor	01/01/14 a 31/12/14
Chefia de Gabinete / Ouvidoria (CGP)	Representar o Presidente em seu relacionamento administrativo, político e social; Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da CVM; Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Presidente; e Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da CVM	Julia Damazio de Barroso Franco	Chefe de Gabinete	01/01/14 a 31/12/14
Assessoria de Comunicação Social (ASC)	Assessorar o COL no seu relacionamento com os meios de comunicação em geral; e Coordenar as atividades relacionadas à veiculação de informações da CVM para o público em geral, por intermédio da imprensa e dos veículos de comunicação especializados.	Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	Chefe de Assessoria	01/01/14 a 31/12/14
Assessoria de Análise e Pesquisa (ASA)	Assessorar o Colegiado e demais áreas da CVM em questões de natureza econômica; e Realizar pesquisas e estudos de natureza econômica, bem como prover a disponibilização de dados econômico-financeiros para todas as áreas da CVM.	Wang Jiang Horng	Chefe de Assessoria	01/01/14 a 31/12/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Auditoria Interna (AUD)	Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos; Realizar auditorias nos sistemas, processos e rotinas da CVM; Propor ao Colegiado a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos seus órgãos internos; e Auxiliar o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como tomar providências atinentes à matéria correicional, nos termos da legislação aplicável.	Osmar Narciso Souza Costa Junior	Auditor-Chefe	01/01/14 a 31/12/14
Procuradoria Federal Especializada (PFE)	Representar judicial e extrajudicialmente a CVM; Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da CVM, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993; e Realizar a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da CVM, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	José Eduardo Guimarães Barros	Procurador-Chefe	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)	Supervisionar e orientar a execução de atividades referentes à administração de recursos humanos; Supervisionar e coordenar a execução da administração financeira e de bens e serviços gerais; e Fiscalizar o pagamento e a arrecadação da taxa de fiscalização, das multas provenientes de penalidades aplicadas em julgamentos e das multas cominatórias.	Tania Cristina Lopes Ribeiro	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência Geral (SGE)	Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado; Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas.	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas e de outros emissores, bem como sua atualização; e Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e a divulgação de informações pelas companhias abertas e outros emissores e sobre operações especiais.	Fernando Soares Vieira	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE)	Coordenar, supervisionar e fiscalizar o registro de distribuição pública de valores mobiliários; Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros de distribuição de valores mobiliários; e Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de emissores que não estejam sob a esfera de competência das demais Superintendências, bem como sua atualização, conforme dispuser o regimento interno.	Reginaldo Pereira de Oliveira	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN)	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento; Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos para o exercício de atividades de administrador de carteira, consultor e analista de valores mobiliários; e Coordenar, supervisionar e fiscalizar o acompanhamento de atividades dos investidores institucionais nacionais e estrangeiros registrados na CVM, bem como propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas aos registros e à divulgação de informações desses investidores institucionais.	Francisco José Bastos Santos	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI)	Coordenar, supervisionar e fiscalizar as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, assegurando a observância de práticas comerciais equitativas e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa, de balcão, de balcão organizado e de mercados derivativos; Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como o dos prestadores de serviços, tais como, custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários; Propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas ao funcionamento do sistema de distribuição de valores mobiliários e ao funcionamento dos mercados derivativos; e Fiscalizar os serviços e atividades das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários e no mercado de derivativos, inclusive quanto à veiculação de informações.	Waldir de Jesus Nobre	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Fiscalização Externa (SFI)	Fiscalizar, supervisionar e orientar diretamente os participantes do mercado de valores mobiliários	Mario Luiz Lemos	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Processos Sancionadores (SPS)	Conduzir, na forma da regulamentação da CVM, os processos administrativos sancionadores	Carlos Guilherme de Paula Aguiar	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)	Atuar em conjunto com outros setores da CVM, ou com outras entidades, na realização de projetos educacionais, no âmbito do mercado de valores mobiliários; Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre a atuação de participantes do mercado; e Administrar serviço de atendimento ao público para fornecimento de informações prestadas à CVM, por integrantes do mercado de valores mobiliários.	José Alexandre Cavalcanti Vasco	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Relações Internacionais (SRI)	Administrar a execução dos convênios de cooperação técnica, de troca de informações de fiscalização conjunta entre a CVM e os organismos correspondentes de outros países; e Representar a CVM junto às instituições internacionais relacionadas aos órgãos reguladores, ou outros organismos atuantes na área de valores mobiliários, coordenando a execução de trabalhos que se façam necessários.	Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM)	Elaborar estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários; Atuar, em conjunto com as outras áreas, na revisão e ajustes dos atos normativos da CVM, adequando-os às necessidades do mercado; e Propor ao Colegiado a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e outras vantagens cobradas pelas entidades que atuam no mercado de valores mobiliários.	Flavia Mouta Fernandes	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC)	Estabelecer normas e padrões de contabilidade a serem observados pelas companhias abertas, fundos e instrumentos de investimento coletivo e outros emissores; Credenciar e fiscalizar a atividade dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas, e propor normas e procedimentos de auditoria a serem observados no âmbito do mercado de valores mobiliários; e Elaborar pareceres sobre assuntos contábeis e de auditoria, no âmbito do mercado de valores mobiliários.	José Carlos Bezerra da Silva	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Informática (SSI)	Orientar, fixar diretrizes e controlar as atividades relacionadas ao processamento eletrônico de informações na CVM; Coordenar e supervisionar o recebimento de informações em meio eletrônico dos agentes sob jurisdição da CVM, disponibilizando-as, quando couber, ao público em geral; Implantar e manter em funcionamento sistemas de acompanhamento eletrônico de operações realizadas nas Bolsas de Valores, nas Bolsas de Futuros e nos mercados de Balcão Organizados; e Realizar a verificação sobre a qualidade e segurança dos sistemas referentes à prestação de serviços de valores mobiliários escriturais, custódia de valores, agente emissor de certificado, liquidação e empréstimo de ações.	Marcelo Roberto Santos do Amaral	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14
Superintendência de Planejamento (SPL)	Promover e articular ações organizacionais de planejamento e gestão com vistas à obtenção de ganhos de eficiência e à otimização da qualidade dos serviços da CVM; Supervisionar as atividades de formulação de diretrizes, implementação, estruturação e avaliação do PPA e do Planejamento Estratégico da CVM, mediante a coordenação e sistematização das ações dos demais componentes organizacionais, assim como a elaboração de relatórios de gestão; e Implementar no plano administrativo e operacional os projetos desenvolvidos com recursos decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais e outros.	Leonardo José Mattos Sultani	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência Regional de Brasília (SRB)	Supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pela CVM, no âmbito da Superintendência; Acompanhar junto ao Congresso Nacional - CN, aos Ministérios e demais órgãos da estrutura do Governo Federal a tramitação de processos e expedientes sobre matérias de interesse da CVM; Supervisionar e coordenar os trabalhos de assessoramento parlamentar da CVM nas duas casas do CN; e Administrar serviço de atendimento ao público, no que se refere às operações cujas responsabilidades sejam das Superintendências localizadas na Sede.	Thiago Paiva Chaves	Superintendente	01/01/14 a 31/12/14

Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/2008.

2.3.3 – Subdivisões organizacionais e macroprocessos

Quadro 4 - Componentes, Siglas e Subordinações da Estrutura Organizacional da CVM.

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
COL	Colegiado	Presidente e Diretores	Finalísticos
PTE	Presidência	---	Finalísticos Apoio
CGP	Chefia de Gabinete da Presidência	Secretaria Executiva – EXE	Finalísticos Apoio
ASC	Assessoria de Comunicação Social	---	Informações
ASA	Assessoria de Análise e Pesquisa	---	Finalísticos
AUD	Auditoria Interna	---	Controle
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira	Gerência de Arrecadação – GAC Gerência de Documentação – GAD Gerência de Contabilidade e Finanças – GAF Gerência de Licitações e Contratos – GAL Gerência de Recursos Humanos – GAH Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio – GAS Coordenação de Capacitação – CAP Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP	Pessoas Informações Finanças Bens e Serviços
PFE	Procuradoria Federal Especializada	Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1 Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2 Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3 Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4	Finalísticos Apoio

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
SGE	Superintendência Geral	Gerência Geral de Processos - GGE	Finalísticos Apoio
SEP	Superintendência de Relações com Empresas	Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1 Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2 Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3 Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4 Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5	Registro Orientação Supervisão Sanção
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais	Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA Gerência de Registros e Autorizações – GIR Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE	Registro Orientação Supervisão Sanção
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários	Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1 Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2 Gerência de Análise de Negócios – GMN Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME	Registro Supervisão Sanção
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários	Gerência de Registros 1 – GER-1 Gerência de Registros 2 – GER-2	Registro Supervisão Sanção
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado	Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN Coordenação de Desenvolvimento de Normas – CDN	Normatização
SRI	Superintendência de Relações Internacionais	Gerência de Relações Internacionais – GRI	Finalísticos
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria	Gerência de Normas de Auditoria – GNA Gerência de Normas Contábeis – GNC	Normatização Registro Orientação Supervisão Sanção

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Macroprocessos Principais
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores	Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1 Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2 Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3 Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP	Sanção
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa	Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1 Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2 Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3 Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4	Supervisão
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação de Investidores	Gerência de Orientação aos Investidores 1 – GOI-1 Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2/SP Centro de Estudos em Mercado de Capitais – COE Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa – COP	Orientação
SPL	Superintendência de Planejamento	Gerência de Projetos – GPE Coordenação de Planejamento – CPA	Planejamento Controle
SSI	Superintendência de Informática	Gerência de Sistemas – GSI Gerência de Tecnologia – GST	Informações
SRB	Superintendência Regional de Brasília	Coordenação Administrativa - CRB	Apoio

Fonte: Deliberação CVM N° 721, de 25/04/2014.

2.4 Macroprocessos finalísticos

Quadro 5 – Macroprocessos Finalísticos.

Macroprocesso	Processos
Normatização	Elaboração de estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.
Registro	Coordenação do registro para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento; de companhias abertas; e de distribuição pública de valores mobiliários. Credenciamento dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como dos prestadores de serviço, tais como custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários; dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas.
Supervisão	Supervisão do cumprimento das normas legais e infralegais que regulamentam o mercado de valores mobiliários, principalmente mediante o uso de sistemas informatizados e por meio de inspeções externas.
Sanção	Condução de processos administrativos sancionadores.
Orientação	Administração de serviço de atendimento ao público; edição de ofícios-circulares e pareceres de orientação; organização e participação em eventos direcionados ao público externo.

Fonte: CVM.

2.4.1 Normatização

No ano de 2014 foram editados importantes normativos no âmbito do mercado de capitais, abarcando uma série de atividades e produtos.

As Instruções CVM nº 547 e 548 objetivaram facilitar e agilizar a disseminação de atos e fatos relevantes, bem como contribuir para a redução dos custos de acesso e manutenção das companhias abertas, aumentando, assim, a atratividade do mercado de capitais como alternativa de financiamento.

A primeira flexibilizou o regime de divulgação de informação sobre ato ou fato relevante, ao oferecer às companhias abertas a opção de divulgar tais comunicados por meio de portais de notícia presentes na *internet* e não apenas em jornais de grande circulação.

Já a segunda dispensou a publicação em jornal dos avisos obrigatórios em ofertas públicas, exigindo, não obstante, a divulgação desses avisos na *internet* nas páginas da emissora, do ofertante, da instituição intermediária, da CVM e da entidade administradora do mercado onde os valores mobiliários da emissora sejam admitidos à negociação.

A Instrução CVM nº 549, editada no mês de junho, criou os fundos de investimento em ações – mercado de acesso (FMA), que têm como política de investimento aplicar pelo menos 2/3 do seu patrimônio em ações de companhias listadas neste segmento. Os FMA também podem investir até 1/3 do patrimônio em companhias fechadas, desde que tenham ingerência na gestão dessas companhias nos mesmos moldes exigidos dos fundos de investimento em participação.

Com isso, a CVM criou um fundo de ações que pode investir em companhias fechadas e abertas de tal forma que tais fundos pudessem acompanhar a evolução de empresas que ainda não realizaram oferta pública de ações, mas que pretendem ou tenham potencial de fazê-la.

A norma refletiu propostas elaboradas pelo Comitê Técnico de Ofertas Menores que foram encaminhadas à CVM com o objetivo de aprimorar o ambiente regulatório para que empresas de menor porte consigam acessar o mercado de capitais e se financiar por meio de emissões públicas de ações.

A Instrução CVM nº 551, por seu turno, inseriu as ações no rol de ativos que podem ser distribuídos publicamente com esforços restritos e implementou medidas para aumentar a abrangência da norma que trata deste tipo de distribuição e aprimorar a supervisão das ofertas com esforços restritos.

Tais ofertas públicas possuem rito mais célere, minimizando seus custos e propiciando melhor aproveitamento de janelas de oportunidade para captação de recursos no mercado de valores mobiliários. A Instrução CVM nº 476/09 trouxe inúmeros benefícios ao mercado brasileiro desde sua edição criando novas alternativas de financiamento para companhias que, até então, não conseguiam acessar o mercado de capitais. Passados mais de 5 anos desde sua edição, a CVM entendeu pertinente e oportuna a ampliação do alcance da norma de forma a abarcar também a distribuição de ações de emissores registrados na categoria A.

A instrução também inseriu novas regras relacionadas à distribuição e negociação de valores mobiliários por emissores em fase pré-operacional e refletem, assim como a Instrução 549, algumas das propostas elaboradas pelo Comitê Técnico de Ofertas Menores encaminhadas à CVM com o objetivo de aprimorar o ambiente regulatório para que empresas de menor porte consigam acessar o mercado de capitais e se financiar por meio de emissões públicas de ações.

A Instrução CVM nº 552 atualizou vários dispositivos do formulário de referência previstos na Instrução CVM nº 480/09, de forma a racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias. Além disso, disciplina as informações que devem ser divulgadas ao mercado pela companhia sempre que for realizada uma transação entre partes relacionadas que se enquadre nos critérios estabelecidos na nova norma, permitindo que os acionistas possam monitorar as transações mais relevantes de forma mais estreita e imediata.

Já no mês de dezembro, duas importantes normas foram editadas: o novo conceito de investidor qualificado e a nova instrução de fundos de investimento, ambas com vigência para julho de 2015.

A Instrução CVM nº 554 introduziu o novo conceito de investidor qualificado e de investidor profissional, que passam a estar previstos na Instrução CVM nº 539/13, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

A CVM estabeleceu que as pessoas jurídicas e naturais sejam consideradas investidores profissionais quando possuírem investimentos financeiros superiores a R\$ 10 milhões, e investidores qualificados quando possuírem investimentos financeiros superiores a R\$ 1 milhão.

A instrução também contempla a eliminação das regras que exigem investimento ou valor unitário mínimo nos valores mobiliários regulamentados pelas instruções da Autarquia, que não eram uniformes e podiam levar a arbitragens regulatórias.

Já a segunda, Instrução CVM nº 555, substituiu a Instrução CVM nº 409/04, que trata da constituição, administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento. Após 10 anos de vigência da Instrução CVM nº 409/04, a Autarquia entendeu oportuno o aprimoramento e a modernização das regras aplicáveis aos fundos de investimento.

Nesse sentido, parte expressiva da presente reforma referiu-se à valorização dos meios eletrônicos de comunicação, à racionalização do volume, teor e forma de divulgação de informações e à flexibilização dos limites de aplicação em determinados ativos financeiros, em especial ativos financeiros no exterior.

Além desses pontos, a instrução criou o Fundo Simples para o qual se dispensa a assinatura de termo de adesão e a verificação da adequação do investimento no fundo ao perfil do cliente para fundos que invistam mais de 95% de seu patrimônio líquido em títulos da dívida pública federal ou títulos de risco equivalente, proibiu o recebimento de remuneração que prejudique a independência na gestão do fundo, conferiu maior transparência com relação à política de distribuição, aprimorou a regulamentação da taxa de performance, estabeleceu regras mais seguras para investimentos em ativos no exterior, e previu a possibilidade de fundo destinado exclusivamente a investidores qualificados investir até 100% da sua carteira em ativos no exterior, desde que observadas determinadas regras.

Quadro 6 – Instruções Publicadas pela CVM em 2014.

INSTRUÇÕES PUBLICADAS PELA CVM EM 2014		
NORMATIVO	DATA	ASSUNTO
Instrução 555	17/12/2014	Novo marco regulatório para a indústria de fundos de investimento, substituindo a Instrução CVM nº 409/04. Aprimora e moderniza diversos dispositivos sobre divulgação de informações, limites de aplicação, políticas de distribuição, taxa de <i>performance</i> e divisão de responsabilidades entre gestor e administrador.
Instrução 554	17/12/2014	Introduz o novo conceito de investidor qualificado e de investidor profissional, que passam a estar previstos na Instrução CVM nº 539/13. Elimina as regras que exigem investimento ou valor unitário mínimo nos valores mobiliários regulamentados pela CVM.
Instrução 553	16/10/2014	Altera dispositivos da Instrução 301/99 de forma a ajustar aspectos da norma que tratam do cadastro dos clientes às recomendações previstas pelo Grupo de Ação Financeira de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - GAFI/FATF.
Instrução 552	09/10/2014	Altera e acrescenta dispositivos às Instruções CVM nº 480/09, 358/02 e 481/09. Inclui e aprimora informações presentes no formulário de referência no sentido de racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias.

INSTRUÇÕES PUBLICADAS PELA CVM EM 2014		
NORMATIVO	DATA	ASSUNTO
Instrução 551	25/09/2014	Altera e acrescenta dispositivos às Instruções CVM nº <u>332/00</u> , <u>400/03</u> e <u>476/09</u> . Passa a permitir a distribuição pública com esforços restritos de ações de emissores categoria A.
Instrução 550	17/07/2014	Elevou prazo de distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC.
Instrução 549	24/06/2014	Cria os fundos de investimento em ações - mercado de acesso (FMA) para estimular a aplicação em ações de companhias listadas neste segmento, em linha com as propostas do Comitê Técnico de Ofertas Menores.
Instrução 548	06/05/2014	Dispensa a publicação em jornal dos avisos obrigatórios em ofertas públicas, exigindo, a divulgação desses avisos na <i>internet</i> .
Instrução 547	05/02/2014	Flexibilizou o regime de divulgação de informação sobre fato relevante dando às companhias abertas a opção de divulgar os comunicados de fato relevante por meio de portais de notícia presentes na <i>internet</i> .
Instrução 546	03/02/2014	Altera dispositivos da Instrução CVM nº 400/03, com o objetivo de estimular o uso do Programa de Distribuição Contínua - PDC.
Instrução 545	29/01/2014	Dispõe sobre o processo administrativo sancionador de rito sumário e que tem como principal objetivo atualizar os dispositivos anteriormente listados na Instrução CVM nº 251/96.

Fonte: CVM.

Dentre as minutas de normativos colocadas em Audiência Pública no ano de 2014 e que ainda não tiveram suas normas finais editadas, cabe mencionar:

- Proposta de aperfeiçoamento das regras que dispõem sobre a divulgação de informações periódicas e eventuais pelos administradores de fundos de investimento imobiliário, por meio do aprimoramento dos informes periódicos previstos na Instrução CVM nº 472/08 e, como consequência, o ajuste do regime de informações prestadas no âmbito de ofertas públicas de cotas de FII, conforme disposto na Instrução CVM nº 400/03.

Além disso, a minuta também tem como intuito aprimorar a regulamentação pertinente à governança dos fundos, abarcando as regras relacionadas à convocação de assembleias gerais, estipulando informações a serem prestadas pelos administradores quando dessa convocação, bem como regulamentando a competência dos cotistas e de seus representantes para a convocação e inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais, a participação destes nas tomadas de decisão em tais assembleias.

- Regulamentação da participação e votação a distância em assembleias gerais de companhias abertas, por intermédio de alteração da Instrução CVM nº 481/09, objetivando facilitar a participação dos acionistas em tais assembleias, tanto por meio do voto quanto por meio de apresentação de propostas, aprimorando os instrumentos de governança corporativa no mercado brasileiro.

A minuta prevê a criação de um boletim de voto a distância, por meio do qual o acionista poderá exercer seu direito de voto previamente à data de realização da assembleia, com o estabelecimento de prazos, procedimentos e formas de envio desse documento, que poderá ser encaminhado pelo acionista diretamente à companhia; a seu custodiante, caso as ações que detiver sejam objeto de depósito centralizado, ou ao escriturador das ações de emissão da companhia, caso tais ações não sejam objeto de depósito centralizado.

Além da regulamentação da participação e da votação a distância, a minuta cuida, de forma incidental, da divulgação de informações de assembleias gerais; do registro eletrônico ou mecanizado de determinados livros sociais; e da redução do campo de incidência da Instrução CVM nº 481/09, relativamente às disposições atualmente em vigor.

- Proposta de alteração na instrução que dispõe sobre a administração de carteiras de valores mobiliários com o objetivo de que todo administrador fiduciário passe a cumprir exigências de requerimentos mínimos de patrimônio de referência, de acordo com as regras já existentes e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Essas exigências estão em linha com as necessidades de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para o exercício adequado de sua função, que inclui executar ou contratar atividades como as de controladoria de ativos e passivos e custódia de ativos financeiros, bem como para fazer frente ao risco operacional inerente à atividade.

Os comentários recebidos no âmbito dessa audiência pública serão aproveitados e incorporados na análise da Audiência Pública SDM nº 14/2011 e nas discussões que culminarão com a edição da nova norma de administradores de carteiras de valores mobiliários.

- Por fim, cabe mencionar duas minutas de instrução que substituirão a Instrução CVM nº 325/00, que dispõe sobre o registro de investidor não residente, e a Instrução CVM nº 317/99, que trata da aprovação de programa de *Depositary Receipts* - DR. O objetivo é atualizar as disposições dessas normas às novas regras estabelecidas pela Resolução do CMN nº 4.373/14.

Com a nova resolução, os programas de DR podem ser lastreados por quaisquer valores mobiliários emitidos por companhias abertas (e não mais somente em ações) e por títulos de crédito elegíveis a compor o Patrimônio de Referência - PR, emitidos por instituições financeiras e demais instituições de capital aberto autorizadas a funcionar pelo BACEN. No que se refere às normas relativas ao investidor não residente, a CVM passa a fixar as hipóteses em que é excepcionada a vedação à utilização dos recursos ingressados no País em operações com valores mobiliários fora de mercado organizado.

Além das Instruções, também foram editadas Deliberações no âmbito do processo de atualização e revisão das normas contábeis.

Quadro 7 – Normativos Destinados à Revisão e à Atualização de Normas Contábeis.

NORMATIVOS DESTINADOS À REVISÃO E À ATUALIZAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS		
NORMATIVO	DATA	ASSUNTO
Deliberação 733	23/12/2014	Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07, referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
Deliberação 732	09/12/2014	Aprova a Orientação Técnica OCPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.
Deliberação 731	27/11/2014	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de limite de ativo de benefício definido, requisitos de custeio (<i>funding</i>) mínimo e sua interação.
Deliberação 730	27/11/2014	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 19 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de tributos.
Deliberação 729	27/11/2014	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 09(R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial.
Deliberação 728	27/11/2014	Aprova o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 06, referente aos Pronunciamentos CPC 04, CPC 05, CPC 10, CPC 15, CPC 22, CPC 25, CPC 26, CPC 27, CPC 28, CPC 33, CPC 38, CPC 39 e CPC 46 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
Deliberação 727	11/11/2014	Aprova a Orientação Técnica OCPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral.
Deliberação 724	14/08/2014	Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 05, referente aos Pronunciamentos CPC 01 (R1) e CPC 38 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Deliberação 723	14/08/2014	Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 04, referente aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): CPC 03 (R2), CPC 05 (R1), CPC 15 (R1), CPC 21 (R1), CPC 31, CPC 32, CPC 35 (R2), CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 38, CPC 39, CPC 40 (R1) e CPC 45.

Fonte: CVM.

No que se refere aos normativos contábeis, deve ser destacada a emissão das Deliberações nº 727 e nº 732, que aprovaram, respectivamente, as Orientações Técnicas OCPC 07 e OCPC 08.

O objetivo da Orientação Técnica OCPC 07 é o de orientar quanto aos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Trata especificamente, portanto, da evidenciação das informações próprias das demonstrações contábil-financeiras anuais e intermediárias, em especial das contidas nas notas explicativas.

A Orientação Técnica OCPC 08 estabelece os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.

Aplicável exclusivamente às concessionárias e permissionárias públicas de distribuição de energia elétrica, a OCPC 08 orienta quanto a aplicação dos Pronunciamentos

Técnicos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 30 – Receitas, CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação quando do registro inicial e mensuração posterior dos efeitos do reconhecimento de ativos e/ou passivos decorrentes da definição de tarifas nas demonstrações contábeis de propósito geral das concessionárias de distribuição de energia elétrica brasileiras.

2.4.2 Orientação

O macroprocesso compreende a orientação de investidores e demais participantes do mercado de capitais, mediante uma atuação pró-ativa (p.e: edição de Ofícios-Circulares e realização de eventos) ou reativa (p.e: resposta a consultas e reclamações).

Nesse aspecto, a principal ferramenta utilizada pela CVM para orientação às companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, por exemplo, é a emissão de um Ofício-Circular anual por meio do qual a Autarquia fomenta a divulgação das informações societárias de forma coerente com as melhores práticas de governança corporativa, visando à transparência e à equidade no relacionamento com os investidores e o mercado, bem como minimizar eventuais desvios e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de formulação de exigências e aplicação de multas cominatórias e de penalidades. Em 2014, a CVM dedicou especial atenção a esse ofício, seguindo a tendência do ano anterior em traduzi-lo praticamente como um manual para as companhias.

Além disso, a Autarquia atua na resposta a consultas envolvendo questões referentes aos diversos participantes do mercado. Essa atividade ocorre por meio de contato telefônico, por *e.mail* e também no âmbito de processos administrativos. Utilizando também as companhias abertas, estrangeiras e incentivadas como parâmetro, em 2014 tramitaram pela SEP 125 processos relacionados a consultas, conforme quadro a seguir.

Quadro 8 – Processos de Consultas envolvendo Companhias.

Descrição	2011	2012	2013	2014
Consultas que tramitaram na SEP envolvendo companhias	141	130	126	125

Fonte: SOI/CVM.

No que se refere à orientação do investidor, são a seguir destacadas as principais atividades de atendimento e de educação.

Atendimento

2014 foi o primeiro ano de aplicação integral da nova sistemática de funcionamento do serviço de atendimento, que reduziu substancialmente o número de casos que exigiram a abertura de processo administrativo (48% em comparação com 2012).

Com a entrada em vigor, em 01/07/2013, da Instrução CVM nº 529/12, e a subsequente instalação das Ouvidorias em cada participante de mercado, as reclamações e consultas do público são agora encaminhadas também de forma eletrônica às instituições, para

esclarecimento e providências. Esse procedimento permitiu um esclarecimento mais rápido de muitas situações reportadas à CVM e, em vários casos, a própria solução da demanda, o que concorre para a celeridade da resposta da Autarquia.

Em 2014, a CVM atendeu a 13.481 demandas de investidores e do público em geral, mantendo tendência de redução no volume de consultas e reclamações encaminhadas à CVM, o que em parte reflete o momento do mercado local no período mais recente. O quadro abaixo evidencia os atendimentos realizados pelo PRODIN, em 2014, por meio dos diversos canais de atendimento:

Quadro 9 – Atendimentos realizados pelo PRODIN.

TIPO DE ATENDIMENTO	1998-2014	2013	2014
Pessoal	61.304	970	923
Telefônico	188.818	4.080	4.396
Processos	22.948	780	451
Central 0800	583.417	9.109	2.689
Eletrônico (SAC)	165.032	5.750	5.022
Outros	14.305	0	0
Total de Atendimentos	1.035.824	20.689	13.481
Publicações	822.167	13.575	30.441
TOTAL	1.857.991	34.264	43.922

Fonte: SOI/CVM.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sistema eletrônico disponível na página da CVM na *internet*, manteve-se como o principal canal utilizado pelo público em geral para encaminhar consultas, reclamações e denúncias à Autarquia, o que é em parte explicado pelas suas funcionalidades (acesso individualizado por meio de senha, possibilidade de juntada de arquivos em alguns formatos eletrônicos etc.). O sistema tem sido utilizado de forma mais frequente por outros usuários, além dos investidores de varejo, inclusive para protocolar, de forma eletrônica, petições e outros requerimentos junto à Comissão.

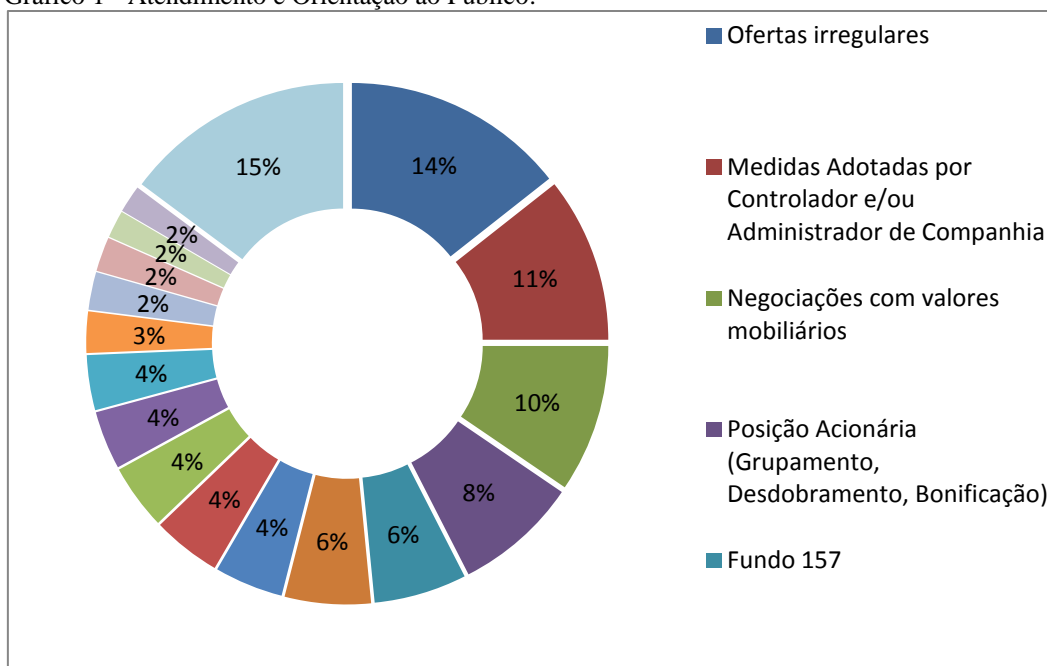
No ano de 2014, o tempo médio para o envio de resposta inicial a uma demanda registrada no SAC foi de 3,9 dias, desde o recebimento da consulta ou reclamação pelo técnico, redução de 9,9% em relação a 2013 (4,33 dias). Estima-se que o prazo total, considerando todos os procedimentos internos, tenha sido de seis dias corridos.

Em relação ao atendimento presencial, destaca-se a reformulação das instalações na sede, no Rio de Janeiro, com a construção de salas para melhor atendimento aos investidores e para obtenção de cópias de documentos e processos administrativos pelo público em geral.

No que se refere às situações que demandaram aprofundamento na análise, com a abertura de processo administrativo, 2014, como mencionado anteriormente, confirmou a tendência, esboçada em 2013, de redução de novos processos administrativos (451,

contra 780 no ano anterior), número bem inferior ao patamar histórico de mil processos anuais. O quadro a seguir apresenta os principais assuntos tratados:

Gráfico 1 - Atendimento e Orientação ao Público.



Fonte: SOI/CVM.

No que se refere ao funcionamento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, a CVM recebeu 199 pedidos de acesso à informação em 2014 (contra 292 em 2013), todos respondidos. Em apenas 13,57 % dos casos recorreu-se da decisão/resposta; desses, um terço foi deferido, total ou parcialmente, pela autoridade imediatamente superior, normalmente em função de novos elementos trazidos pelo cidadão em seu recurso. A maioria dos casos em que a decisão inicial foi mantida foi objeto de novo recurso (13 em 15 casos), à Presidência da CVM, mantendo-se a decisão anterior na grande maioria dos casos (85%).

Atuação educacional

Durante o ano de 2014, a CVM realizou várias atividades educacionais próprias e por meio de suas parcerias institucionais, em linha com sua abordagem de buscar o aproveitamento de sinergias e a colaboração com outras partes interessadas que possuem atuação relevante nesta área.

O maior desafio da CVM, nesse campo, foi a organização da 1ª Semana Nacional de Educação Financeira (“Semana ENEF”), de 5 e 9 de maio, durante o exercício da presidência rotativa do Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF⁶.

⁶ O CONEF é a instância diretiva da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397/10, formado pelos quatro reguladores financeiros, os MF, Educação, Previdência Social e Justiça, além de quatro entidades representantes da sociedade civil.

No âmbito da instância técnica do CONEF, a CVM foi responsável por propor a governança, os procedimentos e a articulação institucional capaz de mobilizar, pela primeira vez, meios e apoios necessários à realização dos diversos eventos próprios, dos integrantes do Comitê e de entidade convidadas, bem como sua divulgação no *site* específico da iniciativa (www.semanaenef.gov.br).

Em sua atuação, a CVM organizou a “Abertura da Semana ENEF”; o evento “Educação Financeira para Jovens”; um Encontro com Investidores e diversas palestras educacionais na sede da CVM, na Escola de Educação Financeira do Rioprevidência e Governo do Estado do RJ, no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, em Brasília, e, pelo Circuito Universitário, em Maringá, Goiânia e Teresina. No total, as atividades desenvolvidas pela CVM tiveram 1.104 participantes.

Também durante a Semana ENEF, foram promovidos lançamentos de novas iniciativas, destacando-se: o segundo livro da série voltada para professores (Programa TOP), neste caso abordando as relações com investidores em pequenas e médias empresas, e o curso “Educação Financeira para Jovens”, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem da CVM, no Portal do Investidor.

No que se refere a publicações, desde a Semana ENEF até o final do ano, foram revistos e editados os Cadernos CVM nº 1 – “O que é a CVM?” e nº 3 – “Fundos de Investimento”, os quais foram também impressos. Também foi lançada a 7ª edição do Boletim de Proteção do Consumidor Investidor CVM/SENACON, abordando as Ouvidorias no mercado de capitais.

Quanto aos concursos e premiações, a CVM concluiu a 1ª edição do Concurso Cultural de Redação e Vídeo (em parceria com a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa e a EEF-RioPrevidência), que teve como tema “Pequenas atitudes geram grandes mudanças: a importância de planejar, poupar e investir”, que contou com a participação de 60 jovens de 12 a 15 anos no Concurso de Vídeo e 236 jovens entre 15 e 18 anos no Concurso de Redação.

A cerimônia de premiação ocorreu na Semana ENEF, quando também foi lançado o 2º Concurso Cultural, com o tema “O que posso fazer a partir de hoje, para ter um futuro financeiro melhor”. Ao longo do ano, também foi promovida a premiação dos vencedores do XI Concurso de Monografia, destinado para estudantes universitários, e organizado pela CVM e pela BM&FBOVESPA.

No âmbito do Comitê Consultivo de Educação, instituído pela Deliberação CVM nº498/06, a CVM, em parceria com a Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, a Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD, a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, a BM&FBOVESPA, a CETIP, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI promoveu as seguintes iniciativas:

- 13ª e 14ª edições do Programa TOP, que consiste em uma semana de aulas, em São Paulo, oferecidas a professores universitários que lecionem ou planejem lecionar

disciplinas ligadas ao mercado de valores mobiliários, totalizando, em 2014, 56 professores;

- 1ª edição do Programa TOP Derivativos, nova iniciativa, em parceria específica com a BM&FBovespa, mas ainda no âmbito do Programa TOP, que abre espaço para aprofundamento de determinados temas, em contraste com as edições tradicionais, mais abrangentes. Essa edição especializada do Programa TOP teve a participação de 37 professores;
- Lançamento do livro “Relações com Investidores: da pequena empresa ao Mercado de Capitais”, organizado pela CVM e pelo IBRI, também no âmbito do Programa TOP, como já mencionado anteriormente. A versão digital do livro pode ser obtida, gratuitamente, através do Portal do Investidor e de outros canais;
- Lançamento da 3ª edição (revisada) do livro “Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro”, que cobre os principais conceitos, estruturas institucionais, produtos, estratégias e serviços do mercado de capitais nacional. Iniciado em 2012, o projeto foi desenvolvido a partir da experiência adquirida nas diversas edições do Programa TOP, tendo sido a primeira edição lançada em 2013;
- Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, com o objetivo de premiar autores de matérias publicadas em jornais, revistas e agências de notícias, incluindo mídia digital, que contribuam para a educação de investidores. Em 2014 ocorreu a premiação dos vencedores da 8ª edição e o lançamento da 9ª edição.

No final do ano, a CVM organizou o Seminário Regional “O Direito do Consumidor Investidor e o Marketing Multimídia”, em novembro, e a “Conferência sobre Educação Financeira e Comportamento do Investidor”, em dezembro. O Seminário, que contou com o apoio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, do Procon de Juiz de Fora e da OAB/MG, foi realizado em Juiz de Fora, contando com a participação de cerca de 70 pessoas.

É importante ressaltar, também, a atuação educacional da CVM por meio de canais eletrônicos, que continuou crescendo de forma expressiva em 2014:

- No Portal do Investidor (www.investidor.gov.br), a CVM obteve 616.175 visitantes únicos, com mais de um milhão de visualizações de páginas;
- No canal “CVM Educacional”, que congrega as iniciativas educacionais nas redes sociais, a CVM encerrou o ano com 7.353 seguidores no Twitter; 123.071 visualizações de vídeos no YouTube e 6.284 fãs no Facebook;
- No Ambiente Virtual de Aprendizagem, 627 alunos concluíram algum dos cinco cursos disponíveis;
- Também foram registrados 14.767 *downloads* de publicações educacionais no Portal do Investidor.

Em 2014, a CVM distribuiu 15.674 publicações impressas, com destaque para os quase 5.000 exemplares da 3ª edição do Livro TOP “Mercado de Valores Mobiliários

Brasileiro”. Também foram realizadas 42 palestras educacionais, com destaque para as realizadas na Escola de Educação Financeira e as do Circuito Universitário.

Finalmente, vale notar que, em 2014, a CVM deu início a uma nova área de atuação, alinhada à iniciativa estratégica de “fomentar e desenvolver estudos e pesquisas sobre os fatores que, além da racionalidade estrita, influenciam o comportamento do cidadão, aplicando os resultados na concepção de iniciativas educacionais”, prevista no Planejamento Estratégico 2013-2023, por meio da estruturação de um comitê de assessoramento técnico nessa temática e de um novo centro de responsabilidades no âmbito da SOI.

Por meio da Deliberação CVM nº 720/14, o Colegiado instituiu o Núcleo de Estudos Comportamentais – NEC, instância consultiva com o objetivo principal de apoiar a atuação da CVM, com subsídios e reflexões, a partir de evidências e conhecimentos de várias áreas do conhecimento, como finanças comportamentais, psicologia econômica, antropologia e outras ciências comportamentais e sociais.

Com a finalidade de aprimorar a eficiência e efetividade das políticas educacionais, incluindo a informação e a orientação aos investidores, o NEC é formado por professores e pesquisadores com vinculação acadêmica, que, de forma voluntária e não remunerada, oferecem o apoio técnico necessário a inserção dessa dimensão comportamental na atuação educacional e em pesquisas junto ao cidadão.

Como instância de execução, a partir da reorganização interna de recursos, foi estruturada a Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa – COP para realização de estudos não apenas de natureza educacional, mas também para conhecer os investidores e oferecer canais para dar voz ao cidadão, também em linha com o Planejamento Estratégico.

Em 2014 houve um trabalho de estruturação dessas instâncias e o desenvolvimento de projetos que serão iniciados em 2015, mas os integrantes do NEC já participaram ativamente da estruturação do programa (e convite a palestrantes) da “Conferência de Educação Financeira e Comportamento do Investidor”, organizada pela CVM e pela BM&FBOVESPA, com o apoio da ANBIMA, da CETIP, da *International Organization of Securities Commissions* - IOSCO e da Embaixada do Reino Unido no Brasil.

Em sua segunda edição, a iniciativa reuniu acadêmicos de universidades de oito países, além do Brasil, bem como representantes de reguladores, organismos, associações e fóruns internacionais. Destacou-se a presença, no evento, dos presidentes da Sociedade para o Avanço da Economia Comportamental (*Society for Advancement of Behavioral Economics* – SABE) e da Associação Internacional pela Pesquisa em Economia Comportamental (*International Association for Research in Economic Psychology* – IAREP).

Por fim, cabe mencionar o lançamento, no segundo semestre, do blog “Penso, logo invisto?” (<http://pensologoinvesto.cvm.gov.br/>). A iniciativa busca estabelecer um canal de colaboração com a comunidade acadêmica, divulgando artigos científicos e propondo temas para discussão, além de ser um meio para disseminação de informações produzidas nos projetos a serem lançados em 2015.

2.4.3 Registro

O macroprocesso compreende o registro de valores mobiliários (p.e: ações, debêntures) e de participantes do mercado (p.e: companhias, administradores de carteira).

Quanto ao primeiro aspecto, o quadro abaixo mostra uma queda nas ofertas públicas de distribuição em relação ao ano de 2013, tanto na quantidade como no volume financeiro envolvido, em 22% e 25%, respectivamente.

Quadro 10 – Resumo das Ofertas de Distribuição.

TIPO DE OFERTA	Em 2014		Em 2013	
	Ofertas	R\$	Ofertas	R\$
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	113	30.242.323.855	162	56.426.661.661
Dispensas de Registro Deferidas	4	100.041.999	5	6.667.600
Oferta com Esforços Restritos Encerradas	516	113.856.336.542	645	136.887.947.062
TOTAL	633	144.198.702.397	812	193.321.276.323

Fonte: CVM.

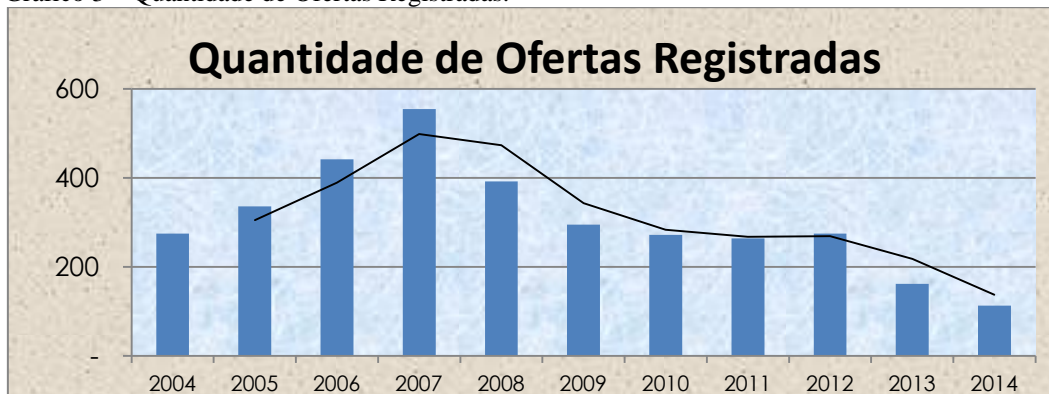
O primeiro gráfico a seguir representa a série histórica do volume financeiro total das ofertas, a partir de 2004. Um pico pode ser observado em 2010 devido à oferta de ações da Petrobrás, que quebrou uma tendência declinante, retratada pela média móvel de dois períodos evidenciada pela linha contínua. Essa tendência é mais claramente mostrada pelo segundo gráfico, da série histórica de quantidades de ofertas.

Gráfico 2 – Volume Financeiro de Ofertas Registradas.



Fonte: CVM.

Gráfico 3 – Quantidade de Ofertas Registradas.



Fonte: CVM.

Quadro 11 – Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM.

TIPO DE OFERTA	Em 2014		Em 2013	
	Registro	R\$	Registro	R\$
Ações	3	15.410.055.448	24	19.616.051.202
Bônus de Subscrição	1	0	0	0
Certificado de Depósito de Ações			4	4.281.504.167
Certificado Audiovisual	52	53.496.812	47	56.354.781
Certificado de Recebíveis Imobiliários	15	2.274.264.575	13	2.458.728.359
Debêntures	8	3.673.632.000	16	10.944.760.000
Letras Financeiras			2	550.200.000
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	11	1.796.195.500	11	3.541.326.000
Quotas de FIP / FIC-FIP	5	1.124.662.012	9	4.177.628.941
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	16	4.726.917.506	34	10.620.756.559
Títulos de Investimento Coletivo	2	1.183.100.000	0	0
Warrants e quotas de outros fundos			2	179.351.652
TOTAL	113	30.242.323.853	162	56.426.661.661

Fonte: CVM.

A comparação entre 2014 e 2013 evidencia uma queda de 87,5% na quantidade de ofertas de ações, enquanto que a redução do volume financeiro foi de 21,44%. As debêntures e as quotas de fundos imobiliários também registraram baixas expressivas. Enquanto as primeiras reduziram as quantidades de ofertas em 50%, com volume financeiro caindo 66%, as últimas reduziram a quantidade de ofertas e o volume financeiro em 52,94% e 55,49%, respectivamente. Com efeito, a diminuição da atratividade por fundos imobiliários de renda e de desenvolvimento se deveu pelo aumento da taxa SELIC, iniciado em 2013.

Quanto às informações sobre as ofertas públicas de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI disponíveis no *site* da CVM e constantes do quadro acima, cabe ressaltar que as mesmas incluem tanto os dados das ofertas de CRI como os de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, nos anos de 2013 e 2014. Tal fato ocorre em razão de o sistema de informática não se encontrar, por ora, apto a registrar ofertas de CRA, de modo que os registros referentes aos CRA são contabilizados juntamente com os registros referentes aos CRI. Desmembrando-se tais informações, as ofertas de CRI e de CRA assumem os valores dispostos no quadro abaixo:

Quadro 12 – Tipo de Oferta.

TIPO DE OFERTA	Em 2014		Em 2013	
	Registros	R\$	Registros	R\$
Certificado de Recebíveis Imobiliários	7	865.489.575,00	10	2.209.678.359,00
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	8	1.408.775.000,00	3	249.050.000,00
TOTAL	15	2.274.264.575	13	2.458.728.359

Fonte: CVM.

Como se verifica do quadro acima, entre os anos 2013 e 2014 houve incremento significativo de ofertas públicas de distribuição registradas de CRA, tanto em quantidade de registros quanto em montante, com aumentos de 167% na quantidade e 465% no volume, em relação ao ano anterior. Parece ser uma demonstração de que o CRA começa a ganhar popularidade no mercado e a se tornar um instrumento

satisfatório para o atendimento de uma demanda reprimida por crédito no setor do agronegócio.

O gráfico seguinte ilustra a composição das ofertas por instrumento de captação em 2014.

Gráfico 4 – Composição de Ofertas Registradas por Volume.



Fonte: CVM.

Houve queda de 38,71% no número de pedidos de registros de ofertas públicas indeferidas pela CVM, seja por desistência do ofertante, ou por não atendimento de exigências. Enquanto que em 2013 esse número foi de 31, em 2014 baixou para 19 ofertas.

Quadro 13 – Ofertas com Esforços Restritos Encerradas.

TIPO DE OFERTA	Em 2014		Em 2013	
	Ofertas	R\$	Ofertas	R\$
Notas Promissórias	151	25.039.744.873	171	20.919.420.000
<i>Debêntures</i>	251	76.359.552.222	253	77.947.307.433
Quotas de FII	19	1.478.441.622	26	2.035.744.596
Quotas de FIPs / FIC-FIP	14	3.219.100.488	58	15.996.180.188
Quotas de FIDC	16	952.800.000	23	3.104.573.363
Certificado de Recebíveis Imobiliários	47	3.256.774.615	101	12.711.422.283
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	6	164.060.930	7	773.199.199
Letras Financeiras	11	3.355.750.000	6	3.400.100.000
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	0	0	0	0
Cédulas de Produto Rural	1	30.111.793	0	0
TOTAL	516	113.856.336.543,00	645	136.887.947.062

Fonte: CVM.

Pela via do convênio com a ANBIMA, regulamentado pela Instrução CVM nº 471/08, foram registradas oito ofertas de distribuição, com um volume de R\$ 1.895.234.000. Dessas, três ofertas foram de debêntures, num montante de R\$ 1.153.632.000,00, e cinco de CRI, no montante de R\$ 741.602.000,00.

Com relação às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, regulamentadas pela Instrução CVM nº 476/09, e informadas no quadro abaixo, percebe-se uma queda de 20% na quantidade de ofertas e de 16,83% no volume financeiro. Vale apontar o aumento no volume captado por ofertas de notas promissórias, de 19,70%. Houve uma queda grande na quantidade de ofertas e no volume financeiro quotas de FIPs, de 75,86% e 79,88%, respectivamente, e também queda nas ofertas de CRIs de 53,47%, com decréscimo no volume financeiro captado de 74,38%.

No que tange às Ofertas Públicas de Aquisição de Ações – OPA, houve um aumento de 118% no volume financeiro, mas com queda de 20% na quantidade de ofertas.

Quadro 14 – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas.

OPAs - Registradas	2014		2013	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	2	21.202	4	3.734.680.303
Aquisição de Controle	0	0	0	0
Aumento de Participação	0	0	0	0
Cancelamento de Registro	5	1.151.274.574	5	3.274.823.703
Voluntária	1	15.064.451.954	1	420.507.742
Concorrente	0	0	0	0
Total de ofertas no ano	8	16.215.747.730	10	7.430.011.748

Fonte: CVM.

Finalmente, quanto ao registro de participantes, o quadro-comparativo a seguir apresenta a quantidade dos principais participantes registrados na CVM nos anos de 2013 e 2014.

Quadro 15 – Participantes Registrados.

Participantes	2013	2014
Companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, com registro ativo	767	752
Fundos de Investimento	14.297	14.875
Analistas de valores mobiliários	723	721
Administradores de carteira	3.346	3.522
Consultores de valores mobiliários	578	631
Corretoras de valores e de mercadorias	104	104
Agentes autônomos de investimento	8.218	5.393
Distribuidoras de valores	129	120
Custodiantes de valores mobiliários	61	190
Audidores Independentes	420	418
Agências de <i>Rating</i>	7	7
Investidores não residentes	19.193	20.769

Fonte: CVM.

2.4.4 Supervisão

Em 2014 a CVM conferiu continuidade ao planejamento de suas atividades de supervisão segundo um modelo baseado em risco, conforme determinado pela Resolução nº 3.427/06 do CMN. Com base nesse modelo, a CVM destina maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

As ações preventivas de supervisão realizadas ao longo do exercício foram direcionadas às empresas, fundos de investimento, auditores independentes, mercado e intermediários, nos termos estabelecidos no Plano Bienal 2013-2014, divulgado no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br), onde também podem ser encontrados os Relatórios Semestrais de execução e o Plano para o biênio 2015-2016.

Plano Bienal 2013-2014

A respeito das ações relacionadas às EMPRESAS, merecem destaques os seguintes pontos:

- **Supervisão da prestação das informações periódicas obrigatórias.**

A supervisão da entrega das informações periódicas previstas na legislação e regulamentação pelas companhias abertas e estrangeiras é uma das prioridades de supervisão previstas no Plano Bienal 2013-2014.

Em 2014, a CVM adotou as ações previstas no Plano Bienal para todas as companhias abertas e estrangeiras em que foi identificada a não entrega de informações nos prazos previstos na regulamentação. Além disso, supervisionou a prestação de informações periódicas pelas companhias incentivadas.

Quadro 16 – Resumo da Supervisão da entrega de Informações Periódicas.

AÇÃO	2011	2012	2013	2014
Mensagens de alerta enviadas a companhias abertas e estrangeiras	2509	2206	2008	2207
Multas cominatórias aplicadas a companhias abertas e estrangeiras	1148	536	618	725
Divulgação de listas de inadimplência - companhias abertas	2	2	2	2
Divulgação de listas de inadimplência - companhias estrangeiras	2	2	2	2
Suspensão de registro – companhia aberta	21	21	10	7
Suspensão de registro – companhia estrangeira	0	0	0	2
Suspensão de registro de companhias incentivadas	21	21	8	12
Cancelamento de ofício de registro de companhia aberta por inadimplência	10	5	1	5
Cancelamento de registros de companhias incentivadas por inadimplência	0	869	12	0
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias	346	171	137	184

Fonte: Sistema SCRED, Sistema SCMUL e SIC/CVM.

- **Supervisão de determinadas informações periódicas e eventuais (notadamente fatos relevantes e comunicados a mercado).**

Conforme previsto no Plano Bienal, a supervisão direta da CVM se dá por meio do acompanhamento das notícias divulgadas nos serviços de notícia. Para os emissores com valores mobiliários negociados na bolsa, ações de supervisão são desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho firmado no âmbito do Convênio assinado em 2011 pela CVM e a BM&FBOVESPA.

Em 2014, a CVM cumpriu todas as ações, previstas no Plano Bienal, referentes a essa supervisão.

Quadro 17 – Resumo da Supervisão Direta e por meio do Convênio.

Ano	Exigências da Bolsa	Reiteraões da SEP	Supervisão direta da SEP
2011	375	57	126
2012	1.982	73	79
2013	2.110	83	159
2014	1.951	112	137

Fonte: Questionários e Relatórios de Supervisão Baseada em Risco - SBR.

- **Supervisão sobre Propostas da Administração para a Assembleia Geral Ordinária – AGO.**

A supervisão preventiva das propostas de administração para a AGO, para verificar a aderência das informações prestadas pelas companhias às determinações da Instrução CVM nº 481/09, é uma das prioridades fixadas no Plano Bienal 2013-2014.

Em 2014, a CVM analisou as propostas de administração de 52 companhias, de acordo com os critérios e quantidades estabelecidos no Plano Bienal.

Quadro 18 – Resumo da Análise das Propostas da Administração para a AGO.

Ano	Quantidade de propostas analisadas	Sem exigências	Com exigências
2011	71	9	62
2012	60	3	57
2013	52	1	51
2014	52	0	52

Fonte: Questionários e Relatórios de SBR.

- **Supervisão do Formulário de Referência.**

O Plano Bienal prevê que a CVM anualmente realize análises preventivas do Formulário de Referência para verificação da qualidade das informações prestadas nesse documento pelos emissores.

Em 2014, a CVM analisou os formulários de referência de 52 companhias, de acordo com os critérios e quantidades estabelecidos no Plano Bienal.

Quadro 19 – Resumo da Análise dos Formulários de Referência.

Ano	Quantidade de FRE analisados	Sem exigências	Com exigências
2011	55	1	54
2012	52	0	52
2013	52	1	51
2014	52	0	52

Fonte: Questionários e Relatórios de SBR.

- **Supervisão de demonstrações financeiras.**

O Plano Bienal prevê as seguintes atividades para supervisão das demonstrações financeiras (DF e ITR): (a) análise trimestral das demonstrações financeiras das companhias abertas de todos os grupos, que contenham opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado; e (b) análise anual das demonstrações financeiras de 15 companhias selecionadas de acordo com um a tabela de identificação de riscos.

Em 2014, a CVM analisou as demonstrações financeiras de acordo com os critérios e quantidades estabelecidos no Plano Bienal.

Quadro 20 – Resumo da Análise das Demonstrações Financeiras.

Ano	Nº de companhias com análises de demonstrações financeiras com relatório de auditoria com opinião modificada	Nº de companhias com análise de demonstrações financeiras selecionadas de acordo com a tabela de identificação de risco
2011	29	17
2012	42	17
2013	30	15
2014	23	15

Fonte: Questionários e Relatórios de SBR.

Quadro 21 – Resumo das determinações de republicações/refazimentos de Demonstrações Financeiras.

Ano	Nº de companhias
2011	5
2012	4
2013	3
2014	1

Fonte: Site da CVM.

- **Supervisão de operações societárias capazes de afetar de maneira significativa os direitos dos acionistas minoritários.**

O Plano Bienal 2013-2014 prevê a supervisão das seguintes operações: (a) fusão, cisão e incorporação; (b) transações com partes relacionadas; (c) aumentos de capital por subscrição privada; (d) redução de capital; e (e) conversão de ações.

Vale ressaltar que, neste Plano Bienal, foram incluídas as análises das reduções de capital e das conversões de ações em substituição da análise das aquisições de sociedade mercantil por companhias abertas.

No que concerne às transações com partes relacionadas, anualmente são selecionadas 12 operações para análise, seguindo os critérios do Plano. Em 2014, foram analisadas todas essas operações. As demais operações são analisadas quando se enquadram nos critérios estabelecidos no Plano.

Em 2014, a CVM analisou as operações societárias capazes de afetar de maneira significativa os direitos dos acionistas minoritários, de acordo com os critérios e quantidades estabelecidos no Plano Bienal.

Quadro 22 – Resumo das Análises das Operações Societárias capazes de afetar de maneira significativa os Acionistas Minoritários.

Ano	Fusão, Cisão e Incorporação	Transações com Partes Relacionadas	Aumento de Capital por Subscrição Privada	Redução de Capital	Conversão de Ações
2013	11	15	31	4	4
2014	7	12	29	6	1

Fonte: Questionários e Relatórios de SBR.

- **Supervisão temática preventiva.**

O Plano Bienal 2013-2014 prevê as seguintes supervisões temáticas a serem realizadas no biênio: (a) análises de plano de opções de compra de ações para administradores ou empregados; e (b) análise dos critérios de contabilização de combinações de negócios e seu impacto nas demonstrações financeiras das companhias abertas.

Em 2013, a CVM iniciou a análise de planos de opção de oito companhias abertas; em 2014, iniciou a análise dos critérios de contabilização de combinações de negócios e seu impacto nas demonstrações financeiras de oito companhias abertas e uma estrangeira.

Além dessas supervisões previstas no Plano Bienal, a CVM realizou, em 2014, outras três supervisões temáticas adicionais:

- a) Prestação de outros serviços pelos auditores, além da auditoria externa.

Foram analisados 365 relatórios de administração para verificar a adequada divulgação de informações pertinentes ao relacionamento das companhias com seus auditores independentes.

b) Arquivamento do formulário individual de negociação de valores mobiliários.

Foram identificados 14 possíveis situações de irregularidade nos formulários individuais de valores mobiliários negociados e detidos, encaminhados pelos emissores, no que concerne aos respectivos períodos que antecederam à divulgação das Demonstrações Financeiras.

c) Análises de *insiders* primários.

Foram abertos 62 processos para análise de negociações em período vedado – 15 dias que antecedem a divulgação de demonstrações financeiras anuais (DFP) e intermediárias (ITR).

A respeito das ações relacionadas aos FUNDOS DE INVESTIMENTO, merecem destaques os seguintes pontos:

- **Estrutura dos Administradores.**

Em 2014 foi verificada a estrutura dos administradores de carteira mais antigos no cadastro e que não possuíam recursos sob sua gestão, assim como a situação dos diretores responsáveis por administradores pessoa jurídica quanto a eventuais impedimentos ou cumulações indevidas (art.º 7º, §5º, combinado com o art. 15, todos da Instrução CVM nº 306/99).

Verificou-se, nas diligências efetuadas para administradores antigos sem recursos sob sua gestão, que muitos não exerciam a atividade, em virtude da destituição do departamento técnico especializado ou do cancelamento de contrato com empresa credenciada para prestar este serviço, resultando a ação no cancelamento do credenciamento de diversos participantes.

No processo de SBR destinado a acompanhar eventuais cumulações de atividades, observou-se que após vários semestres de supervisão, os credenciados estão mais diligentes quanto ao cumprimento das regras de impedimento dos seus diretores responsáveis. Notou-se uma diminuição dos casos de cumulação no Unicad, indicando que as instituições financeiras credenciadas aprimoraram suas rotinas de *compliance*. Tal fato demonstra que as ações de supervisão baseada em risco geraram frutos que não só forçam o mercado a se adequar às normas, mas ajudam a criar rotinas que tendem a mitigar irregularidades futuras.

- **Gestão de liquidez.**

Em 2014, a CVM desenvolveu e iniciou a aplicação de métricas destinadas a monitorar a gestão de liquidez dos fundos de investimento em cenários de estresse macroeconômico. O resultado obtido em tal trabalho possibilitou a inclusão de ações relacionadas à matéria no Plano Bial 2015-2016.

Relevante mencionar também o fato de que a rotina de ações relacionadas à avaliação de ativos ilíquidos resultou em um aumento na atenção dispensada pelos auditores à matéria, o que resta evidenciado no fato de, em 2014, ter aumentado significativamente a quantidade de pareceres de auditoria de demonstrações financeiras de fundos de

investimento contendo manifestações negativas por parte do auditor relacionadas à avaliação de ativos.

Também cabe destaque à vedação imposta pelo Tribunal de Contas da União – TCU (ATA Nº 48, de 3/12/14) de registro de FIDC-NP cujo objeto seja a aquisição de recebíveis originados por entes públicos, nos termos do art. 1º, §1º, II, da ICVM 444. Tal decisão está estreitamente relacionada à análise de regulamentos no âmbito do Evento de Risco 1 do Plano Bial. No primeiro semestre de 2014, a CVM chegou ao entendimento de que a estruturação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (FIDC da Prefeitura de São Paulo) configurava uma operação de crédito nos termos da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Em 2014 também foram realizadas ações de supervisão, por ofício e em campo, envolvendo a adequação dos participantes da indústria de FIDC à ICVM 531. Nesse sentido, a atenção da Autarquia voltou-se especialmente aos custodiantes. Em termos gerais, os resultados foram positivos, sendo que os casos isolados de descumprimento serão tratados pela via sancionadora.

A respeito das ações relacionadas aos AUDITORES INDEPENDENTES, merecem destaques os seguintes pontos:

- **Revisão pelos pares.**

O Programa de Revisão Externa de Qualidade, inserido no Plano de Supervisão Baseada em Risco, atingiu resultados expressivos no ano de 2014. O controle exercido em conjunto pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC sobre os profissionais sujeitos ao programa tem ratificado a importância do seu cumprimento, além de sedimentar, institucionalmente, a atuação conjunta entre os órgãos reguladores (CVM e CFC) para o acompanhamento e fiscalização da atividade de auditoria independente. Relevante destacar que as inspeções de rotina do Evento de Risco 4 - EVR4 (revisor/revisado), realizadas sem a existência de irregularidade previamente identificada, demonstram o acerto de sua execução, tendo em vista o número de desvios de procedimento identificados relacionados à qualidade da estrutura e dos procedimentos desempenhados pelos auditores independentes durante a execução de seus trabalhos.

- **Análise dos relatórios de auditoria emitidos.**

Planejada, inicialmente, como uma atividade voltada para a identificação de problemas na redação dos relatórios de auditoria emitidos, esta supervisão alcançou resultados relevantes durante sua execução. Ao analisar os relatórios de auditoria emitidos e respectivas demonstrações financeiras, foram identificadas diversas irregularidades cometidas pelos auditores independentes, seja no atendimento às normas profissionais de auditoria, ou mesmo, relacionadas às informações constantes das demonstrações financeiras auditadas. Na execução da supervisão no ano de 2014, dos 31 casos selecionados para análise e acompanhamento, 12 ensejaram a emissão de ofício de alerta e um resultou na instauração de Termo de Acusação contra o auditor independente. A efetividade da supervisão demonstrou sua relevância dentro do escopo de supervisão e acompanhamento dos auditores independentes, o que ensejou sua

incorporação ao Evento de Risco (EVR3), para execução dentro do programa do biênio 2015-2016.

Por fim, quanto às ações relacionadas ao MERCADO e aos INTERMEDIÁRIOS, são destacados os seguintes aspectos:

- **Supervisão do exercício da autorregulação.**

Acompanhamento do processo de consolidação da ANCORD como entidade autorreguladora dos agentes autônomos de investimento. No decorrer desse processo, a ANCORD, sem prejuízo da consecução de suas atividades fim, também finalizou (1) o processo de adaptação dos agentes autônomos de investimento, com o cancelamento do credenciamento de mais de dois mil profissionais não aderentes aos Códigos aprovados pela CVM; (2) a implantação de dinâmica de supervisão, remota e *in loco*, dos agentes autônomos de investimento e das respectivas corretoras contratantes; (3) a apresentação e aprovação pela CVM do Projeto de Modernização do Processo de Certificação dos agentes autônomos de investimento; e (4) a apresentação do Programa de Educação Continuada.

- **Acompanhamento e fiscalização direta dos intermediários.**

Implementação de rotinas de avaliação dos relatórios de controles internos dos intermediários, a cargo das áreas de *compliance* das instituições, que versam sobre aspectos ligados à intermediação de operações no mercado de valores mobiliários, incluindo cadastramento de clientes, transmissão, execução e identificação de clientes em ordens de compra e venda, normas de conduta e regras de pagamento e recebimento de valores (Instrução CVM n.º 505).

Diversas atividades desenvolvidas no âmbito do sistema de supervisão baseada em risco envolvem ações de fiscalização externa. Nesse sentido, os trabalhos realizados pela fiscalização externa compreendem tanto as inspeções por demanda, realizadas quando da existência de indícios de irregularidades, como as inspeções de rotina, de caráter preventivo e educativo, que seguem o planejamento formalizado no Plano Bienal.

Eventualmente, podem ser realizadas inspeções temáticas, que possuem enfoque pontual e visam verificar *in loco* a conduta dos agentes de mercado quanto ao cumprimento de aspecto ou procedimento específico relacionado à base legal da CVM.

Em 2014, a CVM realizou inspeções em 270 regulados, conforme evidenciado na tabela a seguir. O segmento relacionado aos fundos de investimento e a seus prestadores de serviços – administradores fiduciários e gestores de recursos de terceiros – representaram 56% do total de inspeções, ao passo que os agentes autônomos de investimento responderam por 23% desse quantitativo.

Quadro 23 – Inspeções por Instituição.

Inspeções por Instituição			
Instituição	Quantidade 2014	Participação (%)	Quantidade 2013
Corretora de valores mobiliários	7	2,6%	4
Distribuidora de valores mobiliários	1	0,4%	0
Administrador/gestor de carteira	33	12,2%	27
Consultor de valores mobiliários	1	0,4%	0
Custodiante de títulos e valores mobiliários	11	4,1%	11
Fundo de investimento	118	43,7%	100
Companhia aberta	24	8,9%	5
Sociedade controladora, controlada, coligada à emissora de valores mobiliários, ou sob controle comum	3	1,1%	0
Auditor independente	9	3,3%	18
Pessoa não autorizada a emitir e/ou colocar publicamente valores mobiliários	1	0,4%	0
Agente autônomo de investimento	61	22,6%	154
Outros	1	0,4%	7
TOTAL	270	100%	326

Fonte: CVM.

O próximo quadro classifica as inspeções realizadas no ano de 2014 por assunto, onde se constata a prevalência das inspeções de rotina em fundos de investimento, sejam os regulados pela Instrução CVM nº 409/04 como os estruturados (FII e FIDC), representando 40% do total (109 casos), sendo seguidas pelas inspeções de rotina em intermediários de mercado e em seus prepostos, com 24% (66 casos). Há de se destacar, ainda, as inspeções de rotina em administradores fiduciários e gestores de recursos, com 13% (35 ocorrências).

Quadro 24 – Inspeções por Objetivo.

Inspeções por Objetivo		
	Quantidade 2014	Quantidade 2013
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimentos	3	33
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	3	9
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	0	1
Cumprimento das normas de administração/gestão de carteira	5	14
Adequação das demonstrações financeiras e ITR's de companhia aberta	17	1
Transações com sociedade controladora, controlada, coligada ou sob controle comum, em condições desfavoráveis à emissora de valores mobiliários	2	0

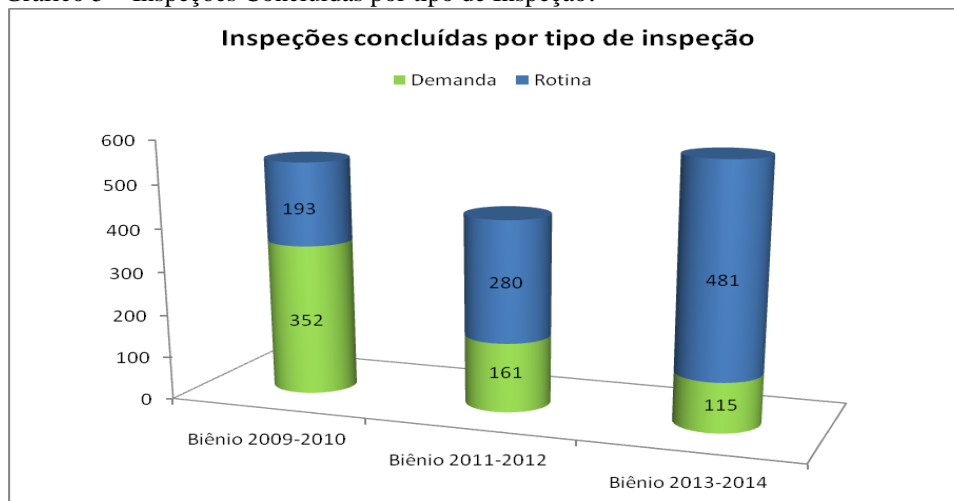
Inspecões por Objetivo		
	Quantidade 2014	Quantidade 2013
Conduta irregular de administrador de companhia aberta	1	0
Adequaço dos procedimentos de auditoria	1	11
Intermediaço de valores mobiliários por pessoa não autorizada	0	0
Administraço de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	0	1
Emissão e/ou colocação pública de valores mobiliários sem registro na CVM	4	0
Cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento	1	5
Inspecão de rotina em auditores independentes	8	6
Inspecão de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/04	96	52
Inspecão de rotina em administradores/gestores de carteira	35	15
Inspecão de rotina em fundos de investimento estruturados	13	11
Cumprimento das normas e procedimentos de operaçoes com valores mobiliários em bolsas de valores e de mercadorias e futuros (Instrução CVM nº 505)	0	1
Inspecão de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 301	2	0
Inspecão de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 505 e outras	64	153
Inspecão de rotina - adequaço dos procedimentos de auditoria em companhias abertas	7	3
Inspecão de rotina - adequaço dos procedimentos de auditoria em fundos de investimento	6	0
Inspecão de rotina - procedimentos relacionados a papéis de trabalho de auditores independentes	0	9
Outros	2	5
TOTAL	270	330

Fonte: CVM.

A concentraço das inspecões na indústria de fundos de investimento, como evidenciado nos quadros anteriores, se coaduna com o próprio perfil do universo fiscalizável pela CVM, por se tratar de um segmento de mercado com patrimônio líquido superior a R\$ 2 trilhões e mais de 14 mil fundos ativos, correspondendo ao maior número de entes regulados.

O gráfico a seguir, cujas estatísticas contemplam de modo segregado os três Planos Bienais até aqui realizados, demonstra o expressivo crescimento no número de inspecões de rotina realizadas pela fiscalizaço externa e, ao mesmo tempo, evidencia uma reduço no quantitativo de inspecões de demanda concluídas, tendência que vem se observando desde a implantaço da supervisào baseada em risco, em 2009.

Gráfico 5 – Inspeções Concluídas por tipo de Inspeção.



Fonte: CVM.

Fica claro que a atuação da fiscalização externa vem assumindo um caráter cada vez mais preventivo, privilegiando ações que possam identificar, mapear e mitigar riscos ainda não concretizados, valendo-se, para isso, de roteiros de inspeção minuciosamente discutidos, dimensionados e elaborados em conjunto com as áreas técnicas, objetivando maior efetividade nas ações de fiscalização.

Atualmente, tais ações, materializadas nas inspeções de rotina, contemplam os seguintes tipos de regulados: fundos de investimento (FI, FII e FIDC), administradores fiduciários e gestores de recursos de terceiros, auditores independentes e intermediários de mercado e seus prepostos.

Um dos efeitos relacionados a essa mudança na abordagem da fiscalização externa pode ser constatado no quadro abaixo, que quantifica as ações de *enforcement* realizadas pelas áreas técnicas envolvidas no SBR, a partir das conclusões e os apontamentos advindos das inspeções de rotina. Observa-se que a maior parte dessas inspeções acaba por resultar na emissão de ofícios de alerta, e, nas situações de maior gravidade, na instauração de processos administrativos sancionadores.

Quadro 25 – Inspeções no âmbito do SBR.

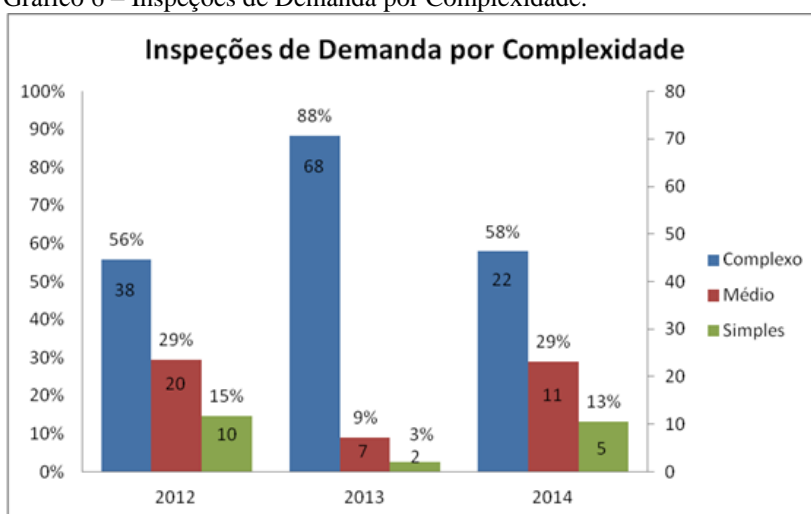
Inspeções no âmbito do SBR						
Ano de Conclusão da Inspeção (SFI)	Quantidade de Processos	Quantidade de Inspeccionados	Processos em Análise	Processos Arquivados	Ofícios de Alerta Emitidos	TAs Abertos
TOTAIS						
2009	2	34	0	0	2	0
2010	15	159	0	0	14	1
2011	14	110	0	2	12	1
2012	29	170	0	2	24	5
2013	15	249	3	0	12	1
2014	26	232	10	2	12	2

Fonte: CVM.

É importante destacar que o conhecimento adquirido com as inspeções de rotina, seja pela fiscalização externa como também pelas respectivas áreas demandantes, também têm contribuído no processo de discussão de mudanças normativas de grande impacto, podendo-se citar, como exemplos, a Instrução CVM nº 531/13, voltada para o segmento de FIDC, e a Instrução CVM nº 555/14, que substituiu a Instrução CVM nº 409/04.

Ainda nesse contexto, pode-se inferir que a maior ênfase nas atividades de cunho preventivo tem propiciado uma redução do número de ações reativas por parte da fiscalização externa, através das inspeções de demanda. Ao mesmo tempo, tais inspeções, embora em menor número, têm se revestido de um maior nível de complexidade em seu planejamento e execução, como fica evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 6 – Inspeções de Demanda por Complexidade.



Fonte: CVM.

Também em 2014, a fiscalização externa deu início a inspeções conjuntas com o BACEN, objetivando analisar procedimentos de originação e de estruturação de recebíveis cedidos para FIDC, bem como a avaliação de risco dessas operações, sendo aplicado um roteiro de inspeção desenvolvido pelas duas autarquias. Este trabalho de cunho temático, que também procurou verificar a adequação da cadeia de prestadores de serviços de FIDC às inovações trazidas pela Instrução CVM nº 531/13, deverá ter continuidade no exercício de 2015.

Outro fato importante relacionado à atividade de fiscalização externa consistiu na criação de um grupo especializado em Tecnologia da Informação – TI, com o objetivo de analisar grandes volumes de dados de mercado (*data mining*), bem como desenvolver metodologias de inspeção voltadas para o segmento de TI, o que permitirá a realização de auditorias em sistemas de informação e a verificação da integridade dos dados e registros eletrônicos fornecidos pelas instituições inspecionadas.

Plano Bial 2015-2016

Em dezembro de 2014, a CVM divulgou o Plano Bial de Supervisão Baseada em Risco para o período 2015-2016. O Plano incorpora a experiência obtida pela CVM nos últimos anos com a metodologia de supervisão baseada em riscos, notadamente em

decorrência do amadurecimento do processo interno de compreensão e avaliação de riscos emergentes, seja no âmbito do SBR quanto nos demais comitês internos de gestão de riscos, como o Comitê de Identificação de Riscos – CIR e o Comitê de Governança de Riscos Institucionais – CGRI.

Nesse sentido, a reflexão sobre os resultados obtidos pelas ações temáticas realizadas no biênio 2013-2014 levou a que algumas delas fossem incorporadas às atividades correntes de supervisão. Entre elas, estão as voltadas à gestão de liquidez (no caso dos fundos de investimento) e à contabilização de combinação de negócios (no caso das empresas). Outra experiência bem sucedida de supervisão, definitivamente adicionada às ações do SBR, foram os programas de inspeção de rotina realizados pela área de fiscalização externa da Autarquia, conforme anteriormente detalhado.

Na supervisão das companhias abertas, destaca-se a análise de demonstrações financeiras e de formulários de referência, bem como de operações societárias relevantes. No biênio 2015-2016, o intuito será buscar apurar a existência de irregularidades nas propostas e nas decisões da administração, nas deliberações em assembleias gerais e na condução dos negócios por parte dos controladores e dos órgãos de administração.

O Plano também prevê uma ação temática destinada à identificação da ocorrência de negociações em período de vedação pelos administradores, acionistas controladores e pela própria companhia, nos termos do artigo 13, §4º, da Instrução CVM nº 358/02.

Na área de auditores independentes, além da supervisão sobre o cumprimento do Programa de Revisão Externa de Controle de Qualidade, conduzido pelo CFC, serão promovidas duas novas ações temáticas, uma sobre os relatórios de recomendações sobre controles internos e outra sobre as regras de rotatividade dos auditores.

Com relação aos mercados e intermediários, mantém-se o foco na supervisão do exercício da autorregulação. Contempla-se, também, a supervisão direta de intermediários e o monitoramento das operações realizadas no mercado, abrangendo a apuração de indícios de irregularidades, como manipulação de preços, uso de informação privilegiada, entre outras.

Por fim, o Plano apresenta também como novidade a supervisão sobre a distribuição pública de valores mobiliários, a ser implantada gradualmente no biênio, e que se concentrará na fase pós-concessão de registro e nas ofertas com esforços restritos, relativas à Instrução CVM nº 476/09.

A propósito da distribuição pública de valores mobiliários, ainda não mencionada neste item do Relatório, é importante destacar que as ações de *enforcement* desenvolvidas pela CVM em 2014 encontram-se sumarizadas no quadro a seguir:

Quadro 26 – Resultado de Ações de *Enforcement*.

Assunto	2014	2013
Ofícios de alerta de desvio de conduta	18	5
Envio de ofícios de <i>stop order</i>	1	4
Propostas de termo de compromisso pré-sancionador	3	6
Propostas de inquérito administrativo.	0	0
Processo Administrativo Sancionador – Rito Sumário	0	0
Proposta de Termo de Acusação	1	4
Intimações	45	48
Procedimento Investigativo	72	31
Pedidos de dispensa de registro – Condo-hotel	27	0
Pedidos de Dispensa – art. 5º, III da Instrução CVM nº 400/03	11	5

Fonte: CVM

Dos 31 processos de investigação de possíveis ofertas irregulares instaurados em 2013, quatro resultaram em pedidos de dispensa de registro de distribuição, enquanto que, em 2014, foram 19 dos 72 procedimentos instaurados. Cabe informar também que, dos 27 pedidos de dispensa em 2014, sete foram aprovados pelo Colegiado, e, dos 11 pedidos de dispensa pela Instrução CVM nº 400/03, nove foram aprovados e dois indeferidos pela CVM.

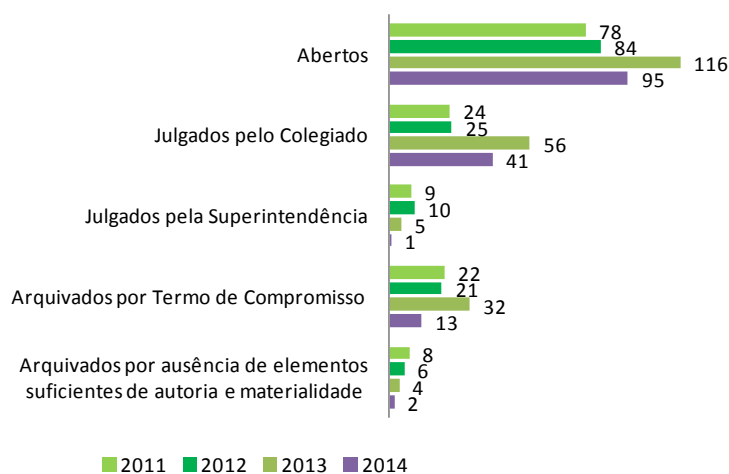
2.4.5 Sanção

No ano de 2014, a CVM instaurou 95 processos sancionadores. Nesse mesmo período, 43 processos sancionadores foram julgados: 42 pelo Colegiado (41 ritos ordinários – casos mais complexos – e um recurso de rito sumário – caso de menor complexidade) e um pela Superintendência – rito sumário.

Adicionalmente, 13 processos sancionadores foram encerrados por meio de cumprimento de Termo de Compromisso. De outra parte, dois processos foram arquivados, sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

O gráfico abaixo expõe, em linhas gerais, a evolução da atividade sancionadora da CVM nos últimos quatro anos:

Gráfico 7 – Evolução da Atividade Sancionadora na CVM.



Fonte: CVM.

De acordo com o modelo de atividade sancionadora adotado atualmente pela CVM (conforme Deliberação CVM 538/08), as superintendências responsáveis pela atividade de supervisão direta do mercado e de seus participantes podem instaurar processo sancionador e formular termo de acusação contra supostos infratores da legislação do mercado de valores mobiliários sempre que, por meio de investigação preliminar, encontrarem elementos suficientes de autoria e materialidade.

No entanto, investigações envolvendo um elevado grau de complexidade probatória são objeto de específico inquérito administrativo, conduzido pela SPS em conjunto com a PFE. Em 2014, foram concluídos 14 inquéritos e instaurados 14 novos.

Quadro 27 – Inquéritos Concluídos por Tipo de Conclusão.

INQUÉRITOS CONCLUÍDOS POR TIPO DE CONCLUSÃO								
TIPO DE CONCLUSÃO	ANO DE CONCLUSÃO							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Acusação	5	9	10	8	8	13	12	65
Arquivamento	2	3	7	8	3	3	1	27
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	7	12	17	16	11	16	14	93

Fonte: CVM.

Quanto ao resultado dos julgamentos, nota-se, inicialmente, uma redução da quantidade de acusações objeto de julgamento em 2014 (148) em comparação com o exercício anterior (284).

No entanto, a quantidade de acusações que resultaram em absolvições reduziu de 35,92% em 2013 para 23,65% em 2014. Em termos nominais, de 102 em 2013 para 35 em 2014.

Por consequência, quanto ao número de acusados que receberam algum tipo de penalidade, houve um aumento em termos percentuais de 2013 para 2014 (64,08% e 76,35%, respectivamente). Porém, em razão da redução da quantidade de acusações objeto de julgamento no ano, houve, em termos nominais, uma redução de 182 em 2013 para 113 em 2014.

Desses 113 acusados punidos no ano de 2014, 90 foram multados; 16 advertidos; 5 inabilitados e 2 proibidos temporariamente de atuar e exercer qualquer atividade relacionada à intermediação, gestão ou distribuição de valores mobiliários. Foram aplicadas 128 multas atingindo o montante de R\$ 59,3 milhões.

Quadro 28 – Resultado dos Julgamentos.

RESULTADO DOS JULGAMENTOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Advertências	17	19	10	7	10	37	16
Multas	96	115	129	66	108	132	90
Suspensões	2	0	5	0	0	1	0
Inabilitações	7	1	9	2	5	11	5
Cassações	0	0	0	0	0	0	0
Proibições	0	0	1	0	0	1	2
Absoluções	150	69	400	22	150	102	35

Fonte: CVM.

Entre os julgamentos realizados pelo Colegiado da CVM em 2014, destacam-se os seguintes:

- PAS 04/2013 (Quantech), no qual foram apuradas infrações relativas a criação de condições artificiais de demanda, que resultou na aplicação de três multas pecuniárias no montante total de R\$ 2.649.330,00;
- PAS 24/2010 (FAPEN), no qual foram apuradas infrações relativas à operações fraudulentas e ao exercício irregular da atividade de administrador de carteira, que resultou na aplicação de: (i) duas multas pecuniárias, no valor de R\$ 500.000,00 cada uma, por exercício irregular da atividade de administração de carteira de valores mobiliários; (ii) uma multa pecuniária, no valor de R\$ 3.091.327,12, pela prática de operação fraudulenta; (iii) inabilitação temporária (5 anos) para o exercício do cargo de administrador e/ou conselheiro;
- PAS 04/2010 (THECA), que resultou na aplicação de: (i) duas multas pecuniárias pela realização de práticas não equitativas, sendo uma no valor de R\$ 5.458.950,00 e outra no valor de R\$ 7.163.640,00; (ii) duas multas pecuniárias por falta de cuidado e diligência no exercício das atividades de administradores do Fundo de Investimento, no valor de R\$ 500.000,00 cada.
- PAS 22/2010 (Global Invest), que resultou na aplicação de: (i) três multas pelo exercício irregular da atividade de intermediação e oferta irregular de valores mobiliários, sendo uma no valor de R\$ 6.314.740,51 e duas no valor de R\$ 500.000,00 cada; (ii) uma multa no valor de R\$ 5.262.614,48 e penalidade de inabilitação temporária pelo prazo de 10 anos para o exercício de administração de carteira por infração aos deveres fiduciários do administrador de carteira.

No que se refere aos termos de compromissos celebrados pela CVM para encerrar processos sancionadores ou procedimentos investigativos em curso, foram aprovadas 39 propostas em 2014, com 111 proponentes, atingindo a cifra de R\$ 20,5 milhões.

Quadro 29 – Termos de Compromisso – Propostas Aprovadas.

TERMOS DE COMPROMISSO – PROPOSTAS APROVADAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Quantidade	59	71	57	45	44	46	39
Valor Total (R\$ Mil)	11.128	47.299	173.759	19.045	54.982	18.228	20.574

Fonte: CVM.

3 GOVERNANÇA

3.1 Descrição da estrutura de governança

Na estrutura de governança e de autocontrole da gestão, a AUD constitui-se na instância de controle interno da Autarquia por excelência, subordinada diretamente a sua Presidência, como órgão seccional, conforme a estrutura regimental da CVM definida pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/2008.

As principais linhas de auditoria são: controles da gestão, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, gestão de pessoas, gestão operacional e sistemas de informação.

Ademais, ainda no escopo de suas atividades de controle interno, cabe à AUD propor ao Colegiado a adoção de medidas com a finalidade de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle na Autarquia. Nesse sentido, em janeiro deste ano, a AUD propôs e aprovou no Colegiado da CVM norma interna definindo os papéis e responsabilidades da auditoria interna e das demais áreas da organização nos diversos aspectos do processo de auditoria.

Cumpra também ressaltar que os programas de auditoria, em consonância com os aspectos abordados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal quando dos trabalhos de avaliação da gestão, visam garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, e têm como foco os seguintes requisitos de controle:

- i. Controle Concomitante, acompanhando a execução dos atos, procurando reduzir a defasagem de tempo entre a identificação de alguma situação não desejável e a recomendação de correção;
- ii. Controle Posterior, após a execução das ações.

Entre as normas que orientam os trabalhos de gestão da área, destacam-se a Instrução Normativa nº 01, de 06/04/2001, a Instrução Normativa nº 07, de 29/09/2006, e a Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007.

3.2 Atuação da CVM de Auditoria Interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas.

A auditoria interna da CVM integra a rede institucional de controle governamental, composta ainda pelo TCU e pela Controladoria-Geral da União – CGU, esta desempenhando a figura de Órgão de Controle Interno – OCI do Poder Executivo Federal.

Com a CGU, a AUD mantém relação de orientação normativa e supervisão técnica, incluindo a definição do planejamento anual de ações de auditoria, além do fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

Como mencionado no item 3.1, as principais normas que norteiam os trabalhos da área são as Instruções Normativas nº 01, de 06/04/2001, nº 07, de 29/09/2006 e nº 01, de 03/01/2007.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

As ações de auditoria realizadas no exercício de 2014 estão sumarizadas no quadro a seguir.

Quadro 30 – Ações de Auditoria Realizadas em 2014.

ÁREAS AUDITADAS	OBJETO	CRONOGRAMA EXECUTADO
SAD / SPL	Verificação das contas da CVM e do Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2013, emitindo o Parecer de Auditoria, nos termos do Decreto nº 3.591/2000 e da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.	fev/14 a mar/14
SAD	Revisão de recomendações formuladas pela unidade de auditoria interna em anos anteriores.	jul/14 a set/14
SAD	Auditoria dos processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM abrangendo os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. Ao longo de cada exercício, ocorrem dois ciclos ordinários de auditoria dos processos de compras, um em cada semestre. A seleção dos processos é feita observando os critérios de materialidade e criticidade.	mar/14 a jun/14 set/14 a dez/14
SPL / SEP / SIN / SMI / SNC	Observância aos dispositivos da Resolução CMN nº 3.427/2006 e Deliberação CVM nº 521/2007, todos referentes à implantação do Sistema de Supervisão Baseado em Risco.	ago/14 a dez/14
Diversas	a) Acompanhamento das atividades de correição; b) Relatórios de conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.	jan/14 a dez/14 out/14 a nov/14
SAD	Verificar os controles nos procedimentos adotados pela Autarquia na gestão do patrimônio sob sua responsabilidade.	ago/14 a out/14
SAD / SSI / PFE / SPL / SPS	a) Verificação do atendimento às recomendações do TCU de Acórdãos emanados por aquele Tribunal; b) Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as constantes da Auditoria de Prestação de Contas 2011.	set/14 a dez/14
SPL / Diversas	Verificações relativas à execução das ações do PPA sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.	mai/14 a ago/14
SAD / SSI	Verificações nos sistemas informatizados de arrecadação, envolvendo o movimento do ano de 2013 de arrecadação da Taxa de Fiscalização e observando os dispositivos da Lei nº 7.940/1989 e normativos baixados pela CVM.	set/14 a dez/14
GAH	a) Verificação nas atividades de capacitação e treinamento; b) Verificações na formalização dos processos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos em 2013.	fev/14 a jul/14 fev/14 a out/14

Fonte: CVM.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.

O quadro apresentado no item anterior, contendo as ações de auditoria realizadas no ano de 2014, é coincidente com o plano anual de auditoria do ano, exceto pela não realização de uma ação de auditoria planejada no processo de concessão e gerenciamento de diárias e passagens, que ficou prejudicada devido a um problema de acesso ao Sistema de Concessões de Diárias e Passagens – SCDP do MPOG.

Adicionalmente, ocorreram dois trabalhos que não estavam previstos originalmente no plano anual: revisão do processo de gestão de treinamento na CVM e o desenvolvimento e aplicação de uma avaliação de risco das atividades-meio da Autarquia, sendo este exercício utilizado para selecionar atividades críticas e relevantes para inclusão no plano de auditoria para o ano de 2015.

Entre as ações do ano, a auditoria dos Processos Licitatórios e Contratos examinou 24 de um total de 54 processos realizados no ano, sendo 15 no primeiro semestre, representando 66% dos recursos orçamentários envolvidos, e nove no segundo semestre, representando 90% dos recursos envolvidos. As oportunidades de melhoria e não conformidades identificadas resultaram em diversas recomendações no sentido de aprimorar os procedimentos adotados.

Com relação às recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo, foram implantadas as recomendações pendentes de atendimento feitas pela CGU e as determinações contidas nos Acórdãos nos. 482/2012, 2.268/2012 e 471/2014 do TCU-Plenário.

Na auditoria da implementação do Plano Bienal de SBR–2013/2014, a AUD recomendou às áreas finalísticas a busca por atualizar e desenvolver novas ferramentas tecnológicas necessárias às atividades desenvolvidas, ampliar a ênfase no treinamento de seus servidores e aprimorar continuamente os convênios com as entidades autorreguladoras de mercado, buscando priorizar suas atuações diretas nas atividades não passíveis de delegação.

Na revisão das aposentadorias concedidas, foram analisados 15 processos ao longo de 2013, todas voluntárias, totalizando 100% das concessões do período. Foram revisados os processos de pensão concedidos no ano de 2013. Revisadas, também, as pastas funcionais de todos os servidores admitidos de janeiro a dezembro de 2013. As constatações pontuais ou formais, quando identificadas, nos processos de admissão, aposentadoria e pensões, sempre que exequível, foram tratadas e as providências corretivas adotadas concomitantemente ao trabalho de revisão feito por esta Auditoria.

Assim, e concluindo, tanto para as auditorias destacadas acima, e também para as demais ações de auditoria executadas ao longo do ano, bem como para aquelas efetuadas pelos órgãos de controle, interno e externo, as recomendações feitas foram atendidas ou encontram-se com o *status* “em andamento”, por demandarem a sua realização por etapas.

d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

No ano de 2014 não houve alteração da estrutura organizacional da unidade de auditoria interna. A unidade está subordinada diretamente à presidência da CVM, conforme a estrutura regimental da CVM definida pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/2008. Acumula também as atividades típicas de uma corregedoria, inclusive de relacionamento com a Corregedoria Geral da União.

A área conta com o seguinte quadro: auditor-chefe, seis analistas, um agente executivo e um assistente administrativo.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2014 não apontaram, nos controles internos, fragilidades que comprometessem o objetivo maior da CVM que é o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Os principais ajustes necessários foram tratados através de recomendações específicas feitas nas diversas ações de auditoria realizadas e, também, aquelas feitas pelos órgãos de controle interno e externo.

Como pode se observar, ano a ano as recomendações tem sido implementadas, outras permanecem com o *status* “em andamento” e novas recomendações são geradas, sempre visando a melhoria da gestão da Autarquia.

Um aprimoramento à avaliação dos controles internos, que foi desenvolvido e aplicado neste ano, foi o mapeamento de risco das atividades de suporte da Autarquia. O trabalho foi desenvolvido mediante uma autoavaliação de risco feita pelos servidores da AUD, pelo gerente e, no mínimo, dois servidores de cada gerência envolvida nas atividades, num total de 43 servidores. Foram avaliadas 36 atividades referentes aos processos bens e serviços, finanças, pessoas, documentação e TI. A pontuação de risco foi obtida através da escolha de opções pré-definidas para cada uma das 21 medidas representativas dos seis parâmetros de risco utilizados. Este trabalho serviu de base para identificar atividades críticas para inclusão no Plano Anual de Auditoria.

Vale destacar também que com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de apoio e de gestão. Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

O início da implantação se deu em 2010, com o Decreto Presidencial nº 7.133 que regulamentou, entre outros, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional.

Em dezembro de 2013, dando continuidade a consolidação do processo foi editada a Portaria CVM/PTE/nº 173, estabelecendo os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2014.

De forma geral, os indicadores vêm sendo aprimorados ao longo deste período de forma a efetivamente servirem como instrumento de apoio à gestão da Autarquia. A AUD, sempre que possível, utilizará estes indicadores em seus exames como sinalizadores da situação dos macroprocessos meios e finalísticos críticos para o desempenho institucional da CVM.

Finalmente, vale destacar que, em 12/01/2015, foi editada a Portaria/CVM/PTE/nº 04/15, aprovando o Regulamento Interno da AUD, que estabelece os objetivos institucionais, a sua organização, competências, forma de atuação e os trabalhos a serem realizados.

Em complementação à portaria anterior, em 12/01/2015, foi editada a Portaria/CVM/PTE/nº 02/15, baixando o código de conduta da AUD. Este código visa estabelecer no âmbito interno da AUD os princípios gerais de conduta dos servidores que exerçam as atividades de auditor.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Atualmente, as atividades de correição estão compreendidas dentro da unidade de Auditoria Interna, em consonância com o Decreto nº 6.382, de 27/02/2008, que aprovou a estrutura organizacional da CVM.

Destarte, conforme o art. 12, inciso IV, do referido diploma legal, a AUD auxilia o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como toma providências atinentes à matéria correicional, como, por exemplo, instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, indicar os membros das comissões e fiscalizar o cumprimento das recomendações das comissões exaradas em seus relatórios finais.

No ano de 2014 foram os seguintes os principais fatos relativos à área:

- i) Foram acompanhados três processos disciplinares: Um referente a ressarcimento de valores percebidos por servidora indevidamente. Outro referente à apuração e providências da parte da Comissão de Ética em relação à conduta de servidores. O terceiro processo trata de apuração de ausência injustificada por 63 dias consecutivos de outro servidor.

Em relação ao primeiro processo, a área jurídica da CVM esclareceu em 05/11/2014 que as parcelas da dívida estavam sendo regularmente liquidadas até aquela data, o que corresponderia a 43 parcelas.

No segundo caso, foi instaurado o Processo de Apuração Ética nº 2014-01 que se encontra em andamento na Comissão de Ética da CVM.

No caso do servidor com ausência injustificada, e considerando a situação emocional e de saúde do mesmo, foi feita recomendação a então presidente da Autarquia, que a acolheu, orientando a administração a adotar medidas especiais para o

acompanhamento do servidor e esforços no sentido de reintegrá-lo ao trabalho, preventivamente ao surgimento de novas crises. De acordo com os relatórios psicológico e social do servidor em pauta, enviado pela área responsável pelo acompanhamento do assunto em 10/11/2014, o servidor permanece em quadro evolutivo desde seu reingresso na CVM, após a alta médica, não tendo havido reincidência até a presente data.

- ii) No exercício foi concluída a proposta de revisão do roteiro de orientação para Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD, especialmente incluindo uma proposta de norma interna para nomeação e impedimento de membros, funcionamento e constituição de Comissão Permanente de PAD-CPPAD, objetivando ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos quanto à matéria correcional. A proposta foi aprovada na reunião do Colegiado da CVM em 06/01/2015.

Em consequência, foi editada em 12/01/2015 a Portaria/CVM/PTE/nº 03/15, aprovando o Regulamento Interno de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a constituição da CPPAD.

A citada norma define no âmbito da CVM os procedimentos correccionais a serem utilizados na apuração de infrações cometidas por servidores, os procedimentos disciplinares e as atribuições e responsabilidades dos membros da CPAD e do Auditor-Chefe.

- iii) Com a implantação do Planejamento Estratégico – PE da CVM abrangendo o período de 2013-2023, projetos como a criação de uma Corregedoria, separada da unidade de AUD, ficaram contemplados no escopo do PE, alinhando-se aos princípios e diretrizes da boa governança do setor público, passando a ser discutidos, portanto, no âmbito do Comitê de Governança Estratégica – CGE - órgão que foi criado para direção, monitoramento e avaliação do PE.

Finalmente, confirmamos que a CVM está em conformidade com a Portaria nº 1.043/07 da CGU, tendo adotado o sistema CGU-PAD para gestão e registro das informações correccionais.

3.4 Autoavaliação dos controles internos

Quadro 31 – Avaliação do Sistema de Controles Internos.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela CVM são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da CVM é adequada e eficiente.				X	

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da CVM na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da CVM.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela CVM.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da CVM ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da CVM .				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da CVM, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela CVM são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela CVM possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
22. As atividades de controle adotadas pela CVM são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para CVM é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela CVM são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da CVM é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da CVM, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da CVM, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da CVM é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da CVM tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da CVM tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: A análise dos quesitos foi realizada com base na percepção das pessoas diretamente envolvidas com a gestão estratégica da unidade. No entanto, além dos resultados qualitativos proporcionados pelos mecanismos de controle, também foram consideradas na análise aquelas iniciativas adotadas ao longo dos últimos exercícios com o objetivo de aprimorar a eficiência e a eficácia dos controles mantidos pela unidade, tais como: (i) adequação da Comissão de Ética aos padrões estabelecidos pelo Decreto nº 6.029, de 2007, e pela Resolução CEP nº 10, de 2008; (ii) atualização dos normativos que regem as condutas dos servidores; (iii) implantação de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários (operacional), nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 521, de 2007; (iv) criação de um comitê interno de identificação de riscos, fórum permanente de discussão que reúne os titulares de todas as áreas com o objetivo de examinar regularmente as atividades do mercado e de seus participantes, em particular o impacto de novos produtos, atividades e serviços; (v) participação ativa no Grupo de Trabalho da IOSCO responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico; (vi) participação ativa no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro - SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Ainda, foi considerado o grau de transparência conferido aos referidos procedimentos, tanto para o público interno quanto para o público externo, principalmente por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, notadamente o sítio institucional da unidade na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Finalmente, a análise dos quesitos foi realizada por representantes da SGE; da AUD; da Corregedoria; da SPL; do Comitê de Gestão de Riscos - CGR; e da Comissão de Ética.</p>					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da CVM.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da CVM, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da CVM.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da CVM, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da CVM.

Fonte: CVM.

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A CVM possui diversos canais de relacionamento com o cidadão, tais como o SAC, a Comissão de Ética e a Ouvidoria.

4.1 Canais de acesso ao cidadão

a. Atendimento Eletrônico (disponível em www.cvm.gov.br):

O principal canal de atendimento da CVM é o SAC, sistema que disponibiliza formulário para cadastramento de consultas, reclamações, denúncias e sugestões dos investidores e do público em geral. O SAC exige a identificação do usuário, com o cadastramento de senha pessoal, permitindo que o cidadão protocole, de forma segura, uma demanda junto à CVM. Os técnicos respondem as demandas diretamente no sistema, o que permite que seja mantido arquivo com todas as consultas, reclamações e denúncias e respectivas respostas. Sem prejuízo do SAC, a Autarquia também opera seu Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com o acesso ao e-SIC.

A Ouvidoria é um dos canais disponíveis para o cidadão que não estiver satisfeito com o atendimento a ele prestado ou quiser, de outra forma, manifestar sua opinião a respeito desse atendimento. Tal serviço também está disponível para participantes de mercado para que se manifestem quanto ao funcionamento de outros serviços da Autarquia.

A CVM também oferece um serviço de suporte aos seus sistemas de informática, que são bastante utilizados pelos diferentes participantes de mercado para encaminharem informações exigidas pela regulação da CVM.

b. Atendimento Presencial:

A CVM oferece atendimento presencial ao cidadão em sua sede, no Rio de Janeiro, no horário de 8h às 20h, bem como em suas unidades regionais de São Paulo e Brasília, no horário de expediente (9h às 13h e 14h às 18h). Em Brasília não há analistas de mercado especializados no atendimento, mas o investidor recebe uma orientação sobre como proceder para fazer sua consulta ou pedido.

A Autarquia também opera dois Centros de Consultas, que são serviços para acesso e obtenção de cópias de processos administrativos e de outros documentos, relativos ao mercado de valores mobiliários ou à administração da Autarquia, sob sua guarda. Esses serviços estão disponíveis na sede e na regional de São Paulo, no seguinte horário: das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h. O Centro de Consultas também opera o atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão.

A Biblioteca da CVM, na sede da Autarquia, também oferece atendimento aos servidores e ao público em geral durante o horário de expediente.

c. Atendimento Telefônico:

No momento a CVM está licitando a sua “Central 0800”, considerando que o contrato anterior foi rescindido pela Autarquia, em função de descumprimentos dos padrões de

atendimento contratados. A Autarquia continua a oferecer atendimento telefônico na sede (8h às 20h) e na regional em São Paulo, neste caso no horário de expediente.

d. Estatísticas de atendimento:

- Canais de comunicação com o público externo.

Quadro 32 - Atendimento ao Público pela Ouvidoria.

Quantidade de demandas pendentes no início de 2014	Quantidade de demandas recebidas durante 2014	Quantidade de demandas respondidas em 2014	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2014	Tempo médio das respostas em 2014
-	256	253	3	2,87 dias

Fonte: Ouvidoria / CVM.

Quadro 33 - Atendimento ao Público pela SOI.

Tipo de Atendimento	1998-2014	2013	2014
Pessoal	61.304	970	923
Telefônico	188.818	4.080	4.396
Processos	22.948	780	452
Central 0800	583.417	9.109	2.689
Eletrônico (SAC)	165.032	5.750	5.022
Outros	14.305	0	0
Total de atendimentos	1.035.824	20.689	13.482
Publicações	822.167	13.575	30.441
Total	1.857.991	34.264	43.923

Fonte: SOI/CVM.

- Canal de comunicação com o público interno e externo.

Quadro 34 - Atendimentos Realizados pela Comissão de Ética da CVM.

	Quantidade de demandas pendentes no início de 2014	Quantidade de demandas recebidas durante 2014	Quantidade de demandas respondidas em 2014	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2014	Tempo médio das respostas em 2014
Internas	0	12	12	0	3,3 dias
Externas	0	10	10	0	*
TOTAL	0	22	22	0	3,3 dias

OBS.: * As demandas externas são encaminhadas para a SOI, por se tratarem de assuntos do Mercado.

Fonte: Comissão de Ética / CVM.

4.2 Carta de serviços a cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da CVM foi elaborada e se encontra disponível na página na *internet* da Comissão de Valores Mobiliários, podendo ser acessada diretamente no seguinte *link*:

<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/atendimento/CartaServicosCVM.pdf>

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Como o principal canal de atendimento ao público (SAC) é eletrônico, requerendo que o usuário se cadastre para protocolar sua consulta, reclamação ou denúncia, a CVM tem encaminhado àqueles que foram atendidos uma mensagem eletrônica solicitando sua manifestação sobre o atendimento. A Autarquia também inseriu questões abordando a *performance* da Comissão e solicitando a opinião sobre assuntos como a regulação e a fiscalização, a opinião sobre o *site* institucional, entre outras.

A primeira pesquisa nesse formato foi realizada com investidores que acessaram o SAC no período de 01/01/2011 a 29/04/2013. Tratou-se de pesquisa quantitativa, baseada em questionário estruturado, de autopreenchimento, encaminhado aos usuários por mensagem eletrônica. O período de coleta foi de 13/05 a 24/06/2013 e, nesse período, obtivemos a manifestação de 658 investidores (respostas únicas).

Esse procedimento foi considerado exitoso e passou a ser adotado pela CVM, mais recentemente com periodicidade trimestral, de modo que, atualmente, a Autarquia dispõe de questionários preenchidos cobrindo o atendimento nos últimos quatro anos (entre 01/01/2011 e 31/12/2014).

A partir de 01/01/2015, essa pesquisa passará a ser feita de forma mais frequente, mediante consulta mensal. A partir de abril de 2015, o atendimento presencial na sede também será objeto dessa avaliação, com um instrumento próprio.

Salientamos que as iniciativas educacionais da Autarquia também são objeto de avaliação, de modo que os participantes de eventos presenciais são também consultados utilizando-se o mesmo procedimento.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM.

Na página da CVM na *internet* (www.cvm.gov.br), no item de menu “Acesso à Informação CVM”, são disponibilizadas diversas informações que dispõem sobre a sua atuação e contribuem para a transparência da gestão, inclusive quanto à prestação de contas. As informações disponíveis vão além daquelas consideradas obrigatórias segundo o “Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Federais”. Destacamos os seguintes itens:

- Plano Estratégico da CVM (até 2023), apresentando as etapas do processo de planejamento desenvolvido em 2014 e listando os objetivos estratégicos estabelecidos e a política de governança do modelo, tendo sido criado um órgão específico, o CGE;
- Plano Bial de Supervisão Baseada em Risco, modelo adotado pela CVM que procura identificar setores e entidades que demonstrem maior probabilidade de falhas ou outras ocorrências, combinada com o potencial dano para os investidores ou para a integridade do mercado, direcionando a atuação preventiva da Autarquia (estão disponíveis os planos de 2009 a 2016); e
- PDTI, com as diretrizes de TI até 2017.

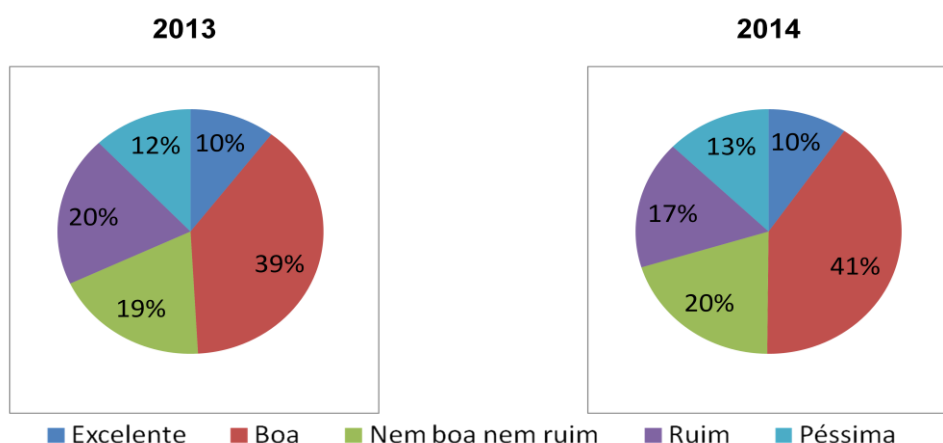
4.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Foi realizada uma pesquisa quantitativa, baseada em questionário estruturado, de autopreenchimento, com os cidadãos que acessaram o SAC em 2014. Ao final de cada trimestre, encaminhou-se a pesquisa por mensagem eletrônica aos usuários (ferramenta “SurveyMonkey”), tendo sido obtida uma taxa de resposta de 15% (602 respondentes).

Os principais resultados da pesquisa foram:

i. Quanto à *performance* da CVM:

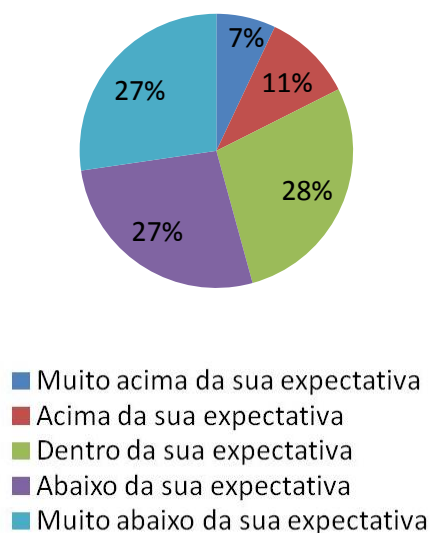
Gráfico 8 - Pesquisa referente à *performance* da CVM.



Fonte: SOI/CVM.

ii. Quanto à experiência com o atendimento ao cidadão(*):

Gráfico 9 - Avaliação do Serviço Prestado.



(*) pergunta incluída em 2014

Fonte: SOI/CVM.

iii. Quanto à avaliação do atendimento prestado:

Quadro 35 - Pesquisa sobre o Atendimento Prestado.

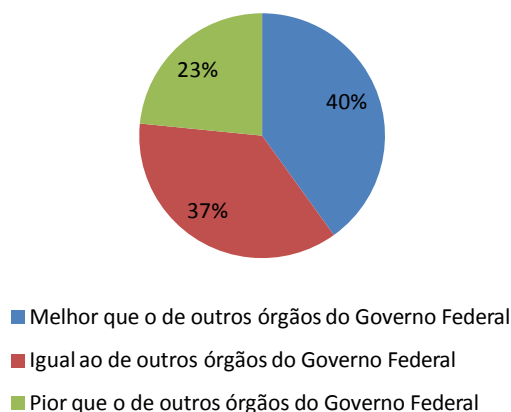
	2013			2014		
	Concordam total / parcialmente	Indiferente	Discordam total / parcialmente	Concordam total / parcialmente	Indiferente	Discordam total / parcialmente
Os canais de atendimento disponíveis (0800, SAC, atendimento pessoal) são adequados ao investidor	41%	22%	37%	48%	29%	24%
É fácil localizar o “Fale com a CVM” na página da CVM na <i>internet</i> (*)	n/d	n/d	n/d	68%	11%	20%
É fácil encaminhar uma consulta/reclamação pelo “Fale com a CVM” (*)	n/d	n/d	n/d	65%	9%	25%
Ao enviar uma consulta/reclamação pelo “Fale com a CVM”, tenho a certeza de que serei respondido (*)	n/d	n/d	n/d	57%	14%	28%
As consultas e reclamações recebem rápida resposta inicial da CVM	40%	13%	47%	49%	15%	36%
A CVM encaminha uma resposta final em tempo razoável	36%	15%	49%	46%	13%	42%
A qualidade da resposta da CVM é boa	36%	16%	48%	39%	11%	49%
A resposta da CVM é clara e compreensível (*)	n/d	n/d	n/d	47%	14%	40%
Confio na resposta fornecida pela CVM (*)	n/d	n/d	n/d	54%	15%	32%
Minha consulta/reclamação foi analisada com a devida atenção (*)	n/d	n/d	n/d	43%	12%	45%
A resposta da CVM foi favorável ao meu pedido ou reclamação	32%	25%	43%	33%	27%	40%

(*) Perguntas incluídas em 2014

Fonte: SOI/CVM.

- iv. Quanto à comparação do atendimento da CVM com o prestado por outros órgãos federais:

Gráfico 10 - Comparação do Atendimento da CVM com o Prestado por outros Órgãos Federais.



Fonte:SOI/CVM

4.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O atendimento ao público da Autarquia, no Rio de Janeiro, foi localizado no andar que possui o maior número de elevadores, permitindo o acesso das pessoas a partir dos andares das alas alta e baixa do edifício. Trata-se, também, de andar baixo (5º andar), próximo aos demais andares onde pode haver, preferencialmente, o acesso do público em geral, como Biblioteca e Coordenação de Controle de Processos – CCP (3º andar) e protocolo (2º andar). O andar possui 2 banheiros e um deles é apropriado para cadeirante. Recentemente foram realizadas reformas que instituíram duas salas que permitem o atendimento simultâneo e de forma mais reservada. Não há barreiras físicas que dificultem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não obstante, a CVM definiu como um dos objetivos estratégicos a ampliação e a modernização de suas instalações, bem como a de instituir um espaço educacional do investidor. As soluções encontradas para esses projetos poderão permitir que o atendimento ao público, tanto da atividade educacional como de proteção e orientação do investidor, seja realizado em andar (ou outro imóvel), com acesso direto à rua, o que facilitaria sobremaneira o acesso do público.

5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

5.1 Caracterização sobre o ambiente de atuação

A CVM é uma Autarquia Federal vinculada ao MF, que tem como propósito zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

Considerando que os mandatos da CVM são conferidos por lei, e que a entidade possui jurisdição em todo o território nacional, não há outros órgãos, entidades ou empresas ofertando produtos e serviços similares. Os principais resultados alcançados em 2014 são apresentados no decorrer deste Relatório⁷, notadamente no item 2.

De modo a atuar de forma efetiva em um ambiente extremamente dinâmico, desde 2013 a atuação da CVM é pautada pelos direcionadores estratégicos e pela Visão de Futuro estabelecida para 2023, decorrentes de um processo cuja metodologia que considerou: (i) as ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio; (ii) as principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios; (iii) as principais mudanças de cenários previstas para os próximos exercícios; e (iv) a participação ativa dos principais clientes. Mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido podem ser encontrados no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”⁸.

Além de aprimorar continuamente seus mecanismos de planejamento e controle, focados, respectivamente, na participação da sociedade e nos resultados institucionais, desde meados da última década a CVM tem procurado aprimorar a sua governança por meio do fortalecimento de seus processos internos de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

A CVM adota, desde 2009, um sistema de supervisão baseada em riscos, nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 521, de 2007. Ao mesmo tempo em que a metodologia permite à CVM direcionar a sua atuação para os principais riscos relacionados ao desempenho de suas atribuições legais, racionalizando a utilização de recursos materiais e humanos e buscando uma abordagem mais preventiva do que reativa, os instrumentos de formalização do processo – Plano Bienal e Relatórios Semestrais⁹ – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública.

Complementarmente, a CVM:

- Dispõe de um comitê interno de identificação de riscos, fórum permanente de discussão que reúne os titulares de todas as áreas com o objetivo de examinar regularmente as atividades do mercado e de seus participantes, em particular o impacto de novos produtos, atividades e serviços;

⁷ A CVM não dispõe de unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

⁸ http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/estrategico/estrategico.html

⁹ Os Planos Bienais e os Relatórios Semestrais podem ser acessados em http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/sbr/sbr.html

- Participa ativamente no Grupo de Trabalho da IOSCO responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Participa ativamente no SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP e pela PREVIC.

Concluindo, a CVM considera, em seus diversos níveis de atuação (estratégico, tático e operacional), o ambiente no qual está inserida, que pode ter influência direta não só sobre os produtos e serviços gerados pela entidade, mas também nos seus processos organizacionais.

6 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

6.1 Planejamento da CVM

6.1.1 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da CVM vigente contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em <http://www.cvm.gov.br/>.

A implantação da estratégia é acompanhada por meio de indicadores de desempenho destinados à mensuração do grau de execução dos projetos.

Uma revisão ordinária do planejamento estratégico deverá ocorrer em 2017, quando o processo de planejamento completará cinco anos e a CVM contará com um Colegiado diverso daquele de 2013.

6.1.1.1 Comitê de Governança Estratégica

O CGE é o órgão responsável por deliberar sobre as medidas necessárias para aproximar a CVM atual da sua visão de futuro, respondendo pelo nível de decisão e monitoramento do plano estratégico.

O Comitê é composto pelos seguintes servidores: (i) presidente da Autarquia; (ii) superintendente geral; (iii) superintendente de planejamento; e (iv) outros quatro servidores indicados pelo presidente.

O CGE se reúne ordinariamente uma vez por mês para estabelecer temas prioritários, aprovar projetos considerados estratégicos, acompanhar a execução desses empreendimentos e criar condições para que as equipes dos projetos cumpram as suas metas.

No nível operacional, a Gerência de Projetos - GPE, vinculada à SPL, exerce o secretariado do CGE, dedicando-se exclusivamente à execução dos projetos e ações decorrentes do planejamento estratégico, inclusive conferindo suporte metodológico às equipes dos projetos.

6.1.1.2 Grandes Objetivos Estratégicos - GOEs

A seguir, são apresentados os GOEs da CVM para 2023 e sua vinculação com os mandatos legais estabelecidos pela Lei nº 6.385, de 1976, e os Programas Temáticos e de Gestão do Plano Plurianual.

Quadro 36 – Grandes Objetivos Estratégicos.

GOE	DESCRIÇÃO
1	Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição essencial, dotada de credibilidade e capaz de regular de maneira eficiente o funcionamento do mercado, proteger os investidores e contribuir positivamente para o desenvolvimento do país.
2	Dispor de instalações seguras, sustentáveis, modernas, adequadamente dimensionadas e dotadas de alta tecnologia.

GOE	DESCRIÇÃO
3	Ter um corpo funcional comprometido, motivado, multidisciplinar e especializado, fruto de uma política de recursos humanos formalizada, transparente, legitimada e baseada na meritocracia.
4	Possuir uma estrutura organizacional que lhe assegure capacidade de realizar suas atividades de modo a acompanhar a evolução do mercado, dimensionando permanentemente as áreas de acordo com suas necessidades.
5	Ter uma atuação célere, técnica e independente pautada na constante coordenação, cooperação e diálogo entre as diversas áreas e níveis hierárquicos.
6	Ter efetiva autonomia para definir um orçamento que garanta o cumprimento de suas atividades e objetivos estratégicos e ter processos eficientes que permitam aproveitar plenamente os recursos financeiros disponíveis.
7	Adotar técnicas de gerenciamento e otimização de processos, que devem ser constantemente mapeados, padronizados e preponderantemente eletrônicos.
8	Possuir estrutura tecnológica capaz de atender as atividades finalísticas, de apoio e de gestão.
9	Produzir pesquisas, análises e conhecimento capazes de oferecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.
10	Possuir regulação em linha com as melhores práticas internacionais e ser reconhecida pela sua capacidade de acompanhar tempestivamente as necessidades do mercado, promovendo o necessário equilíbrio entre as iniciativas dos participantes e a proteção dos investidores.
11	Dispor de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia e de maneira integrada com outros órgãos reguladores e autorreguladores.
12	Ter processos investigativos e sancionadores céleres, eficientes e que produzam o efeito pedagógico necessário à efetiva inibição de irregularidades.
13	Ter um papel de liderança na área de educação financeira, contribuindo para uma melhor compreensão pelos investidores dos benefícios e dos riscos associados aos produtos financeiros.
14	Ter uma atuação institucional proativa nos fóruns internacionais, assumindo papel relevante e influenciando a discussão de temas inseridos no mercado de capitais.
15	Participar de forma efetiva das decisões estratégicas governamentais relacionadas ao mercado de capitais, com atuação institucional próxima à Administração Central e aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: CVM.

Quadro 37 – GOE, Competências Legais e Plano Plurianual.

GOE	COMPETÊNCIA LEGAL	PLANO PLURIANUAL		
		PROGRAMA	OBJETIVO	INICIATIVA
1	Os Grandes Objetivos Estratégicos da CVM se destinam ao fortalecimento dos macroprocessos finalísticos e de apoio da entidade e, conseqüentemente, ao aprimoramento das atividades destinadas ao alcance dos mandatos legais estabelecidos pela Lei ° 6.385, de 1976, conforme detalhamento constante do item 1.2.	2039	0894	03OG e 03OK
2		2110	N/A	N/A
3				
4		2039	0894	03OK
5				
6		2110	N/A	N/A
7				
8		2039	0894	03OK
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Fonte: CVM.

O Programa 2110 é um Programa de Gestão, razão pela qual não há vinculações a Objetivos e Iniciativas.

6.1.1.3 Projetos Estratégicos executados em 2014

Dos quatro projetos estratégicos em execução no início de 2014, dois foram concluídos no período e dois têm conclusão prevista para 2015. Além destes, dois novos projetos estratégicos foram iniciados em 2014 e outros três temas de projeto foram priorizados com previsão de início em 2015.

Projetos estratégicos concluídos em 2014

➤ Regime Sancionador

Em 2014 o projeto implementou melhorias na atuação sancionadora da CVM, de modo a torná-la mais uniforme, célere e efetiva. A partir de um diagnóstico de todo o processo sancionador, desde a identificação de indícios de irregularidades até o julgamento em 2ª instância pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, foram identificados gargalos e definidas ações para reduzi-los. Parte dessas ações foi executada no âmbito do projeto e outra parte foi endereçada a órgãos internos da CVM. Exemplos de ações implementadas no âmbito do projeto são: (i) contratação de sistema de gravação de depoimentos; (ii) aperfeiçoamento do banco de dados e das buscas dos Processos Administrativos Sancionadores – PAS; (iii) criação de mecanismo de acompanhamento e controle de prazos e fases para processos com potencial sancionador; (iv) elaboração de Orientações Gerais sobre PAS com o objetivo de uniformizar a atuação sancionadora entre as superintendências; (v) ampliação e qualificação do quadro de pessoal responsável pela intimação de acusados; (vi) alocação de mais servidores no Colegiado ampliando a capacidade de análise dos PAS a serem julgados; (vii) adoção de metas de julgamento para o Colegiado; (viii) elaboração de proposta de atualização das penalidades previstas no art. 11 da Lei nº 6.385/76 e de aprimoramento da redação dos artigos da Lei que tipificam os crimes contra o mercado de capitais. O projeto foi encerrado em dezembro de 2014 com impacto direto no GOE 12 e indireto nos GOE 1 e 5.

➤ Desenvolvimento de Programa de Capacitação

O projeto foi iniciado em 2013 com o objetivo de estabelecer um plano plurianual de capacitação dos servidores. Em 2014 o projeto culminou na elaboração de um plano de capacitação técnica e gerencial para o período 2014-2017, passando pelo estabelecimento de um programa destinado à formação de novos servidores. Além das entregas citadas, o projeto identificou a necessidade e conduziu o processo de criação da Coordenação de Capacitação - CAP da CVM que, agora, tem a responsabilidade de implementação, operacionalização e revisão dos programas de capacitação da Autarquia. As medidas adotadas no âmbito do projeto, e, posteriormente, no âmbito de atuação da CAP, resultaram em um aumento expressivo do investimento em capacitação pela CVM. O projeto foi encerrado em dezembro de 2014 com impacto direto no GOE 3 e indireto em todos os outros GOE.

Projetos estratégicos em execução no fim de 2014

➤ Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Iniciado em 2013, este projeto é objeto do Acordo de Cooperação Técnica coordenado pelo Ministério do Planejamento – MP que visa desenvolver a gestão eletrônica de

documentos em alguns órgãos públicos. Dado que o projeto alterará significativamente a forma de trabalhar dos servidores, com impacto na cultura da Casa, a migração dos processos do meio físico para o eletrônico será conduzida em três fases. Em meados de 2014 foi concluída a primeira fase do projeto com a migração de três processos-pilotos para o novo sistema. No fim do ano foram migrados mais 25 tipos de processo, estando a Autarquia, a partir dessa migração, com aproximadamente 10% de seus tipos de processo em meio eletrônico. Este projeto tem impacto direto no GOE 7 e impacto indireto nos GOE 1, 5 e 8.

➤ **Processo de Desenvolvimento de Sistemas**

Este projeto foi iniciado em 2013 com o objetivo de melhorar a qualidade dos sistemas de informação da CVM através de um processo formal de desenvolvimento de *software*, visando um aumento de previsibilidade nos projetos de *software* e uma maior contribuição da área de TI para os resultados do negócio. Em 2014 o projeto conduziu um levantamento do grau de qualidade dos sistemas e realizou um diagnóstico dos problemas relacionados ao desenvolvimento de *software* na instituição. Com base nestas informações, definiu-se um processo básico de produção contemplando atividades, responsabilidades, insumos e resultados para cada etapa do ciclo de vida de desenvolvimento de *software*. Como mecanismo de normatização e controle, o projeto produziu uma portaria interna para institucionalização do processo além de indicadores de desempenho específicos relacionados ao desenvolvimento de *software*, que passarão a integrar, a partir de 2015, o monitoramento do desempenho institucional da CVM. Apesar da execução do projeto ter ocorrido praticamente por completo em 2014, seu encerramento formal e a institucionalização do processo estão previstos para ocorrer apenas no início de 2015. Este projeto tem impacto direto no GOE 8 e indireto nos GOE 1, 5, 10, 11 e 12.

➤ **Novo Portal da CVM**

O projeto foi iniciado em maio de 2014 e tem por escopo o desenvolvimento do novo portal da CVM. São objetivos específicos dessa iniciativa (i) o aprimoramento das buscas de conteúdo (ii) a modernização da tecnologia do portal; (iii) a adequação da *interface* do *site* ao padrão governamental; (iv) o aprimoramento da organização das informações e (v) a definição de responsabilidades pela atualização de conteúdo. A previsão de lançamento do novo portal para o mercado é março de 2015. Este projeto tem impacto direto no GOE 1 e impacto indireto no GOE 8.

➤ **Política de Promoção da Meritocracia**

Buscando fomentar o aumento de produtividade de seus servidores e criar condições iniciais para a promoção da meritocracia na CVM, a Alta Administração aprovou em julho de 2014 a execução de projeto com o objetivo de desenvolver um programa de recompensas para os servidores da Autarquia. Em 2014, o projeto realizou pesquisas internas com seus servidores e *benchmarkings* com organizações do setor público e privado para elaboração de uma proposta inicial para o programa. A aprovação desta proposta inicial e a criação de mecanismos para normatização e operação do programa, além das ações necessárias à adequada conscientização e capacitação dos servidores, serão realizadas ao longo de 2015. O projeto tem impacto direto no GOE 3.

➤ Regime Sancionador 2 – Insider Trading

Em continuidade às ações de melhoria da atuação sancionadora da CVM, objeto do projeto estratégico Regime Sancionador concluído em 2014, a Alta Administração da Autarquia aprovou a execução de novo projeto com o objetivo de contribuir para o desestímulo à prática de uso de informação privilegiada no mercado de valores mobiliários através do aperfeiçoamento da capacidade da CVM de identificar indícios, levantar evidências e imputar responsabilidades pelo uso indevido de informação privilegiada. O projeto foi autorizado no final de 2014 e tem sua execução prevista para o período de 2015, tendo impacto direto no GOE 12 e indireto nos GOE 1.

Projetos estratégicos previstos para 2015

Em outubro de 2014, o CGE aprovou os temas dos projetos que serão iniciados no decorrer do ano de 2015, na medida em que os projetos em andamento forem concluídos:

- Tema: Instituição de Espaço Educacional para o Investidor (Objetivo Estratégico nº 13)
- Tema: Gestão Predial – adequação das instalações físicas (Objetivo Estratégico nº 2)
- Tema: Revisão da Estrutura Organizacional (Objetivo Estratégico nº 4)

6.1.2 Planejamentos Tático e Operacional

A Autarquia possui diversos outros planos nos níveis tático e operacional, dentre os quais se destacam:

Plano Bial de Supervisão – vinculado ao macroprocesso finalístico “Supervisão” e estabelecido no âmbito do SBR, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427 de 22/12/2006. O plano é revisado a cada dois anos para reavaliar os eventos de risco a que a CVM está exposta no desempenho de suas atividades de fiscalização e acompanhamento do mercado. Institui metas, com prestação de contas semestral, de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para o processo;

Plano de Regulação – vinculado ao macroprocesso finalístico “Normatização” e com vigência anual, o plano institui metas de produção ou revisão de normas para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. O plano é estabelecido a partir da identificação de temas com “mérito normativo”, ou seja, aqueles que apresentam impacto para o mercado e nos quais a alteração pretendida é necessária por falha ou falta de regulamentação;

PDTI – vinculado ao macroprocesso de apoio “Informações”, o plano está alinhado com a Estratégia Geral de TI divulgada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI e com o Plano Estratégico da CVM. O documento tem vigência até

2017 e elenca os avanços tecnológicos necessários às transformações porque passará a CVM nos próximos anos;

Plano de Auditoria – vinculado ao macroprocesso de gestão “Controle”, busca racionalizar os esforços de auditoria para verificar os processos mais significativos, observando a relevância e a materialidade, com o intuito de assegurar a adesão às normas e à eficiência operacional.

6.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

6.2.1 Programa Temático

O subitem não se aplica, pois a CVM não é responsável pelo Programa Temático 2039.

6.2.2 Objetivo

Quadro 38 – Objetivo fixado pelo PPA.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.		
Código	0894	Órgão	Comissão de Valores Mobiliários
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do SFN.	Código	2039
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
METAS QUALITATIVAS			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	Direcionar as ações de supervisão e regulação do mercado de valores mobiliários para a mitigação dos principais riscos relacionados ao desempenho das atribuições legais conferidas à CVM pela Lei nº 6.385/76, objetivando uma abordagem mais preventiva do que reativa e a racionalização da aplicação dos recursos humanos e materiais. Entre 2012 e 2015, deverão ser elaborados e divulgados: - dois Planos Bienais de SBR e oito Relatórios Semestrais de Execução dos Planos Bienais de SBR.		
2	Realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de Análise de Impacto Regulatório - AIR/ <i>Cost benefit Analysis</i> - CBA.		
3	Realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de SBR.		
4	Reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho.		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

6.2.2.1 Análise Situacional do Objetivo

Em 2014 a CVM conferiu continuidade ao planejamento de suas atividades de supervisão segundo modelo baseado em risco, conforme determinado pela Resolução nº 3.427, de 21/12/06 do CMN. Com base nesse modelo, a CVM destina maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

As ações preventivas de supervisão realizadas ao longo do exercício foram direcionadas às empresas, fundos de investimento, auditores independentes, mercado e intermediários, nos termos estabelecidos no Plano Bienal 2013-2014, divulgado no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br), onde também podem ser encontrados os Relatórios Semestrais de execução e o Plano para o biênio 2015-2016.

No âmbito das emissões de valores mobiliários, merece registro o crescimento das ofertas públicas de títulos do agronegócio, com destaque para o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, cujo volume financeiro subiu de R\$ 185 milhões em 2012 para R\$ 250 milhões em 2013 e alcançou montante superior a R\$ 1 bilhão em 2014, o que demonstra a importância do mercado de capitais como alternativa ao setor bancário para o financiamento desse importante setor da economia brasileira.

A respeito das atividades de regulação do mercado, deve ser destacada a edição das Instruções CVM nº 547, 548, 549, 551 e 552, e dos normativos destinados à aprovação de pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que dispuseram, entre outros assuntos, sobre a evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros.

As Instruções CVM nº 547 e nº 548, respectivamente, flexibilizaram o regime de divulgação de informação sobre ato ou fato relevante e dispensaram a publicação em jornal dos avisos obrigatórios em ofertas públicas, com o objetivo de facilitar e agilizar a disseminação de atos e fatos relevantes, bem como contribuir para a redução dos custos de acesso e manutenção das companhias abertas.

A Instrução CVM nº 549 criou os fundos de investimento em ações – mercado de acesso (FMA), que têm como política de investimento aplicar pelo menos 2/3 do seu patrimônio em ações de companhias listadas neste segmento, aprimorando o ambiente regulatório para que empresas de menor porte consigam acessar o mercado de capitais e se financiar por meio de emissões públicas de ações. Também com vistas ao segmento de empresas de menor porte, a Instrução CVM nº 551 inseriu as ações no rol de ativos que podem ser distribuídos publicamente com esforços restritos e estabeleceu novas regras relacionadas à distribuição e negociação de valores mobiliários por emissores em fase pré-operacional.

Ainda no âmbito das atividades de regulação do mercado de capitais, a Instrução CVM nº 552 atualizou vários dispositivos do formulário de referência previsto na Instrução CVM nº 480, de forma a racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias. Além disso, disciplinou as informações que devem ser divulgadas ao mercado pela companhia sempre que for realizada uma transação entre partes

relacionadas que se enquadre em determinados critérios, permitindo que os acionistas possam monitorar as transações mais relevantes de forma mais estreita e imediata.

Com relação às atividades de proteção e orientação aos investidores, em 2014 foi realizada a 1ª Semana Nacional de Educação Financeira (www.semanaenef.gov.br) e oferecidas gratuitamente ao público 170 iniciativas educacionais, como palestras, cursos, premiações e atividades por meio eletrônico.

Especificamente no âmbito da educação de investidores, a CVM lançou a terceira edição eletrônica do livro “Mercado de Valores Mobiliários”, além de um novo livro: “Relações com Investidores – Da pequena empresa ao mercado de capitais”, neste caso em parceria com o IBRI. A CVM também lançou um novo curso de educação financeira, à distância, voltado para jovens.

A fim de buscar soluções para fomentar mudanças de comportamentos financeiros prejudiciais ao indivíduo e, bem assim, estimular o hábito de planejamento financeiro e de formação de poupança, como requisito para o investimento consciente, foram realizadas as seguintes ações: i) criação de Núcleo de Estudos Comportamentais; ii) organização de uma conferência internacional; e iii) lançamento de *blog* dedicado a essas reflexões (<http://pensologoinvestido.cvm.gov.br/>).

No que tange à atuação internacional, em 2014 a CVM conseguiu um assento no *Monitoring Board da International Financial Reporting Standards Foundation - IFRS*. Por meio do *Monitoring Board*, as autoridades do mercado de capitais que endossam ou estabelecem a adoção dos *standards* do IFRS em suas respectivas jurisdições, como é o caso da CVM, se tornam aptas a cumprir seus mandatos de maneira mais efetiva no que diz respeito à proteção do investidor, integridade de mercado e formação de capital.

No segundo semestre do ano, a CVM sediou, no Rio de Janeiro/RJ, a 39ª Conferência Anual da IOSCO. No âmbito dessa organização, a CVM foi eleita vice-presidente do *Growth & Emerging Markets Committee* e integrará o grupo de trabalho que definirá a direção estratégica da organização para o período 2015-2020.

Por fim, em termos de atividade sancionadora, a CVM instaurou, em 2014, 86 processos. No mesmo período, o Colegiado da entidade julgou 42 processos, que resultaram na aplicação de 128 multas, 16 advertências e cinco inabilitações. Outros 19 processos sancionadores / procedimentos investigativos foram encerrados por meio do cumprimento de obrigações constantes de Termos de Compromisso.

Ademais, cabe destacar que, no ano, foram aceitas 39 propostas de Termo de Compromisso.

- **Análise da execução das Metas**

Meta: Direcionar as ações de supervisão e regulação do mercado de valores mobiliários para a mitigação dos principais riscos relacionados ao desempenho das atribuições legais conferidas à CVM pela Lei nº 6.385/76, objetivando uma abordagem mais preventiva do que reativa e a racionalização da aplicação dos recursos humanos e materiais. Entre 2012 e 2015, deverão ser elaborados e divulgados: - 2 Planos Bienais

de Supervisão Baseada em Risco - 8 Relatórios Semestrais de Execução dos Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco.

No triênio 2012-2014 a CVM deu continuidade ao planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução nº 3.427/06 do CMN.

Em 2012, foram divulgados à sociedade 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2011 e 1º de 2012) e o Plano Bienal para o período 2013-2014; em 2013, 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2012 e 1º de 2013); em 2014, 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2013 e 1º de 2014) e o Plano Bienal para o período 2015-2016.

Em 2015, serão divulgados os dois últimos Relatórios Semestrais previstos para o quadriênio 2012-2015 (2º semestre de 2014 e 1º de 2015). Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (elaboração e divulgação de 2 Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco e de 8 Relatórios Semestrais) será cumprida em sua integralidade.

Por fim, a manutenção do sistema de supervisão baseada em risco consiste em medida prevista no objetivo nº 11 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

O Planejamento Estratégico da CVM, os Planos Bienais e os Relatórios Semestrais podem ser acessados em <http://www.cvm.gov.br>.

Meta: Realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de AIR - Análise do Impacto Regulatório / CBA - Cost-benefit Analysis

As principais ações destinadas à implantação da metodologia de AIR / CBA foram definidas no exercício de 2012 e exercitadas em 2013: i) levantamento das diferentes visões existentes sobre AIR, quanto aos seus objetivos gerais e específicos; ii) levantamento das alternativas existentes quanto ao escopo das análises, bem como a extensão e aplicabilidade da análise e iii) elaboração de diferentes alternativas de inserção da AIR dentro do processo decisório na CVM. Em 2013 e 2014, foram realizados estudos de impacto regulatório que subsidiaram a tomada de decisões pelo órgão Colegiado da CVM, o que também está previsto para ocorrer em 2015.

Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de AIR / CBA) será cumprida em sua integralidade.

Ademais, o aprimoramento contínuo do processo de análise de impacto regulatório consiste em medida prevista no objetivo nº 10 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

Meta: Realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de supervisão baseada em riscos.

Os Planos de Supervisão Baseada em Risco para os biênios 2011-2012 e 2013-2014 contemplaram a supervisão de companhias de capital aberto, auditores independentes,

fundos de investimento, intermediários e autorreguladores. O Plano para o biênio 2015-2016 prevê ações também para as distribuições públicas de valores mobiliários, com concentração na fase pós-concessão de registro e nas ofertas com esforços restritos, relativas à Instrução CVM nº 476/09.

Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de supervisão baseada em riscos) será cumprida em sua integralidade.

A manutenção do sistema de supervisão baseada em risco consiste em medida prevista no objetivo nº 11 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

Meta: Reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho

Esta meta do PPA está alinhada aos direcionadores estratégicos da CVM para o período 2013-2023, especificamente ao objetivo nº 12, que estabelece que os processos investigativos e sancionadores devem ser céleres, eficientes e produzir o efeito pedagógico necessário à efetiva inibição de irregularidades.

Em 2013, o Comitê de Governança Estratégica da CVM aprovou a execução de um projeto que apresentava, como um de seus objetivos, o estabelecimento de metas de prazo em relação ao estoque e instrução dos processos administrativos sancionadores.

Como resultado do projeto, a Portaria/CVM/PTE/n.º 173, editada em dezembro de 2013 com a finalidade de instituir os indicadores de desempenho institucional para o exercício de 2014, contemplou três metas destinadas ao fortalecimento da atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual:

M1: não possuir processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31/12/2014, e que pudessem resultar, em tese, em alguma ação de *enforcement* (ofício de alerta, *stop order*, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo), que tivessem sido iniciados antes de 01/01/2009.

M2: não possuir processos que aguardassem pela instauração de inquérito administrativo na SPS no dia 31/12/2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01/01/2010.

M3: não possuir inquéritos administrativos em instrução na SPS no dia 31/12/2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01/01/2009.

Ademais, de modo a garantir que uma maior celeridade na tramitação dos processos não comprometesse a qualidade de sua instrução, foi instituído um indicador destinado à aferição da efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado. Para 2014, a meta era ter, no mínimo, 62% das acusações resultando em condenações ou absolvições sem unanimidade.

As quatro metas estabelecidas para o exercício de 2014 foram cumpridas em sua integralidade.

6.2.3 Ações

6.2.3.1 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

Quadro 39 - Ações de Responsabilidade da CVM – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20WU		Tipo: Atividade			
Título	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários					
Iniciativa	Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários e realizar estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado					
Objetivo	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira. Código: 0894					
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039					
Unidade Orçamentária	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.937.600	32.937.600	13.664.126	8.555.446	8.483.111	72.335	5.108.680
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Informação divulgada		Percentual	90	100	100	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.540.866	3.110.895	(-1.662)	Informação divulgada	percentual	-	
Identificação da Ação						
Código	210J		Tipo: Atividade			
Título	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários					
Iniciativa	Regulamentar o mercado de valores mobiliários, assegurando o acesso do público às informações sobre os valores mobiliários e seus emissores; supervisionar permanentemente as atividades e os serviços prestados no âmbito do mercado (inclusive por meio de modelo baseado em risco), bem como a veiculação de informações às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados; e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da CVM ou de leis especiais relacionadas					

Identificação da Ação						
Objetivo	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira. Código: 0894					
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039 Tipo:					
Unidade Orçamentária	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.840.400	4.840.400	2.565.803	2.180.496	2.176.297	4.199	385.306
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Supervisão realizada		Percentual	90	100	100	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
205.453	136.941	0	Supervisão realizada	percentual	-	

Fonte: SIAFI e SIOP.

6.2.3.2 Análise Situacional

Contingenciamento nas Ações

O Objetivo 0894 possui duas ações (20WU – Desenvolvimento de Valores Mobiliários e 21OJ – Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários), que tiveram, no ano de 2014, um orçamento de R\$ 32.937.600,00 e R\$ 4.840.400,00, respectivamente, totalizando R\$ 37.778.000,00.

Por força do Decreto Anual de Programação Financeira (Decreto nº 8.197, de 20/02/2014), que estabeleceu o cronograma de empenho/pagamento e o limite orçamentário ao valor aprovado (contingenciamento), as ações sofreram cortes totais de R\$ 17.998.000,00, representando 47,62% em relação ao aprovado, tendo sido autorizado para empenho o montante de R\$ 19.790.000,00.

Quadro 40 - Contingenciamento por Ação - Objetivo 0894

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>LOA + Créditos (A)</i>	<i>Limite (B)</i>	<i>Contingenciamento (C = B - A)</i>	<i>% de corte (D = C / A)</i>
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	32.937.600	17.180.000	(15.757.600)	(47,84%)
21OJ	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	4.840.400	2.610.000	(2.230.400)	(46,08%)
TOTAL		37.778.000	19.790.000	(17.988.000)	(47,62%)

Fonte: CVM.

No que se refere à ação 20WU, a meta estabelecida para o ano de 2014 previa a divulgação, no sítio institucional da entidade, das informações de interesse dos participantes do mercado de valores mobiliários, sendo que a execução física da ação atingiu o previsto para o ano.

Os Planos Orçamentários – POs que compõem a ação e os principais gastos realizados no ano são os seguintes:

- Orientação e Defesa aos Investidores – PRODIN – as despesas ocorridas por conta do PO tiveram como objetivos: organização de eventos; gastos com diárias e passagens; desenvolvimento do site do investidor; desenvolvimento de conteúdo digital para *blog*; serviço de teleatendimento (0800); impressão de material voltado para educação financeira e orientação aos investidores; assinatura de ferramenta de pesquisa digital.
- Sistemas Informatizados da CVM – para a manutenção e aprimoramento dos sistemas da CVM e do seu parque tecnológico, foi necessário, no ano de 2014, o empenho de despesas com: manutenção e desenvolvimento de sistemas; suporte técnico; serviços técnicos especializados; acesso a redes de informações e base de dados; aquisição de licença de *software*; serviço de processamento de dados; manutenção de equipamentos; certificados digitais; treinamento; aquisição de equipamentos; pagamento de despesas reconhecidas como sendo de exercícios anteriores.
- Projetos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais – edição de cópias impressas do documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, para distribuição aos servidores e ao público.

No que concerne à ação 21OJ, a CVM alcançou a meta física definida para o ano, relacionada ao cumprimento das atividades previstas no plano de supervisão baseada em risco 2013-2014.

Os POs que compõem a ação e os principais gastos realizados no ano são os seguintes:

- Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – no âmbito das atividades de fiscalização do mercado de valores mobiliários, a CVM empenhou no PO as despesas com: diárias; passagens; contrato de acesso a banco de dados (Financial NET); contrato de serviço de sonorização; contrato de locação de mão

de obra; pagamento de despesas reconhecidas como sendo de exercícios anteriores.

- Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários – no ano de 2014 as despesas com diárias, passagens e reembolsos foram as que predominaram na execução deste PO.

Cronograma dos atos legais e administrativos.

Destacamos, a seguir, a cronologia dos instrumentos legais e atos administrativos que regulamentaram a execução orçamentária no ano de 2014.

- Lei nº 12.952, de 20/01/2014: fixou a despesa do exercício.
- Decreto nº 8.197, de 20/02/2014: definiu o contingenciamento por Ministério (Decreto de Programação Financeira).
- Mensagem eletrônica da SPOA/MF, de 17/03/2014: estabeleceu os limites da CVM.

6.3 Medidas de eficiência com base na gestão de custos de produtos e serviços

O Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do MF, em conjunto com o MPOG, tem como objetivo apurar os custos dos programas e unidades da Administração Pública Federal. A adoção do SIC pelos órgãos e entidades está ocorrendo de forma gradativa, com ênfase na aferição dos custos de produtos e serviços dos órgãos centrais (Ministérios).

No caso do MF, ao qual a CVM se encontra vinculada, a adoção do SIC é objeto de um projeto estratégico no âmbito do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF. A Frente de Trabalho de Custos, 7ª do PMIMF, foi criada no final de 2013, com o objetivo principal de desenvolver e implantar o modelo de mensuração dos custos do MF, de maneira a contribuir para a avaliação da eficiência das ações governamentais.

A CVM tem participado das reuniões do PMIMF, como ouvinte, desde o segundo semestre de 2014. O ingresso da CVM como membro do PMIMF está previsto para ocorrer ainda no exercício de 2015, mediante a celebração de um Acordo de Cooperação com o Ministério da Fazenda. A partir de sua adesão, a CVM passará a integrar as Frentes de Trabalho instituídas, inclusive a de Custos.

6.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem

desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

Para 2014, os indicadores e metas foram definidos pela Portaria/CVM/PTE/nº 173, publicada no Boletim Interno nº 780. As fórmulas dos indicadores e os resultados alcançados no exercício são apresentados no Anexo I deste Relatório.

6.5 Outros resultados da gestão

Conforme mencionado no item 6.4, a CVM dispõe de indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão. As fórmulas de cálculo e os resultados alcançados no exercício de 2014 são apresentados no Anexo I deste Relatório.

7 GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

O item não se aplica, pois a CVM não dispõe de fundos sob sua gestão.

8 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

8.1 Demonstração da execução das despesas

8.1.1 Programação das despesas

Quadro 41 – Programação de Despesas

Valores em R\$

Unidade Orçamentária: CVM		Código UO: 25203		UGO: 173030		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		146.503.215	0	58.567.170		
CRÉDITOS	Suplementares	21.305.907	0	162.200		
	Especiais	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Créditos Cancelados		53.386	0	89.000	
Outras Operações		0	0	0		
Dotação final 2014 (A)		167.755.736	0	58.640.370		
Dotação final 2013(B)		155.029.193	0	59.848.383		
Variação (A/B-1)*100		8,21	0	-2,02		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		6.745.000	0	0	100.434.435	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	
Dotação final 2014 (A)		6.745.000	0	0	100.434.435	
Dotação final 2013(B)		6.048.556	2.500.000	0	72.565.164	
Variação (A/B-1)*100		11,51	-100,00	0	38,41	

Fonte: SIAFI.

8.1.1.1 Análise crítica

O contingenciamento aplicado durante o exercício impactou a gestão orçamentária. Como consequência, a execução de determinadas atividades foi prejudicada, notadamente inspeções externas, orientação ao público e disseminação de informações à sociedade. Alguns projetos foram adiados para 2015.

8.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

8.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Não houve ocorrência no exercício.

8.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Quadro 42 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Valores em R\$

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	173030	090034	28.846.0901.00G5.0001	58.871,00		
	173030	090034	28.846.0901.0005.0001	711.176,00		169.304,00
	173030	170009	04.122.2110.2000.0001			4.250,01
	173030	170114	04.122.2110.2000.0001			6.597,12
	173030	170115	04.122.2110.2000.0001			50.640,98
	173030	170132	04.122.2110.2000.0001			5.890,38
Recebidos	173030	201002	28.846.0910.00NG.0001			33.621,37
	173030	201002	28.846.0910.0103.0002			76.319,06
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI.

OBS.: Os valores descentralizados para a Unidade Gestora - UG 090034 – TRFORC – 2ª REGIAO referem-se à descentralização efetuada pelo MPOG e destinaram-se ao cumprimento de sentenças judiciais.

Os valores descentralizados para as UGs 170009 – Escola de Administração Fazendária - ESAF, UG 170114 – Superintendência de Administração do MF/RJ, UG 170115 - Centro Regional de Treinamento da ESAF/RJ e UG 170132 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/SP foram destinados ao custeio de despesas com treinamentos realizados por meio de Termo de Cooperação.

Os valores recebidos por descentralização da UG 201002 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MPOG destinaram-se ao pagamento de anuidades de organismos internacionais.

8.1.3 Realização da despesa

8.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – crédito originário – total

Quadro 43 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Valores em R\$

Unidade Orçamentária: CVM		Código UO:25203		UGO: 173030	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.516.987,37	12.783.783,96	10.896.807,18	8.970.563,43	
a) Convite	0	0	0	0	
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	
c) Concorrência	0	0	0	0	
d) Pregão	17.090.129,20	12.398.887,59	10.676.336,14	8.726.724,78	
e) Concurso	0	0	0	0	
f) Consulta	0	0	0	0	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	426.858,17	384.896,37	220.471,04	243.838,65	
2. Contratações Diretas (h+i)	12.805.027,90	20.697.345,20	11.230.378,52	17.886.829,72	
h) Dispensa	4.941.236,54	13.728.306,65	4.727.075,76	11.585.158,81	
i) Inexigibilidade	7.863.791,36	6.969.038,55	6.503.302,76	6.301.670,91	
3. Regime de Execução Especial	52.679,00	41.373,61	40.521,74	41.373,61	
j) Suprimento de Fundos	52.679,00	41.373,61	40.521,74	41.373,61	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	172.781.064,37	160.623.979,65	170.324.051,39	157.472.811,87	
k) Pagamento em Folha	171.812.146,37	159.872.180,45	169.625.334,45	156.737.117,07	
l) Diárias	968.918,00	751.799,20	698.716,94	735.694,80	
5. Outros	1.060.178,99	569.482,23	767.943,60	539.243,01	
6. Total (1+2+3+4+5)	204.215.937,63	194.715.964,65	193.259.702,43	184.910.821,64	

Fonte: SIAFI.

8.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela CVM.

Não houve ocorrência no exercício.

8.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa –créditos originários – total

Quadro 44 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Valores em R\$

Unidade Orçamentária: CVM					Código UO: 25203		UGO: 173030	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	103.079.109,35	97.387.400,01	102.677.575,12	95.851.946,68	401.534,23	1.535.453,33	102.131.126,92	95.374.449,66
319001 – Aposentadoria, remunerada e reformas	37.267.120,38	32.371.516,43	36.815.113,94	32.290.021,11	452.006,44	81.495,32	36.801.872,93	32.284.214,02
319113 – Obrigações Patronais	20.806.559,00	20.093.391,00	20.496.041,71	19.643.404,63	310.517,29	449.986,37	20.496.041,71	19.643.404,63
Demais elementos do grupo	5.823.827,09	5.055.843,56	5.701.637,20	4.988.257,64	122.189,89	67.585,92	5.669.018,18	4.988,257,64
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
339039 – Outros serviços de terceiros - PJ	22.922.719,86	26.419.278,79	16.593.346,44	21.110.503,94	6.329.373,42	5.308.774,85	16.466.913,94	20.862.356,20
339037 – Locação de mão de obra	3.261.883,74	2.974.823,38	2.564.226,89	2.532.783,64	697.656,85	442.039,74	2.556.559,40	2.437.127,81
Demais elementos do grupo	10.968.824,34	9.983.094,98	9.168.344,65	8.952.230,74	1.800.479,69	1.030.864,24	9.112.367,13	8.892.497,38

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
449039 – Outros serviços de terceiros - PJ	52.937,50	0,00	9.940,00	0,00	42.997,50	0,00	9.940,00	0,00
449052 – Equipamentos e material permanente	32.956,37	430.616,50	15.862,22	428.514,30	17.094,15	2.102,20	15.862,22	428.514,30
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI.

8.1.3.4 Despesa por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela CVM

Não houve ocorrência no exercício.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela CVM por Movimentação

8.1.3.5. Despesas totais por modalidade de contratação – Crédito de Movimentação

Quadro 45 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0	0	0	0
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	0	0	0	0
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	0	0	0	0
h) Dispensa	0	0	0	0
i) Inexigibilidade	0	0	0	0
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0
5. Outros	109.940,43	0	109.940,43	0
6. Total (1+2+3+4+5)	109.940,43	0	109.940,43	0

Fonte: SIAFI.

8.1.3.5 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Crédito de Movimentação

Quadro 46 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes								
338041 – Contribuições	109.940,43	0	109.940,43	0	0	0	109.940,43	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

8.1.3.6 Análise crítica da realização da despesa

O contingenciamento aplicado durante o exercício impactou a gestão orçamentária.

8.2 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 47 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	04.122.2110.2000.0001	890.799,55	291.239,57
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: SIAFI.

8.3 Demonstração e justificação de eventuais obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve ocorrência no exercício.

8.4 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 48 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2005	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2007	332.755,00	-	-	332.755,00
2008	829.727,33	-	-	829.727,33
2009	773.787,17	-	-	773.787,17
2010	25.853,72	-	-	25.853,72
2011	1.087.948,94	74.834,32	-	1.013.114,62
2012	5.565.401,34	406.692,61	5.145.429,73	13.279,00
2013	8.918.301,97	4.318.347,37	13.163,92	4.586.790,68
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2005	2.852,88	-	-	2.852,88
2006	3.522,84	-	-	3.522,84
2007	23.595,14	-	-	23.595,14
2008	39.993,53	-	-	39.993,53
2009	38.874,20	-	-	38.874,20
2010	2.929,60	-	-	2.929,60
2011	19.188,23	-	-	19.188,23
2012	30.267,73	-	-	30.267,73
2013	886.841,04	837.551,30	-	49.289,74

Fonte: SIAFI.

8.4.1 Análise crítica

Os valores de restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores a 2012 foram objeto de revisão e análise, mantendo-se tão somente aqueles cujos critérios de revalidação foram atendidos, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 93.872/1986:

“Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições

estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa. (Redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

*§ 1º A inscrição prevista no **caput** como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)*

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que: (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

§ 4º Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º: (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

Quanto aos restos a pagar de 2012, cuja prescrição e/ou revalidação se deu em junho de 2014, conforme prazo definido pelo Decreto nº 93.872/86, foi cancelado o montante de R\$ 5.145.669,07, sendo que, deste valor, R\$ 3.477.869,72 referiam-se a serviços prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (consultoria, TI e desenvolvimento do sistema de taxa).

Em termos gerais, os restos a pagar inscritos e vigentes em 2014 não impactaram a execução das ações orçamentárias do exercício.

8.5 Informações sobre transferências de recursos

8.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro 49 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.

Posição em 31/12/2014.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Comissão de Valores Mobiliários									
CNPJ: 29.507.878/0001-08					UG/GESTÃO: 173030/17202				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	001/2014	ESAF	145.387,47	0	70.647,88	70.647,88	30/04/2014	29/04/2015	1
3	002/2014	ESAF	34.000,00	0	4.250,10	4250,10	08/09/2014	07/09/2016	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI.

8.5.2 Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro 50 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela CVM nos Três Últimos Exercícios.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Comissão de Valores Mobiliários					
CNPJ:	29.507.878/0001-08					
UG/GESTÃO:	173030/17202					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	2	1	1	74.897,98	16.454,80	13.436,36
Termo de Compromisso						
Totais				74.897,98	16.454,80	13.436,36

Fonte: Publicação dos Extratos no DOU e SIAFI.

8.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro 51 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela CVM na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$

Unidade Concedente				
Nome: Comissão de Valores Mobiliários				
CNPJ: 29.507.878/0001-08		UG/GESTÃO: 17.202		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	74.897,98	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	16.454,80	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	13.436,36	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	125.613,85	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: SIAFI.

8.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Não houve ocorrência no período.

8.5.5 Análise crítica

Os Termos de Cooperação realizados pela CVM têm se restringido às atividades de capacitação de servidores junto à ESAF/MF.

8.6 Informações sobre suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

8.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 52 – Concessão de Suprimento de Fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	173030	CVM	-	-	15	54.000,00	4.000,00
2013	173030	CVM	-	-	15	50.129,00	4.000,00
2012	173030	CVM	-	-	19	62.000,00	4.000,00

Fonte: SIAFI.

8.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 53 – Utilização de Suprimento de Fundos.

Valores em R\$

Exercício	UG do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	173030	CVM	-	-	-	-	25.473,57	25.473,57
2013	173030	CVM	-	-	-	-	33.685,01	33.685,01

Fonte: SIAFI.

8.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 54 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

UG do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
173030	Comissão de Valores Mobiliários	339030	09	349,72
			21	258,8
			22	105
			24	812,65
			96	16.950,00
		339039	05	15,00
			16	40,00
			96	6.942,40

Fonte: SEI e SIAFI.

8.6.4 Análise crítica

A ocorrência de aquisição de serviços e materiais com recursos de suprimento de fundos na Autarquia acontece apenas em casos excepcionais para despesas de pequeno vulto, na forma do inciso III do art. 45 do Decreto nº 93.872/86:

“Art . 45. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes:

...

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda”

Não ocorreram fatos relevantes durante o exercício de 2014.

8.7 Informações sobre renúncias de receitas

Não se aplica à CVM, pois as renúncias, anistias e remissões praticadas pela Autarquia ocorrem por força de Lei, e não por meio de ato vinculado deste ente público.

8.8. Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da Atividade de Fiscalização

As informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividades de fiscalização constam do Capítulo 15 – Outras Informações sobre a Gestão, em consonância com o Ofício 0022/2015-TCU/SecexEstat, de 06/02/2015, que substitui o item 9.6 do Acórdão TCU nº 482/12, de 07/03/2012.

9 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS.

9.1 Informações sobre a estrutura de pessoal

9.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da CVM

9.1.1.1 Força de trabalho da CVM

Quadro 55 – Força de Trabalho da CVM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	656	556	68	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	656	556	68	41
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	610	524	65	39
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	46	30	3	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há (*)	30	4	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	656	586	72	48

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema de Recursos Humanos – SRH / CVM.

(*) Não há especificação sobre quantos servidores ocupantes de cargo em comissão da CVM, objeto desse campo, devem possuir ou não vínculo com a Administração.

9.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Quadro 56 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio*	Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	198	358
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	198	358
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	166	358
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	30	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	19
4. Total de Servidores (1+2+3)	209	377

*Áreas meio: SAD, PFE, AUD, ASA, ASC, SGE, SSI, SPL, SRB

**Áreas fim: os demais Componentes Organizacionais - COs.

Fonte: SIAPE e SRH / CVM.

9.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da CVM

Quadro 57 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da CVM.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	104	101	19	21
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	104 (*)	101	19	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	64	11	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	5	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	27	8	11
1.2.5. Aposentados	Não há	3	0	0
2. Funções Gratificadas	68 (**)	61	8	13
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	59	7	13
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	2	1	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	172	162	27	34

Fonte: SIAPE e SRH / CVM.

(*) As vagas autorizadas para os cargos de Grupo Direção de Assessoramento Superior – DAS não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”.

(**) As Funções Gratificadas - FG não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”

9.1.1.4. Análise crítica

Desde sua criação, a CVM vem mantendo um quadro de pessoal relativamente reduzido, se confrontado com a variedade de atribuições desta Autarquia e com a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira.

Este cenário pode ser verificado no quadro a seguir, que apresenta a proporção de regulados por servidores de carreira no Brasil, comparada a outras jurisdições importantes, onde se pode constatar que esta proporção é substancialmente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro:

Quadro 58: Proporção de Regulados / Servidores

Proporção de regulados / servidores			
	SEC*	ASIC**	CVM
Nº de Regulados	38.435	68.543	47.503
Nº de Servidores	4.199	1.785	524
Nº de Regulados/Servidor	9,15	38,40	90,65

Fonte: * Relatório Semestral *United States Securities and Exchange Commission* - SEC: setembro/2014

** Relatório Anual *Australian Securities and Investments Commission* - ASIC: junho/2014

É importante ressaltar que o quantitativo de 610 vagas atualmente aprovadas para a CVM, sendo 386 de nível superior e 224 de nível intermediário, as quais não estão totalmente ocupadas, somente foi alcançado após a edição da Lei nº 12.201, de 14/01/2010, quando foram criadas 165 novas vagas, sendo 110 de nível superior e 55 de nível intermediário.

Entretanto, em cumprimento a acordo firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho - MPT, a CVM foi obrigada a dispensar à época 51 trabalhadores terceirizados que executavam tarefas de suporte administrativo. Assim, embora a Lei nº 12.201/10 tenha criado 165 novas vagas, de fato apenas 114 (165 - 51) poderiam representar algum incremento à força de trabalho da CVM, ou seja, um aumento de apenas 26% em relação ao quantitativo anterior, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 59: Vagas Aprovadas x Vagas Criadas

Nível do Cargo	Vagas aprovadas, anteriores à Lei 12.201/10 (A)	Vagas criadas pela Lei 12.201/10 (B)	Dispensa de terceirizados (C)	Incremento à força de trabalho da CVM em 2010 (D) = (B)-(C)	% de Incremento em 2010 (E)
Superior	276	110	-	110	40%
Intermediário	169	55	51	4	0,02%
Total	445	165	51	114	26%

Fonte: GAH / CVM

Como desde então não ocorreram novos acréscimos nas vagas aprovadas, o quantitativo que a CVM possui hoje está dimensionado para um contexto de mais de cinco anos atrás, período pelo qual o mercado de valores mobiliários passou por importantes transformações e significativo crescimento, sem a devida contrapartida no fortalecimento institucional da Autarquia para fazer frente às novas demandas.

Entretanto, diante de um quantitativo de pessoal já defasado no tempo, e considerando o grande desafio representado pelos objetivos estratégicos a serem alcançados, caso não ocorra um fortalecimento institucional por meio do aumento do quantitativo de vagas aprovadas, há o risco de a CVM deixar de exercer de forma efetiva o seu papel como regulador em um mercado de capitais em expansão nos próximos dez anos. Frise-se que a CVM supervisiona um mercado dinâmico, volumoso e complexo, com jurisdição sobre todo o ciclo de mercado de valores mobiliários.

Como agravante, desde que a CVM alcançou o patamar de 610 vagas, em nenhum momento obteve autorização do MPOG para preenchê-las totalmente nestes últimos cinco anos. Atualmente com uma taxa de ocupação de 86% de suas vagas aprovadas, a CVM estima que essa taxa passará para 77% ao final de 2015, devido à saída de servidores habilitados a aposentadorias e exonerações sem reposição, e que é objeto de pleito específico, em andamento junto ao MF.

Assim, a combinação de um quantitativo de vagas defasado com uma taxa de ocupação decrescente, diante dos grandes desafios mapeados pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, torna ainda mais premente a implantação de medidas que visem ao fortalecimento institucional da CVM, reforçando a percepção de que o seu atual quantitativo de pessoal

é desproporcional às ações necessárias para manter a capacidade institucional da Autarquia em enfrentar um mercado complexo e em constante crescimento.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na unidade jurisdicionada

O índice de absenteísmo é calculado mensalmente por meio da divisão do número de dias de ausências ao trabalho (por motivo de doença do próprio servidor, em pessoa de sua família ou devido à licença maternidade) pelo quantitativo de servidores multiplicado pelo número de dias do mês de referência.

Para o ano de 2014, o índice médio de absenteísmo foi de 2,8%. Esta taxa é inferior à média dos três anos anteriores, que foi de 3,1%, considerando que este indicador começou a ser aferido pela CVM a partir do ano de 2011.

Adicionalmente verificamos que, embora não haja um consenso sobre qual é a taxa de absenteísmo considerada como adequada, em alguns setores de referência da administração pública esta taxa flutua entre 3% e 4%, de tal forma que historicamente o índice apurado na CVM tem ocorrido dentro da faixa de normalidade para o segmento, inclusive apresentando uma redução no ano de 2014.

Auditoria sobre Governança e Gestão de Pessoas

No período de 21/07/2014 a 08/08/2014 o TCU realizou uma auditoria nos sistemas de governança e gestão de pessoas da CVM, como parte integrante do conjunto de auditorias da primeira fase do trabalho de fiscalização de governança e gestão de pessoas, realizado na sistemática de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC. Os objetivos desta auditoria foram: aferir a qualidade de informações prestadas pela CVM no Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2013; conhecer e avaliar os critérios utilizados por ela para dimensionamento e alocação da força de trabalho; e contribuir para o aperfeiçoamento da sua governança e gestão de pessoas.

9.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Quadro 60 - Quantidade de Servidores da CVM por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2014.

Quantitativo de Servidores por Escolaridade Declarada (%)														
	%	TOTAL	%	Analista	%	Inspetor	%	Procurador	%	Agente Executivo	%	Aux. de Serv. Gerais	%	DAS sem cargo efetivo
Ensino Fundamental	2	13	0	0	0	0	0	0	2	3	28	9	3	1
Ensino Médio	19	110	0	0	0	0	0	0	59	77	69	22	34	11
Ensino Superior	59	341	66	160	77	90	97	28	34	45	3	1	54	17
Especialização	10	60	17	40	10	12	3	1	4	5	0	0	6	2
Mestrado	9	50	15	36	11	13	0	0	1	1	0	0	0	0
Doutorado	1	8	2	5	2	2	0	0	0	0	0	0	3	1
	100	582	100	241	100	117	100	29	100	131	100	32	100	32

Fonte: SRH / CVM.

Para cumprir os objetivos do plano de capacitação, foram discutidas extensivamente as expectativas dos servidores levantadas por meio de planejamento estratégico, bem como as experiências de treinamento desenvolvidas na Autarquia nos últimos anos. Com base nessas discussões, foram estabelecidas algumas premissas fundamentais que visam servir como ponto de partida para as discussões sobre capacitação:

1. O desenvolvimento de um corpo funcional capacitado e apto a endereçar todas as questões relacionadas ao mandato legal da CVM é condição indispensável para o bom funcionamento da Autarquia.
2. Os esforços de capacitação individuais dos servidores devem ser estimulados pela CVM sempre, resguardados seu alinhamento com as atividades essenciais ao mandato legal e as restrições orçamentárias que possam existir à época.

3. A entrada de novos servidores e a crescente diversificação e complexidade do mercado de capitais levam a um aumento acelerado das necessidades de capacitação dos servidores da CVM. Para endereçar essas demandas de forma estratégica, é essencial que haja um acompanhamento centralizado e permanente.
4. O uso do orçamento de capacitação deve estar em linha com as necessidades e prioridades da CVM, considerando as visões de longo prazo para a Autarquia e os desafios que se apresentam com a evolução do mercado de capitais.
5. As restrições orçamentárias e os eventuais contingenciamentos dificultam a execução do plano de capacitação no longo prazo, razão pela qual é fundamental que haja diversidade nas fontes de financiamento disponíveis, como, por exemplo, o uso de convênios com universidades e entidades de fomento.
6. A CVM possui pessoal altamente especializado em vários dos temas objeto de treinamento, particularmente aqueles relacionados ao mercado de capitais. É importante construir mecanismos que estimulem a participação de servidores como instrutores para capacitação interna.

Diferentes abordagens são recomendáveis para o desenvolvimento de competências distintas. Com fundamento na demanda atual por capacitação na CVM, foram sugeridas algumas iniciativas de treinamento que compõem o plano. As principais iniciativas, seus objetivos e características gerais são apresentados nos itens seguintes.

1) Programa de especialização em mercado de capitais (pós-graduação *lato sensu*):

A natureza dos temas que compõem a rotina dos componentes organizacionais que lidam com os regulados exige conhecimentos avançados de temas diversos, como contabilidade e direito societário, por exemplo. O mapeamento de competências, com base nas informações fornecidas pelos titulares de componentes organizacionais, apontou que aproximadamente 50% das necessidades de treinamento se dão em conhecimentos listados como de nível avançado pelos gerentes ou superintendentes.

Por sua vez, o curso de especialização em mercado de capitais tem o objetivo de endereçar de forma integrada o desenvolvimento de um grande número de competências típicas e essenciais para atuação junto aos regulados, com treinamento em tópicos comuns a diversos componentes organizacionais. O curso segue o exemplo de programas semelhantes desenvolvidos pela CVM no passado, com atualizações nas ementas de cada disciplina e baseadas nas informações presentes no mapeamento de competências.

Mais do que uma ação pontual, a intenção é que o curso de especialização, que terá duração de 468 horas, seja um programa recorrente que forneça ao corpo técnico os elementos fundamentais para atuação em diversas áreas da CVM. Para tanto, o curso está sendo oferecido desde 21/01/2015 pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC, entidade de ensino que estruturou o curso de forma consistente, customizando as disciplinas a fim de torná-las adequadas às necessidades da Autarquia e fornecerá uma certificação profissional reconhecida pelo mercado.

Estima-se a abertura de uma nova turma do curso de especialização a cada dois anos, com a inscrição de aproximadamente 35 servidores em cada turma.

2) Programa de desenvolvimento gerencial:

O desenvolvimento gerencial foi identificado como um dos principais pontos de fragilidade na capacitação dos servidores durante o processo de mapeamento de competências. A falta de um sistema de compensação que estimule o desenvolvimento gerencial e a necessidade premente de pessoal técnico nas áreas de supervisão e *enforcement* dificultaram o planejamento gerencial de longo prazo. Por esta razão, salvo casos isolados, muitos componentes organizacionais não possuem um planejamento sucessório transparente e efetivo, que dificulta processos de transição em momentos de vacância prolongada do titular.

Mais do que uma questão de capacitação em competências mínimas de administração, a importância do desenvolvimento gerencial justifica-se pela necessidade de utilizar melhor os recursos existentes na Autarquia e permitir uma delegação mais efetiva de tarefas e responsabilidades entre gestores e demais servidores.

A capacitação foi oferecida pela ESAF, entidade de ensino reconhecida pela excelência em gestão e com *expertise* em administração pública. Estima-se que, a cada dois anos, seja realizado um ciclo de ações de capacitação gerenciais, com turmas de aproximadamente 30 servidores.

A inscrição em cursos gerenciais foi restrita aos titulares de componentes organizacionais e seus sucessores.

3) Programas de capacitação permanentes

Foram identificadas algumas competências que, por suas características peculiares, permitem um tratamento diferenciado para o seu bom desenvolvimento, como, por exemplo, a educação em línguas estrangeiras. Em casos como este, o interesse individual dos servidores converge com os objetivos do plano de capacitação, e, para tanto, serão desenvolvidos programas permanentes.

Tais programas de treinamento possuem as seguintes características em comum: (i) estão alinhados com os objetivos do plano de capacitação; (ii) a participação nos programas é de iniciativa dos servidores; (iii) independem de processo de contratação específico por parte da CVM; (iv) não são executados no horário de expediente do servidor; e (v) em regra, independem de aprovação prévia da chefia imediata.

O programa de capacitação em línguas estrangeiras¹⁰ permite aos servidores escolher qual curso atende às suas necessidades e receber uma ajuda de custos da CVM. Estão em estudo outros programas de capacitação semelhantes, como para o desenvolvimento de competências básicas de informática.

4) Programas de certificação profissional:

Com o objetivo de propiciar o aperfeiçoamento profissional dos servidores, a CVM estimula a participação de pessoal já altamente qualificado em programas de certificação profissional, a exemplo do *Chartered Financial Analyst* - CFA.

¹⁰ O programa de capacitação em línguas estrangeiras foi instituído por meio da Portaria/CVM/PTE/n.º 139, de 04/09/2013.

Considerando a complexidade desta certificação, está em estudo a possibilidade de financiamento de curso preparatório visando otimizar os resultados deste programa.

5) Programa de Educação Regular – PER

O programa de educação regular¹¹, que é regulamentado pela Lei 8.112/90, envolve cursos de pós-graduação selecionados pela CVM, bem como os eventualmente indicados por iniciativa do servidor. Neste momento, optou-se por não alterar os requisitos para participação no PER, tendo em vista o uso esporádico por parte dos servidores e o baixo comprometimento do programa no orçamento de capacitação. Cabe lembrar que a maioria das concessões de benefícios do programa não acarreta em ônus para a CVM.

Assim sendo, em 2014 foi mantido o procedimento realizado nos anos anteriores para o PER.

6) Programa de Intercâmbio Formativo:

Originário da expressiva demanda obtida junto aos servidores durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, o intercâmbio formativo nasce como mais uma ferramenta, no âmbito do Plano de Capacitação, para consolidar, ampliar e complementar a competência técnica dos servidores da Autarquia.

Trata-se da possibilidade de estágio em componente organizacional diverso daquele no qual o servidor esteja lotado, com o objetivo de agregar novos conhecimentos e experiências em atividades típicas de determinada função ou cargo.

Nesse sentido, a CAP elaborou a minuta do normativo para o Intercâmbio Formativo, que foi aprovada e deu origem à Portaria/CVM/PTE/nº70, de 02/05/2014.

Esta portaria estabelece o sistema, as diretrizes e o acompanhamento dos servidores envolvidos no programa.

7) Treinamentos externos:

As demandas por treinamentos identificadas como prioritárias pelos titulares de componentes organizacionais e que não se enquadrem em programas de treinamento, são endereçadas no plano de capacitação, considerando-se a priorização da alocação de orçamento. O plano possui critérios objetivos que priorizam as necessidades de capacitação para todos os servidores da CVM. Estas informações, fruto do mapeamento de competências, compõem o banco de dados da CAP.

Em que pese não seja possível prever com precisão absoluta as necessidades de capacitação que surgirão da rotina de cada componente organizacional, é possível que esta competência a ser desenvolvida exista simultaneamente em mais de um componente organizacional, razão pela qual a iniciativa no processo de contratação do treinamento é sempre da CAP, após consulta a todas as áreas potencialmente interessadas.

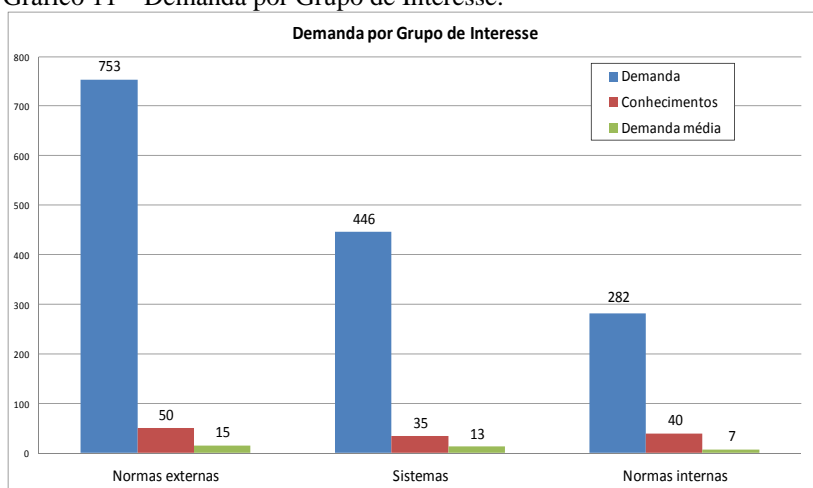
¹¹ O programa de educação regular foi instituído por meio da Portaria/CVM/SGE/nº 027, de 07/03/2006.

Para tratar dessas necessidades, o orçamento de capacitação da CVM aloca um montante a ser definido em cada exercício para um conjunto de treinamentos diversos que serão determinados ao longo do ano. Para priorizar as atividades planejadas no longo prazo, este montante não é a maioria do orçamento total de capacitação no período.

8) Treinamentos internos:

Um dos resultados mais marcantes do mapeamento de competências foi a identificação da necessidade de capacitação dos servidores em temas específicos para a CVM, como, por exemplo, normas publicadas pela Autarquia¹², sistemas internos e jurisprudência. São conhecimentos que compõe parte importante da rotina de supervisão e *enforcement* de todas as áreas. O gráfico abaixo¹³ apresenta a demanda por treinamentos em normas internas, externas e em sistemas.

Gráfico 11 – Demanda por Grupo de Interesse.



Fonte: SRH / CVM.

Nota-se que existe, uma necessidade maior de treinamento em normas externas do que internas à CVM. A análise dessas demandas indica que, na maioria dos casos de normas internas e sistemas, a CVM possui o pessoal mais qualificado para ministrar esses treinamentos. Assim sendo, é essencial que sejam criados e mantidos programas de treinamento interno, seja por meio de palestras, seminários ou cursos, que permitam a participação de todos os servidores.

A identificação de potenciais professores para ministrar os cursos internos será feita utilizando as informações existentes na CVM e por meio de um senso com todos os

¹² Dentre as normas citadas no mapeamento de competências estão, dentre outras, aquelas relacionadas a: (i) administrador de carteira (ICVM 306); (ii) agência de classificação de risco (ICVM 521); (iii) analista e consultor de valores mobiliários (ICVM 43 e 483); (iv) auditoria (ICVM 308, 381); (v) clubes de investimento (ICVM 40); (vi) companhias abertas (ICVM 10, 358, 361, 480, 481); (vii) fundos de índice (ICVM 359); (viii) fundos de investimento (ICVM 409); (ix) fundos FGTS (ICVM 289, 460, 462); (x) fundos estruturados (ICVM 209, 356, 391, 398, 399, 444, 472); (xi) mercados organizados (ICVM 387, 461); (xii) multas cominatórias (ICVM 452); (xiii) ofertas de distribuição de valores mobiliários (ICVM 400, 429, 471, 476); (xiv) processo administrativo (ICVM 251); e (xv) securitização (ICVM 356, 391, 472).

¹³ “Normas internas” inclui instruções, portarias e jurisprudência da CVM. “Normas externas” inclui legislação (*lato senso*) externa à Autarquia, incluindo leis e normas de outros entes da administração direta e indireta, como o BACEN e o TCU, por exemplo. “Sistemas” representa os sistemas de uso interno dos servidores da CVM, como o SAP, SDCP e SIAPE, por exemplo.

servidores da Autarquia. A CVM identificará os conhecimentos mais propícios ao treinamento via cursos internos, bem como potenciais professores e organizará os treinamentos.

Em acréscimo, verificou-se que algumas necessidades de capacitação são mais facilmente endereçadas por meio da realização de cursos e seminários internos, que podem ter ou não a presença de palestrantes externos.

Para tanto, a realização de seminários sobre temas específicos são ministrados por servidores.

9) Licença para capacitação:

A licença para capacitação está prevista na Lei 8.112/90¹⁴, e vem sendo utilizada pelos servidores ao longo dos anos. A cada cinco anos de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

A CAP trabalha para que a concessão dessas licenças seja convergente com os interesses da Autarquia, complementando as necessidades de conhecimento identificadas.

A execução e acompanhamento do Plano de Capacitação:

Durante a elaboração do plano de capacitação, foram identificados alguns possíveis obstáculos que poderiam inviabilizar a sua execução conforme planejado, como, por exemplo, a falta de pessoal dedicado à capacitação na Autarquia. De forma a endereçar essas dificuldades, foram adotadas as seguintes medidas:

- a. A estrutura da área de capacitação foi alterada com a criação de uma coordenação específica, a CAP.
- b. O processo de solicitação de treinamento externo foi revisto com o objetivo de torná-lo mais célere e facilitando a contratação de iniciativas de baixo custo.
- c. Foi desenvolvido um novo programa permanente, o programa de capacitação em línguas estrangeiras.
- d. As iniciativas de capacitação passaram a ser divulgadas por meio de comunicados internos na CVM.

Os objetivos amplos do plano de capacitação não poderiam ser cumpridos sem que houvesse um acompanhamento e coordenação constantes das atividades de treinamento e, para tanto, foi constituída a CAP, vinculada à SAD. A CAP tem a função de centralizar e coordenar as atividades de capacitação da CVM, sejam aquelas iniciadas em função de previsão no plano ou sob demanda dos diversos componentes organizacionais.

¹⁴ Art. 81, inciso V da Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

Para isto, o passo inicial do projeto foi a validação, junto com cada componente organizacional da CVM, dos dados de todos os conhecimentos e habilidades que foram levantadas por meio de um trabalho prévio de consultoria realizado pelo Centro de Referência em Inteligência Empresarial da COPPE/UFRJ - CRIE. Adicionalmente, foram incluídas novas informações no banco de dados, como a quantidade de servidores em cada componente organizacional que deve possuir cada conhecimento ou habilidade, o quantitativo que atualmente apresenta esse domínio e, via de consequência, a necessidade de capacitação de cada área, além da prioridade que cada conhecimento ou habilidade representa atualmente na rotina de trabalho de cada componente.

a. Mapeamento de competências

Uma das entregas do projeto foi a atualização do mapeamento de competências de todos os componentes organizacionais da CVM e, utilizando como ponto de partida o trabalho executado por uma consultoria, foram realizadas reuniões com todos os titulares de componentes organizacionais para produzir uma imagem atualizada das necessidades de capacitação da Autarquia.

O trabalho produziu um levantamento das competências necessárias para os trabalhos de cada um dos COs, bem como o número de servidores necessários por tipo de capacitação¹⁵. Foram levantadas também informações adicionais, como o número de servidores que possui cada capacitação atualmente, as prioridades para cada treinamento e os nomes de servidores para atuar como professores em treinamentos internos.

Cada necessidade de capacitação apontada pelos titulares dos componentes organizacionais - TCOs foi cadastrada em um banco de dados e relacionada com as capacitações identificadas pelos outros COs, de forma a produzir uma imagem consistente para as necessidades de capacitação da CVM. A análise das informações recebidas dos TCOs serviu de base para o desenvolvimento de estratégias para melhorar a eficiência na alocação do orçamento limitado para capacitação e alinhá-lo às necessidades da Autarquia.

As tabelas abaixo apresentam o resultado consolidado das necessidades de capacitação, divididas em conhecimentos ou habilidades, segregadas por nível de conhecimento. Os dados foram fornecidos pelos TCOs.

¹⁵ O número de servidores necessários para cada tipo de capacitação considera não inclui aumentos no efetivo de cada CO.

Quadro 61 – Resultado Consolidado de Conhecimentos ou Habilidades

Conhecimentos	Prioridade	Nível de Conhecimento								Total	
		Básico		Intermediário		Avançado		N/A			
	Alta	138	2,40%	188	3,20%	567	9,70%	40	0,70%	933	16,00%
	Média	94	1,60%	209	3,60%	283	4,90%	18	0,30%	604	10,40%
	Baixa	832	14,30%	1.302	22,30%	2.070	35,50%	94	1,60%	4.298	73,70%
	Total	1.064	18,20%	1.699	29,10%	2.920	50,00%	152	2,60%	5.835	

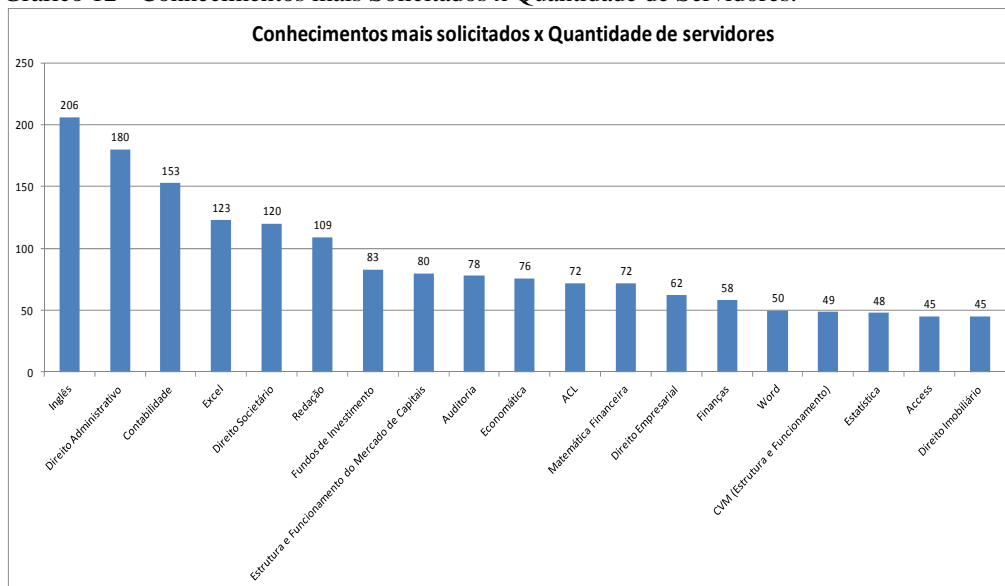
Habilidades	Prioridade	Nível de Habilidade								Total	
		Básico		Intermediário		Avançado		N/A			
	Alta	8	0,90%	10	1,10%	31	3,50%	0	0,00%	49	5,60%
	Média	3	0,30%	5	0,60%	24	2,70%	5	0,60%	37	4,20%
	Baixa	95	10,80%	88	10,00%	396	45,10%	213	24,30%	792	90,20%
	Total	106	12,10%	103	11,70%	451	51,40%	218	24,80%	878	

Fonte: SRH / CVM.

b. Análise das necessidades apontadas pelos TCOs

Com fundamento nas informações prestadas por cada TCO sobre as necessidades de capacitação de cada área, observou-se que existe de fato uma forte correlação entre os conhecimentos necessários para alguns COs. Essa proximidade ocorre majoritariamente em áreas consideradas finalísticas, como a SRE e a SEP, em matérias referentes a ofertas, por exemplo.

Gráfico 12 - Conhecimentos mais Solicitados x Quantidade de Servidores.



Fonte: SRH / CVM.

Ao mesmo tempo, a necessidade para capacitação em alguns conhecimentos essenciais são típicos para algumas áreas, e não se repetem em outros COs. Esse é o caso de diversos dos conhecimentos apontados como necessários por áreas internas à CVM. A capacitação nestes conhecimentos envolveria um número relativamente pequeno de servidores.

Assim sendo, optou-se por priorizar a alocação do orçamento nas iniciativas de capacitação de forma equilibrada, utilizando medidas objetivas de necessidade e prioridade descritas no Anexo 3 do Plano Geral de Capacitação. A tabela do Anexo 4, abaixo reproduzida, apresenta os 100 conhecimentos prioritários de acordo com a metodologia de ordenação utilizada neste plano, que fundamenta-se nas prioridades identificadas pelos titulares de componentes organizacionais durante o mapeamento de competências.

Quadro 62 – Prioridades Identificadas.

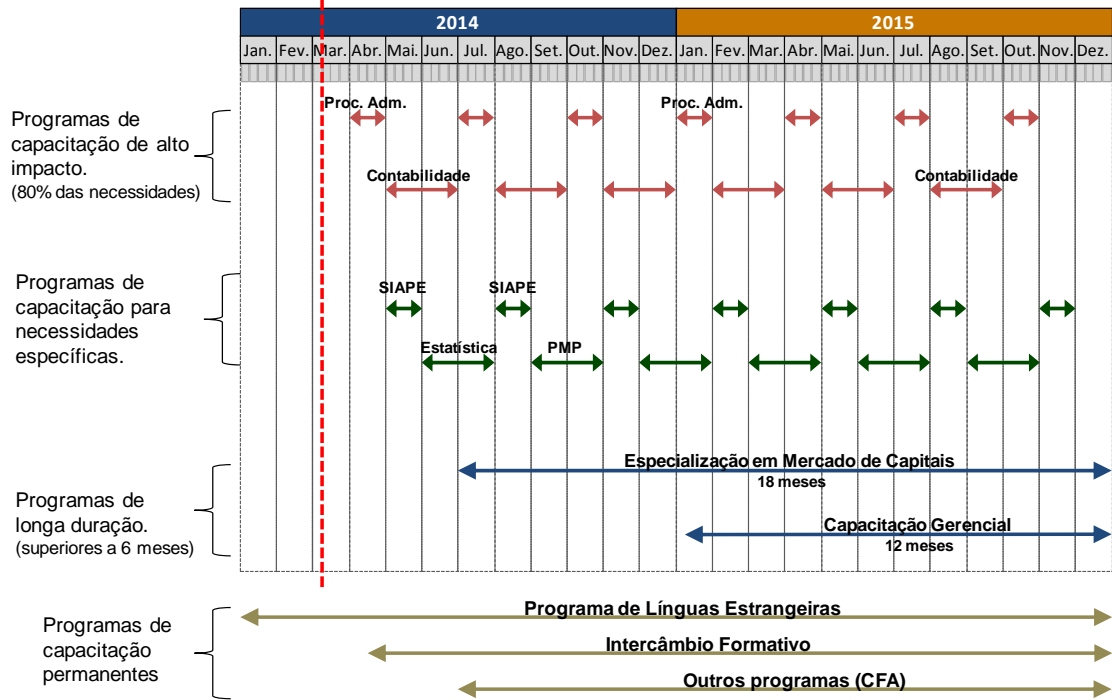
Prioridade	Conhecimentos	Necessidade	Nº de C.Os.	Iniciativas de Capacitação
1	BI	33	5	Cursos internos
2	Direito Tributário	13	3	Cursos externos ou cursos <i>on line</i>
3	Gestão de Projetos	8	3	Cursos externos
4	Novas Linguagens Específicas (PHP)	14	1	Cursos externos ou cursos <i>on line</i>
5	Ofertas Públicas de Aquisições de Ações	19	3	Cursos internos ou cursos externos
6	Bônus Subscrição	18	3	Cursos externos ou cursos <i>on line</i>
7	<i>Enforcement</i> (Normativos à) T.A. / I.A. etc.	16	3	Cursos internos ou cursos externos
8	Agronegócio	18	3	Cursos externos ou cursos <i>on line</i>
9	Contrato de Investimento Coletivo	17	3	Cursos externos
10	Sistema de Cadastros da CVM	17	3	Cursos internos
11	Economia	16	4	Especialização em mercado de capitais ou cursos externos
12	Instrução de Processos Administrativos de Compras	7	1	Cursos externos
13	Autorregulação	15	2	Cursos internos ou cursos externos

Fonte: SRH / CVM.

c. Modelo de filas

De forma a possibilitar a execução de treinamentos individualizados que atendam às necessidades de cada componente organizacional, sugere-se que o cronograma de capacitação siga um modelo com duas filas independentes com periodicidades distintas. Assim sendo, programas de treinamento de longa ou curta duração serão oferecidos de forma reiterada no decorrer da vigência do plano de capacitação, com as competências que exijam a capacitação de um número maior de servidores, serão oferecidas mais frequentemente.

Gráfico 13 – Plano de Capacitação



Fonte: SRH / CVM.

Abaixo segue a tabela resumindo os resultados destas ações em 2014:

Quadro 63 – Resultados das Ações de Capacitação em 2014.

TREINAMENTO 2014						
Grupo de Capacitação	Quantidade de Treinandos	Previsão de Utilização (R\$)	Realizado		Saldo	
			R\$	%	R\$	%
Licença para Capacitação	55	0,00	0,00	0	0,00	0
Programa de Educação Regular	4	20.000,00	23.270,01	116,35	(3.270,01)	-16,35
Treinamento Corporativo	800	600.000,00	157.204,96	26,2	442.795,04	73,8
Treinamento Externo & Treinamento no Exterior	143	80.000,00	71.384,00	89,23	8.616,00	10,77
Licença para Capacitação no Exterior	8	0,00	0,00	0	0,00	0
Programa de Idiomas Estrangeiros	56	100.000,00	54.780,94	54,78	45.219,06	45,22
Programa de Certificação Profissional	16	0,00	13.527,50	0	(13.527,50)	0
TOTAL	1.082	800.000,00	320.167,41	40,02	479.832,59	59,98

Fonte: SRH /CVM.

9.2 Informações sobre as despesas com pessoal

Quadro 64 – Custos do Pessoal.

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	86.512.975	2.454.129	7.396.261	2.417.291	3.317.222	2.013.236	282.672	740	14.290	104.408.816
	2013	80.364.581	2.207.405	6.427.404	1.969.364	2.151.951	1.068.350	235.164	32.849	18.730	94.475.798
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0	323.299	27.268	10.100	38.346	7.558	23.549	595	0	430.715
	2013	0	286.402	25.178	6.347	1.945	5.505	16.480	0	0	341.857
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0	1.672.954	142.663	58.088	419.910	37.364	28.125	0	0	2.359.104
	2013	0	1.835.679	150.781	45.869	199.765	37.223	48.060	598	0	2.317.975
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	214.597	0	12.779	5.330	9.037	256	0	0	0	241.999
	2013	61.269	0	14.944	0	1.529	0	0	0	0	77.742
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE.

9.2.1 Irregularidades na área de pessoal

9.2.1.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

A CVM solicita aos servidores, na sua posse, uma declaração, na qual o servidor, ainda não empossado, se compromete com a informação de não acumulação com outro cargo público.

Não há acompanhamento posterior sobre a eventual acumulação, até por conta da impossibilidade de acessar a situação de todos os servidores em todas as esferas de governo, sobretudo as estaduais e municipais, dado que, no caso da esfera federal, grande parte desse controle parte do próprio SIAPE.

9.2.1.2 Terceirização irregular de cargos

Quadro 65 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da CVM.

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Auxiliares Administrativos, realizando funções típicas de Agente Executivo	0	0	0	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
A CVM não possui, desde novembro de 2011, quaisquer funcionários terceirizados que exerçam atividade típica de servidor.					

Fonte: GAH / CVM.

9.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados a pessoal

A CVM possui um quantitativo significativo de servidores habilitados à aposentadoria nos próximos 12 meses, representando um risco para a continuidade de determinadas atividades, caso não haja a devida reposição. Além disso, a CVM tem registrado uma taxa histórica média de pedidos de exonerações, notadamente nos cargos de nível intermediário.

O quadro a seguir representa a estimativa no aumento das vagas autorizadas não ocupadas na CVM, em função das aposentadorias e pedidos de exoneração previstos até dezembro de 2015:

Quadro 66: Estimativa do Aumento das Vagas Autorizadas não Ocupadas

Cargo	% de Vagas não ocupadas dez/2014	% de Vagas não ocupadas dez/2015
Inspetor	3%	10%
Analista	5%	11%
Nível Intermediário (Agentes Executivos + Auxiliares de Serv. Gerais)	30%	43%
Total CVM	14%	23%

Fonte: GAH / CVM.

A CVM encaminhou em 2014 ao MF um pleito solicitando a reposição das vagas não ocupadas, tendo em vista o risco representado pela iminente saída de pessoal treinado e altamente capacitado, já que a maior parte das vacâncias previstas ocorrerá em função de aposentadorias.

Observa-se um aumento significativo nas vagas não ocupadas dos cargos de nível intermediário, o que se pode atribuir principalmente ao perfil dos candidatos aprovados, os quais em sua maioria já possuem curso de nível superior e, portanto, sujeitos a nova aprovação em outros concursos de maior remuneração. Assim, o pessoal de nível intermediário que ingressou na CVM nos últimos anos apresenta uma menor taxa de permanência na Autarquia, gerando, em muitas áreas, problemas na continuidade das atividades, já que não há mais Agentes Executivos disponíveis na lista de aprovados no concurso ainda vigente da CVM.

9.3.1 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

O índice de absenteísmo é calculado mensalmente por meio da divisão do número de dias de ausências ao trabalho (por motivo de doença do próprio servidor, em pessoa de sua família ou devido à licença maternidade) pelo quantitativo de servidores multiplicado pelo número de dias do mês de referência.

Para o ano de 2014, o índice médio de absenteísmo foi de 2,8%. Esta taxa é inferior à média dos três anos anteriores, que foi de 3,1%, considerando que este indicador começou a ser aferido pela CVM a partir do ano de 2011.

Adicionalmente verificamos que, embora não haja um consenso sobre qual é a taxa de absenteísmo considerada como adequada, em alguns setores de referência da administração pública esta taxa flutua entre 3% e 4%, de tal forma que historicamente o índice apurado na CVM tem ocorrido dentro da faixa de normalidade para o segmento, inclusive apresentando uma redução no ano de 2014.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Não há previsão de produção deste indicador. No entanto, o Serviço Médico e Social da CVM produz estatísticas de utilização do serviço, que transcrevemos abaixo:

Adesão à campanha de vacinação antigripal

O índice foi de 42% em 2014, em linha com os 41% de adesão em 2013 e 43% em 2012.

Verificou-se que aproximadamente 83% dos inscritos na campanha de vacinação de 2014 também tinham sido vacinados em 2013, demonstrando uma boa taxa de fidelização à campanha.

Censo de Saúde

Em 2014 foi concluído o Censo de Saúde junto aos servidores, com base em entrevistas que agendadas pela equipe médica junto aos servidores de cada Superintendência. A partir do

censo será realizado um mapeamento do perfil clínico e social de todos os servidores da Autarquia. Este trabalho permitirá que seja criado um banco de dados, proporcionando a promoção de ações mais eficazes que atendam às demandas de saúde específicas da CVM. A realização do censo está em linha com as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 3, de 25/03/2013, emitida pela Secretaria de Gestão Pública do MPOG, a serem adotadas como referência pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

Atendimentos ambulatoriais

O serviço médico da CVM realizou, em 2014, 1.694 atendimentos ambulatoriais aos servidores, um número 30% inferior ao de 2013, o que pode ser atribuído à ação proativa da equipe de saúde junto ao corpo funcional da Autarquia, por meio das consultas realizadas no âmbito do censo de saúde.

Rotatividade (*turnover*)

O índice de *turnover* é calculado mensalmente, por cargo, dividindo-se as ocorrências (ingressos e saídas de servidores) pelo número médio de servidores no mês de referência. Paralelamente, é calculado mensalmente o índice consolidado (todos os cargos), além da média consolidada no ano.

Para o ano de 2014, o índice médio de rotatividade da CVM foi de 0,8%, superior ao registrado no ano de 2013 (0,3%). Tal aumento pode ser atribuído à entrada dos servidores excedentes, aprovados no concurso vigente da CVM, bem como ao crescimento das vacâncias por aposentadoria.

Em paralelo ao levantamento quantitativo, foi conduzida uma pesquisa de cunho qualitativo junto aos servidores que deixaram a CVM em 2014, visando apurar a motivação das saídas. Aproximadamente metade dos casos foi provocada pela aposentadoria por tempo de serviço, seguida da insatisfação dos Agentes Executivos com os aspectos relacionados à clareza e divulgação das prioridades e metas da CVM junto ao seu corpo funcional.

Não há meta estabelecida para o indicador.

9.4 Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários

9.4.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância

Quadro 67 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.

Unidade Contratante													
Nome: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS													
UG/Gestão: 173030/17202							CNPJ: 29.507.878/0001-08						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	015/2011	08.247.960/0001-62	08/06/2011	07/06/2015	-	-	1	1	-	-	P
2013	L	O	53/2013	05.703.030/0001-88	26/11/2013	25/11/2015	12	12	-	-	-	-	P
2010	V	O	29/2010	08.875.253/0001-10	05/07/2010	04/07/2015	2	2	-	-	-	-	P
2011	V	O	42/2011	03.372.304/0001-78	21/11/2011	20/11/2015	-	-	5	5	-	-	P
2012	V	O	04/2012	04.067.408/0001-31	22/03/2012	21/03/2015	-	-	2	2	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Controles Administrativos – CVM.

9.4.2 Locação de mão de obra para atividade não abrangida pelo plano de cargos da CVM

Quadro 68 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.

Unidade Contratante													
Nome: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS													
UG/Gestão: 173030/17202							CNPJ: 29.507.878/0001-08						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	29/2010	08.875.253/0001-10	05/07/2010	04/07/2015	2	2	-	-	-	-	P
2011	1	O	42/2011	03.372.304/0001-78	21/11/2011	20/11/2015	-	-	5	5	-	-	P
2012	1	O	04/2012	04.067.408/0001-31	22/03/2012	21/03/2015	-	-	2	2	-	-	P
2014	2	O	04/2014	02.558.535/0001-08	16/01/2014	15/01/2016	2	2	-	-	-	-	P
2014	2	O	33/2014	00.695.097/0001-02	25/08/2014	24/08/2015	2	2	-	-	-	-	A
2014	2	O	24/2014	08.865.102/0001-81	23/06/2014	22/06/2015	1	1	-	-	-	-	A
2014	4	O	42/2014	09.274.125/0001-84	19/11/2014	18/11/2015	1	1	-	-	-	-	A
2014	4	O	01/2014	15.121.128/0001-80	15/01/2014	14/01/2015	8	8	-	-	-	-	A
2012	4	O	26/2012	08.284.452/0001-54	02/08/2012	01/08/2015	2	2	-	-	-	-	P
2010	9	O	18/2010	04.079.402/0001-84	01/04/2010	31/03/2015	-	-	2	2	-	-	P
2011	9	O	36/2011	10.581.285/0001-55	31/08/2011	30/08/2015	-	-	1	1	-	-	P
2014	12	O	15/2014	07.515.409/0001-90	25/04/2014	24/04/2015	-	-	-	-	15	15	A
2014	12	O	19/2014	11.395.635/0001-51	27/05/2014	26/05/2015	2	2	-	-	-	-	A
2012	12	O	33/2012	10.415.444/0001-41	08/10/2012	07/10/2015	-	-	1	1	-	-	P
2014	12	O	47/2014	15.145.687/0001-20	22/12/2014	21/12/2015	23	23	1	1	-	-	A
2012	12	O	37/2012	08.330.354/0001-06	10/12/2012	09/12/2015	0	0	2	2	0	0	P
2012	12	O	02/2012	11.395.635/0001-51	01/03/2012	28/02/2015	0	0	4	4	0	0	P
2012	12	O	16/2012	03.858.504/0001-07	19/06/2012	18/06/2015	0	0	0	0	6	6	P
2012	12	O	32/2012	03.958.504/0001-07	03/10/2012	02/10/2015	0	0	0	0	2	2	P
2014	12	O	36/2014	09.036.467/0001-66	20/10/2014	19/10/2015	1	1	-	-	-	-	A
2012	12	(O)	11/2012	10.915.598/0001-00	30/05/2012	29/05/2015	4	4	0	0	0	0	P
Observações:													

LEGENDA**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controles administrativos - CVM.

9.4.3 Análise crítica dos itens 9.4.1. e 9.4.2

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra foram em sua maioria prestados de forma adequada, salvo os contratos constantes abaixo na qual houve problemas que culminaram com a aplicação de penalidades.

Quadro 69 - Contratos de Prestação de Serviços que culminaram em Aplicação de Penalidades.

Serviço	Empresas	Situação	Penalidade aplicada
Prestação de serviços de recepcionista - SP	CTO Serviços Empresariais	Descumprimento de obrigações trabalhistas	Multa e suspensão temporária de licitar
Prestação de serviços de recepcionista -RJ	Ranael Serviços Ltda.	Abandono do contrato, descumprimento de obrigações trabalhistas	Advertência, Multa e suspensão temporária de licitar
Motorista da Presidência	André Victor Agência de viagens e turismo EIRELLI	Descumprimento de obrigações trabalhistas	Multa e suspensão temporária de licitar

Fonte: GAS/CVM.

A principal dificuldade encontrada foi a participação de empresas que se mostraram, no curso da execução dos contratos, despreparadas para cumprimento da totalidade das obrigações assumidas.

Nos contratos acima listados houve a interrupção parcial ou total dos serviços próximo ao final da vigência dos contratos, acarretando prejuízos à administração. Houve a licitação para a substituição dos serviços, ainda na vigência dos referidos contratos de modo a minimizar os transtornos. O início destes procedimentos licitatórios se dá quando o fiscal do contrato vislumbra que a empresa não será capaz de cumprir suas obrigações.

Em todos os contratos houve descumprimento de direitos trabalhistas em maior ou menor grau, e, em função disso, além das penalidades aplicadas, as últimas faturas das empresas e garantias foram retidas para satisfazer o pagamento dos haveres trabalhistas.

Como se pode observar, as três empresas foram suspensas de participar de novas licitações, além da aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do artigo 87 da Lei nº8666/93 (conforme o caso), medida austera que se faz necessária para evitar que empresas despreparadas venham a se aventurar e acarretar prejuízos à Administração Pública.

9.4.4 Contratação de Estagiários

Quadro 70 – Composição do Quadro de Estagiários.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valores em R\$
1. Nível superior	75	58	63	68	483.132,00
1.1 Área Fim	38	30	30	38	237.328,00
1.2 Área Meio	37	28	33	30	245.804,00
2. Nível Médio	18	13	11	13	68.364,00
2.1 Área Fim	10	6	3	4	27.430,00
2.2 Área Meio	8	7	8	9	40.934,00
3. Total (1+2)	93	71	74	81	551.496,00

Análise Crítica: A CVM conta com a prestação de serviços de uma empresa de integração de estágios – STAG Central de Estágios e Desenvolvimento. O programa de estágios complementa o aprendizado dos estudantes tanto do nível médio quanto do nível superior, quer em áreas fim ou meio, fornecendo a estes jovens conhecimentos técnicos e comportamentais que os auxiliarão em suas experiências profissionais futuras. A CVM também possui um convênio com a Pontifícia Universidade Católica - PUC – RJ, que complementa o quadro de estagiários.

Fonte: GAH/CVM.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A CVM se encontra apta a atender aos comandos contidos nos Acórdãos 2.859/2013 e 1212/2014 – TCU - Plenário, bem como a proceder conforme as orientações já emanadas pela SLTI/MPOG.

Contudo, a Autarquia aguarda os desdobramentos acerca da recente suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão n.º 2859/2013 – TCU – Plenário, objetivando, assim, concluir os procedimentos internos, incluindo o levantamento dos contratos que envolvem serviços que poderão ser objeto da desoneração, para eventual início da fase externa (consulta formal às empresas contratadas com o objetivo de se verificar seu correto enquadramento para fins de cálculo do valor/desoneração da folha de pagamento).

10 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

10.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

Frota de veículos automotores de propriedade da CVM

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Legislação federal sobre uso de veículos oficiais, em especial os seguintes normativos:

- Lei nº 1.081, de 13/04/1950;
- Decreto nº 6.403, de 17/03/2008;
- Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da CVM:

A Autarquia utiliza veículos de serviços comuns, na sede do Rio de Janeiro e no escritório de São Paulo, para fins de transporte de materiais e de pessoal em serviço, sendo prioritário o uso em atividades de fiscalização de regulados, uma vez que faz parte dos objetivos desta Autarquia assegurar o funcionamento eficiente e regular do mercado de valores mobiliários.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da CVM, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela CVM (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Quadro 71 – Veículos em Uso ou na Responsabilidade da CVM.

Tipo de veículo	Quantidade por Localidade			Total
	Rio de Janeiro	São Paulo	Brasília	
Serviço comum	1	1	0	2

Fonte: GAS/CVM.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Quadro 72 – Média Anual de Quilômetros Rodados.

Quilometragem Média automóveis de serviço comum	Localidade	
	Veículos do Rio de Janeiro	Veículos de São Paulo
Anual	3.598	1.538
Mensal	299,83	128,17

Fonte: GAS/CVM.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Quadro 73 – Idade Média da Frota.

Idade	Localidade	
	Rio de Janeiro	São Paulo
Média	10	10

Fonte: GAS/CVM.

f) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Quadro 74 – Custos Associados à Manutenção da Frota.

Gastos com combustíveis e lubrificantes	Demais custos associados à manutenção da frota
R\$ 4.000,00	R\$ 7.692,57

Fonte: GAS/CVM.

g) Plano de substituição da frota:

O planejamento atual é pela não renovação da frota e sua substituição por veículos alugados conforme forem perdendo suas condições de utilização.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A última aquisição de veículos para serviços comuns ocorreu há cerca de dez anos, quando as condições de uso eram diferentes das atuais. À época o entendimento era que um veículo de serviço não precisaria ser trocado com a mesma frequência de um veículo para transporte institucional, e assim seria mais econômico em virtude da utilização por vários anos. Nesse entendimento apenas o veículo institucional seria alugado.

Com isso alguns problemas surgiram como, por exemplo, veículos com maior idade e quilometragem, manutenções emergenciais mais frequentes, dificuldade de desfazimento de veículos antigos, obrigações legais como IPVA e vistorias, necessidade de um rigoroso plano de manutenções preventivas, além de não haver substituições quando há algum sinistro.

Atualmente constata-se que, também para o veículo de serviço comum, é necessário que detenha pouca idade e quilometragem, o que significa aquisições mais frequentes e maior custo. Nesta nova perspectiva a locação torna-se atrativa, pois além do custo há também a simplificação de procedimentos que são de responsabilidade do locador.

i) Estrutura de controles de que a CVM dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

O serviço é controlado pela área administrativa, com base em solicitações formais via o sistema de ordens de serviço. Há controle e fiscalização que contabilizam as saídas, a quilometragem e o abastecimento, assim são adequados para assegurar a economicidade do mesmo.

Frota de veículos automotores a serviço da CVM, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Veículos com menor idade e quilometragem atendem melhor à demanda da casa, este fato tem se tornado cada vez mais nítido quando se comparam os dois veículos utilizados atualmente pela CVM.

Para manter uma frota com menor idade há duas opções, a locação onde o locador se responsabiliza pela substituição do veículo e todas as demais despesas e obrigações (a exceção do combustível) ou a aquisição frequente de veículos com a respectiva alienação dos antigos e demais obrigações.

As duas opções quando comparadas demonstram vantagem para a locação em virtude de custo/benefício relativos à todas os custos e obrigações assumidas pelo locador.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

Quadro 75 – Nome e CNPJ de Empresas Contratadas para Prestação de Serviço de Transporte.

Empresa	Nome	CNPJ
1	André Victor Agência de Viagens e Turismo Ltda.	05.685.530/0001-34
2	MPH Ltda.	02.558.535/0001-08
3	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda.	11.395.635/0001-51
4	JCR Locação & Turismo Ltda	14.343.320/0001-59
5	Santa Lúcia Prestação de Serviços de Motorista Ltda.	08.604.419/0001-64
6	AMJ Auto Locadora Ltda.	08.865.102/0001-81
7	AMJ Auto Locadora Ltda.	08.865.102/0001-81

Fonte: GAS/CVM.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

Quadro 76 – Detalhes dos Contratos de Prestação de Serviço de Transporte.

Valores em R\$

Empresa	Tipo de licitação efetuada	Nº do contrato assinado	Vigência do contrato	Valor contratado (Anual)	Valores pagos desde a contratação até o exercício de referência
1	Pregão eletrônico	01/2012	16/01/2012 a 15/01/2014	87.000,00	170.616,67
2	Pregão eletrônico	04/2014	16/01/2014 a 15/01/2015	94.000,00	89.948,52
3	Pregão eletrônico	39/2010	25/10/2010 a 24/10/2015	29.684,12	99.484,34
4	Pregão eletrônico	23/2013	15/05/2013 a 14/08/2014	70.930,00	44.142,57
5	Pregão eletrônico	17/2014	09/06/2014 a 08/06/2015	50.387,16	28.137,35
6	Pregão eletrônico	29/2013	12/06/2013 a 11/06/2014	92.999,88	93.541,35
7	Pregão eletrônico	24/2014	18/06/2014 a 17/06/2015	70.987,80	37.071,34

Fonte: GAS/CVM.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Legislação federal sobre uso de veículos oficiais, em especial os seguintes normativos:

- Lei nº 1.081, de 13/04/1950;
- Decreto nº 6.403, de 17/03/2008;
- Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da CVM:

Os veículos de transporte institucional atendem o Presidente da CVM em deslocamentos decorrentes do desempenho de suas funções, na sede do Rio de Janeiro.

Em São Paulo e Brasília, em virtude da menor permanência do Presidente, optou-se pela locação de um veículo para serviços comuns, que atende tanto ao Presidente quanto aos demais servidores, nas atividades que necessitam de deslocamento em serviço, vinculadas à missão institucional da Autarquia enquanto órgão regulador e fiscalizador do Mercado de Valores Mobiliários, daí a importância e impacto da frota nas atividades da CVM.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela CVM (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Quadro 77 – Quantidade de Veículos Existentes.

Tipo de veículo	Quantidade por Localidade			Total
	Rio de Janeiro	São Paulo	Brasília	
Transporte institucional	1	0	0	1
Serviço comum	0	1	1	2
Total	1	1	1	3

Fonte: GAS/CVM.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

Quadro 78 – Média Anual de Quilômetros Rodados.

Quilometragem Média	Localidade		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Brasília
Anual	12.063	9.082	8.973
Mensal	1.005,25	756,83	747,75

Fonte: GAS/CVM.

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

Quadro 79 – Idade Média Anual.

Idade	Localidade		
	Rio de Janeiro	São Paulo	Brasília
Média	2	2	1

Fonte: GAS/CVM.

i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Quadro 80 – Gastos com Combustíveis.

Gastos com combustíveis
R\$ 16.600,00

Fonte: GAS/CVM.

j) Estrutura de controle existente na CVM para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

O serviço é controlado pela área administrativa, com base em controles e fiscalização adequados para assegurar a economicidade do mesmo.

10.2 Gestão do patrimônio imobiliário

10.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

Quadro 81 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da CVM	
		2014	2013
BRASIL	DF	12	12
	Brasília	12	12
	RJ	157	157
	Rio de Janeiro	157	157
Subtotal Brasil		169	169
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		169	169

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

10.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da CVM, exceto imóvel funcional

Quadro 82 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da CVM, exceto Imóvel Funcional.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	9701.18834.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		99.668,43
173030	9701.22023.500-9	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22025.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22039.500-6	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22047.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22049.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22053.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22058.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22070.500-5	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22079.500-4	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22082.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22083.500-6	21	3	408.171,09		408.171,09		
173030	6001.01883.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01885.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01886.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01888.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01889.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01890.500-6	21	4	378.958,30		378.958,30		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.01891.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01892.500-7	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01893.500-2	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01894.500-8	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01895.500-3	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01896.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01897.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01898.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01899.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01901.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01902.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01903.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01904.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01905.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01906.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01908.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01909.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01910.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01911.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01912.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01914.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01948.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01959.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.01960.500-6	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01961.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01962.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01965.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01966.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02155.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02156.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02170.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02175.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02180.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02181.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02182.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02185.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02221.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02369.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02398.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02422.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02423.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02424.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02426.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02446.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02544.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02545.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02627.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02628.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02629.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02630.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02631.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02632.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02633.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02634.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02635.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02636.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02638.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02646.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02647.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02654.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02655.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02656.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02657.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02658.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02659.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02660.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02661.500-3	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02662.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02663.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02664.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02665.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02669.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02671.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02672.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02675.500-0	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02677.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02678.500-6	21	4	223.011,79		223.011,79		
173030	6001.02679.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02680.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02681.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02683.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02684.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02686.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02687.500-5	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02688.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02689.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02690.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02691.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02692.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02693.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02694.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02695.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02696.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02697.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02698.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02699.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02700.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02701.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02702.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02703.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02704.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02705.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02706.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02707.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02708.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02709.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02710.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02711.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02712.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02713.500-5	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02714.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02715.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02716.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02718.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02719.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02720.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02722.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02723.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02724.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02725.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02726.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02727.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02728.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02729.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02730.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02731.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02732.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02733.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02734.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02735.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02736.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02737.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02739.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02740.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02741.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02742.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02743.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02744.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02745.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02746.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
Total							0	99.668,43

Fonte: SPIUnet / SIAFI.

Análise crítica:

A CVM utiliza todos os imóveis que se encontram sob seu uso, para a consecução de sua finalidade institucional. Os imóveis estão em bom estado de conservação e as atividades de manutenção são executadas regularmente. Está em curso um projeto de adequação do *layout* da sede no Rio de Janeiro, em virtude do aumento do quadro funcional da Autarquia e de novas atribuições reguladoras e fiscalizadoras do Órgão.

A CVM também ocupa, precariamente, um imóvel de propriedade da União localizado à Rua Formosa, nº 367, grupo 2050 – Edifício CBI, Centro, São Paulo/SP (parte do RIP 7107.00218.500.0), estando em fase de regularização junto à SPU/SP seu contrato de cessão.

Também se encontra em curso a atualização das avaliações dos valores dos imóveis no cadastro SPIUnet.

10.2.2.1 Cessão de espaço Físico em imóvel da União

Não houve ocorrência no período.

10.2.3 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da CVM

Não se aplica, pois a CVM não ocupa imóveis funcionais.

10.3 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 83 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela CVM	
		2014	2013
BRASIL	SP	6	6
	São Paulo	6	6
	RJ	4	0
	Rio de Janeiro	4	0
Subtotal Brasil		10	6
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		10	6

Fonte: SPIUnet.

A CVM/São Paulo ocupa 3 pavimentos, cada um composto de 2 salas, do Edifício Delta Plaza, situado à Rua Cincinato Braga nº 340, 2º, 3º e 4º andares – Bela Vista – São Paulo/SP, locados de terceiros. A necessidade de locação destes imóveis decorreu de sinistro ocorrido em imóvel anteriormente ocupado pela Autarquia, no ano de 2005 e a inexistência de outro imóvel pertencente à União, com as características necessárias para ocupação pela CVM.

Durante o ano de 2014 foram locados o 7º e 10º andares do Edifício Cidade do Carmo, condomínio no qual se situa a sede da CVM no Rio de Janeiro, consistindo estes imóveis num total de quatro salas. A locação destes imóveis decorreu do aumento do quadro funcional da Autarquia e da necessidade de alocar este contingente adicional em condições de trabalho adequadas ao desempenho de suas atribuições.

11 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.1 Informações sobre os principais sistemas computacionais

A CVM possui 30 sistemas mantidos e não há previsão de desenvolvimento de novos sistemas, somente a migração dos sistemas existentes para tecnologias mais atuais.

O quadro abaixo lista os sistemas mais estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos.

Quadro 84 – Relação dos Sistemas Estratégicos para o Desenvolvimento dos Macroprocessos Finalísticos.

SEQ.	PRINCIPAIS SISTEMAS	DESCRIÇÃO
1	CONTROLE DE AUDIÊNCIAS A PARTICULARES	Agendamento de reuniões do público externo com as áreas da CVM
2	SISTEMA DE INQUÉRITOS	Sistema de cadastro e acompanhamento de inquéritos administrativos
3	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Controle de entrada e consumo de materias
4	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS	Acompanhamento dos processos jurídicos de interesse da CVM
5	SISTEMA DE PATRIMONIO	Registro do patrimônio
6	SISTEMA DE <i>MAILING</i>	Envio de comunicados aos regulados
7	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Receber e responder dúvidas e reclamações sobre o funcionamento do mercado de capitais
8	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	Trâmite dos processos internos da CVM
9	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - TAXA	Controle de pagamento de taxas dos regulados
10	SISTEMA DE CIAS. ABERTAS	Recebimento de documentos de Cias. Abertas
11	<i>INTERNET CVM</i>	Divulgação de informações de interesse dos servidores
12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	Registro de participantes do mercado regulados pela CVM
13	SISTEMA DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS	Registro e acompanhamento das atividades de Investidores Não Residentes
14	SISTEMA DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS E MULTAS	Inscrição e acompanhamento das cobranças de Dívida Ativa
15	CONTROLE DO TRÂMITE DE PROCESSOS NO COLEGIADO	Acompanhamento dos processos administrativos no Colegiado da CVM
16	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS	Registro de emissão de valores mobiliários
17	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	Recursos humanos da CVM. Férias, ponto etc.

SEQ.	PRINCIPAIS SISTEMAS	DESCRIÇÃO
18	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - MULTA	Lançamento e acompanhamento da cobrança de multas administrativas
19	CVMWeb	Recebimento de documentos dos participantes regulados
20	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO	Acompanhamento das transações de valores mobiliários nos diversos mercados

Fonte: GSI/CVM.

Quadro 85– Contratos na Área de TI em 2014.

Valores em R\$

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
021/2014	Proteção de dispositivos (<i>Endpoint Protection</i>) <i>Desktops e Notebooks</i>	De 09/06/2014 a 09/06/2015	00.710.799/0001-00	Allen	48.457	48.457
016/2014	Aquisição de 4 impressoras Laser coloridas com cartuchos de <i>toner</i> e garantia de 36 meses	De 29/05/2014 a 28/05/2017	08.482.425/0001-96	Trama2 Comércio de Informática Ltda. - EPP	8.324	8.324
012/2014	Prestação de Serviços especializados de TI - telessuporte, suporte local, administração de rede e monitoramento e gestão de suporte;	De 11/03/2014 a 11/03/2015	38.056.404/0001-70	IOS Informática Organização e Sistema S.A.	1.246.294	782.493
006/2014	Sustentação do SIA-Eagle - Sistema de Mercado da SMI	De 27/01/2014 a 27/01/2016	10596540152	SIA S.p.A.	173.000	347.291
052/2013	Prestação de Serviços especializados de TI - <i>DataCenter, Wan, Internet</i> e Correio Eletrônico	De 25/11/2013 a 24/11/2016	72.843.212/0001-41	Level 3 Comunicações do Brasil Ltda.	8.299.942	1.121.320
050/2013	Suporte aos servidores HP do Sistema de Mercado	De 01/11/2013 a 01/11/2015	61.797.924/0002-36	Hewlett Packard Brasil Ltda.	99.090,48 (*TA n.1 altera para R\$ 41.150,28)	49.545
049/2013	<i>Smartphone</i> e Modem 3G	De 07/10/2013 a 07/10/2015	40.432.544/001-47	Claro S/A	80.105	24.513

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
039/2013	Suporte ao Informática PowerCenter	De 29/07/2013 a 29/07/2015	02.068.632/0008-99	SoftTek Tecnologia da Informação Ltda.	367.000	305.833
036/2013	Acesso SISBACEN - RTM	De 05/07/2013 a 25/07/2015	03.341.541/0001-71	RTM-Rede Telecomunicações com o Mercado	R\$ 152.477,28 (*TA n.2 altera para R\$ 91.265,64)	96.312
026/2013	Suporte ORACLE	De 04/06/2013 a 04/06/2015	59.456.277/002-57	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	104.716,80 (87.263,95 + 17.452,85) (*TA n.1 altera de 87.263,95 para 92.220,36)	89.742
020/2013	Aquisição de servidor de <i>backup</i> e <i>switches</i> de rede	De 03/05/2013 a 04/10/2018	32.578.387/0003-16	Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda	159.499	2.900
017/2013	Aquisição de solução UTM Fortinet	De 19/04/2013 a 15/08/2016	09.366.306/0001-30	Storback	485.000	*
002/2013	Suporte ao Sistema Operacional HP-UX	De 08/03/2013 a 08/03/2015	61.797.924/0002-36	Hewlett Packard Brasil Ltda.	25.495	14.872
042/2012	<i>Switches</i> de balanceamento inteligente de carga e de link	De 29/01/2013 a 21/04/2016	07.860.761/0001-62	Vernet Comunicação de Dados Ltda.	194.300	*
006/2013	Aquisição de 400 Microcomputadores Itautec	De 28/01/2013 a 29/04/2016	01.770.498/0001-34	Plinio dos Santos Legnari Jr. ME	986.000	*

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
001/2013	Aquisição de 50 impressoras Xerox P&B	De 10/01/2013 a 09/04/2016	08.294.170/0001-38	World Digital Informática Ltda.	98.150	*
004/2013	<i>BroadCast</i>	De 08/01/2013 a 08/01/2016	62.652.961/001-38	Agência Estado	620.761,80 (*TA n.2 altera para 644.097,00; TA n.3 altera para 689.808,24)	536.051
043/2014	Manutenção do <i>software Audit Command Language (ACL)</i>	De 24/11/2014 a 24/11/2015	03.437.082/0001-24	Technology Supply	58.400	**
003/2012	Licenças SQL Server 2008R2 Enterprise	De 27/02/2012 a 22/03/2015	00.710.799/0001-00	Allen	466.621	*
054/2011	Fornecimento e instalação de 16 servidores de rede (12 gerais e 4 BD)	De 30/12/2011 a 30/08/2017	94.316.916/0003-60	LTA-RH	442.000	*
052/2011	Fornecimento de 50 microcomputadores portáteis (<i>notebooks</i>).	De 29/12/2011 a 23/05/2015	12.468.333/0001-29	Informatica.com Ltda. ME	133.200	*
050/2010	Acesso aos cadastros de CPF e CNPJ	De 31/12/2010 a 30/12/2015	33.683.111/0001-07	SERPRO	42.118	41.851

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
039/2014	Solução de depoimentos	De 6/11/2014 a 05/11/2017	01.276.330/0001-77	Kenta	99.998	***
049/2010	Manutenção e desenvolvimento de sistemas na plataforma <i>Powercenter/Cognos</i>	De 12/2010 a 12/2015	02.068.632/0008-99	Softtek Tecnologia da Informação LTDA.	750.000	150.792
048/2010	Manutenção e desenvolvimento de sistemas na plataforma <i>Business Objects</i>	De 12/2010 a 12/2015	07.536.218/0001-04	Five Acts Comércio, Assessoria, Consultoria e Treinamento em Informática Ltda	1.181.205	424.879
023/2014	Manutenção e desenvolvimento de sistemas nas plataformas ASP, PHP, VB6, Delphi, Java, .Net e OpenCMS	De 07/2014 a 12/2016	41.893.678/0001-28	Squadra Tecnologia S.A	7.840.000	****
Total-						R\$ 4.045.174,46

* Contratos em garantia, nenhum valor foi desembolsado em 2014.

** Valor pago em 2015.

*** Equipamentos pagos em 2015.

**** As notas fiscais deram entrada em 2015.

Fonte: SSI/CVM.

12 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 86 – Aspectos da Gestão Ambiental.

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	A CVM participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2	Na CVM ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/06?		X
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/12?	X	
4	A CVM possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/12? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/12, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/12)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da CVM na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/12)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>Em que pese a CVM não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública e tampouco possuir um PLS, nos moldes do Decreto 7.746/12, esta Unidade adota critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. <i>separação de resíduos recicláveis descartados pela CVM, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem;</i> ii. <i>utilização da certificação florestal INMETRO/Cerflor ou Forest Stewardship Council Brasil - FSC – BR nas licitações para aquisição de produtos oriundos do segmento de celulose e papel.</i> iii. <i>racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas;</i> iv. <i>descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral;</i> v. <i>encaminhamento dos pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada;</i> vi. <i>separação de resíduos recicláveis descartados pela CVM, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem;</i> vii. <i>racionalizar o consumo de energia elétrica e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada.</i> <p>Também, visando a sustentabilidade ambiental, a CVM está em processo de substituição da iluminação convencional por LED.</p>			

Fonte: GAS/GAL.

13 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

13.1 Tratamento de determinações do TCU

13.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 87 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.631/2009-0	482/2012-Plenário	9.6	DE	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos este autos de relatório de monitoramento decorrente do Acórdão 1817/2010-Plenário, em que o Tribunal apreciou Relatório de Levantamento de Auditoria com enfoque na gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais, ocasião em que expediu determinações aos entes fiscalizados com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área enfocada. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:...</p> <p>9.6 determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema “arrecadação de multas”, contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:</p> <p>9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010- P);</p> <p>9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 - Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios (subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAD e SPL					Não há

Síntese da Providência Adotada:
<p>Confirmando a implementação da determinação acima e, também, atendendo às indagações do Ofício 0334/14 – TCU/SEMAG segue abaixo cópia de parte do texto do Ofício/CVM/PTE nº 157/14, respondendo àquele documento.</p> <p>“1) Existem entraves gerenciais ou outros da entidade para realizar a apuração do quantitativo de multas e respectivos valores financeiros, segundo os conceitos acima integrantes das regras de preenchimento de tabelas para integrarem os relatórios anuais de gestão, visando atender aos subitens 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário e 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário. Justifique a resposta.</p> <p>Resposta: Com a edição do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, foi solicitada a manutenção evolutiva dos sistemas desta entidade, com a finalidade de que as informações necessárias à elaboração do relatório anual de gestão sejam extraídas de forma mais célere. Porém, tal não se constitui em entrave para que se faça a apuração do quantitativo de multas e seus respectivos valores financeiros, nos moldes exigidos pelo TCU, haja vista que contamos com meios alternativos para extração dos dados, o que nos permite atender ao item 9.6 do mencionado Acórdão, o que já foi realizado nos relatórios de gestão referentes aos exercícios de 2012 e 2013.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
As informações demandadas pelo Acórdão 482/2012-Plenário são parte integrante do Relatório de Gestão da CVM desde 2012.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há fatos a relatar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	028.707/2013-3	471/2014-Plenário	9.2	DE	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Descrição da Deliberação					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAD					Não há
Síntese da Providência Adotada:					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.913/2012-3	2268/2012-Plenário	9.2	DE	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Descrição da Deliberação					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAD					Não há
Síntese da Providência Adotada:					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conteúdo classificado como sigiloso, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução TCU 229/09.					

13.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência no exercício.

13.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI

13.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

Quadro 88 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA 208870	1.1.1.1	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação			
Recomendação relativa ao item 9.1.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SPL			Não há
Síntese da Providência Adotada			
<p>A recomendação relativa ao item 9.1.4 do Acórdão 2.107/06 TCU foi atendida mediante a execução de projeto aprovado no mês de agosto de 2013 pelo CGE.</p> <p>Por meio da Portaria/CVM/PTE/nº 173, de 26/12/2013, foram estabelecidos três indicadores de desempenho destinados a fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual, priorizando aspectos de materialidade e consistência e a inibição de más práticas.</p> <p>Em síntese, de acordo com os indicadores estabelecidos, em 31/12/2014 não deverá haver:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Processos em aberto nas diversas superintendências e que possam, em tese, resultar em alguma ação de <i>enforcement</i>, com data de início anterior a 01/01/2009;2. Processos aguardando instrução de inquérito administrativo no âmbito da SPS cuja proposta de instrução tenha sido formulada antes de 01/01/2010;3. Inquéritos Administrativos em instrução na SPS cuja proposta de instauração tenha sido formulada antes de 01/01/2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O início da implantação se deu em 2010, com o Decreto Presidencial nº 7.133 que regulamentou, entre outros, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional.</p> <p>Nesse sentido, em 2011 foi editada no âmbito da CVM a Portaria/CVM/PTE/nº 091, que definiu os critérios e procedimentos específicos para o estabelecimento e apuração de metas institucionais. Em 28 de dezembro de 2011 foi editada a Portaria CVM/PTE/nº 130 definindo os indicadores que passaram a ser utilizados a partir de janeiro de 2012, com os resultados sendo apurados a partir de 2013, como uma primeira etapa de validação do processo.</p>			

Em janeiro de 2013, já iniciando uma fase de consolidação do processo como um todo e dos indicadores específicos, foi editada a Portaria CVM/PTE/nº 22, estabelecendo os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2013.

Em dezembro de 2013, dando continuidade a consolidação do processo foi editada a Portaria CVM/PTE/nº 173, estabelecendo os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2014, entre os quais aqueles afetos a atividade sancionadora.

De forma geral, os indicadores vêm sendo aprimorados de forma a efetivamente servirem como instrumento de apoio à gestão da Autarquia.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada da atividade sancionadora que, apesar de ser desenvolvida por diferentes componentes organizacionais, apresenta correlação ou, até mesmo, interdependência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA 208870	1.1.1.1	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação relativa ao item 9.1.21 do Acórdão 2.107/2006 TCU: disponibilize em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SPS e CCP			Não há
Síntese da Providência Adotada			
<p>A elaboração e divulgação das informações referentes à tramitação de processos de julgamento no Colegiado foi discutida pelo CGE, especificamente no âmbito do 'Projeto Sancionador'.</p> <p>A equipe do projeto apresentou uma proposta de estruturação das informações sobre os processos sancionadores para divulgação no site. A proposta foi aprovada pelo CGE e, em seguida, apresentada ao Colegiado da CVM no dia 22/8. O Colegiado aprovou a estrutura proposta e o CCP ficará responsável pela divulgação e atualização das informações.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As informações serão disponibilizadas no site da Autarquia.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há fatos a relatar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA 201315448	Nota de Auditoria nº 201315448/001	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 001</p> <p>Elaborar matriz de risco dos processos da entidade sujeitos às ações de auditoria e consignar sua relevância em relação à CVM, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 2º da IN CGU nº 01/2007, com vistas a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015 da Autarquia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUD – Auditoria Interna			Não há
Síntese da Providência Adotada			
<p>Visando atender à Recomendação 001, foi realizada uma avaliação de riscos das atividades de apoio da Autarquia. Esta avaliação de riscos, na prática, formaliza a escolha discricionária de atividades a auditar, em complemento àquelas mandatórias definidas pelas Instruções da CGU, anteriormente feita através do conhecimento e experiência adquiridos pela AUD no decorrer das suas auditorias.</p> <p>O trabalho foi desenvolvido conforme as etapas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecimento do objetivo de um modelo de classificação de riscos de auditoria. 2. Estabelecimento de uma definição de riscos de auditoria. 3. Definição de parâmetros para mensuração dos riscos de auditoria. 4. Desenvolvimento do modelo para classificação dos riscos de auditoria. 5. Aplicação do modelo às áreas e atividades definidas no escopo do trabalho. <p>O desenvolvimento do modelo para classificação do risco foi implementado seguindo o objetivo pretendido e o escopo definido para o trabalho, bem como considerando a definição genérica dos riscos de auditoria, esta em consonância com a literatura sobre o assunto e trabalhos anteriores desenvolvidos pela CGU e TCU.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Adotando-se uma abordagem prática e objetiva, a avaliação de risco foi instrumentalizada utilizando planilhas excel, que serviram para realizar uma autoavaliação de risco pelos servidores envolvidos nas atividades avaliadas, bem como pelos servidores da auditoria interna, num total de 43 servidores. Utilizando a “planilha-questionário” desenvolvida, o gerente e, no mínimo, dois servidores de cada gerência das áreas de suporte, através da escolha de opções predefinidas, classificaram o risco de cada atividade em cada um dos parâmetros definidos. Estes parâmetros de avaliação podem ser entendidos como indicadores da situação atual da atividade</p>			

em termos dos seus controles e desempenho. No total foram avaliadas 36 atividades em 21 parâmetros. As avaliações individuais efetuadas foram consolidadas e o resultado final foi uma classificação das atividades em termos de sua importância e risco relativo para a Autarquia. Esta classificação serviu de base para o planejamento das atividades de auditoria para o ano de 2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há fatos a relatar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA 201315448	Nota de Auditoria nº 201315448/001	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários			478
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002 Informar os resultados esperados pelas ações de auditoria e informar de que forma as vulnerabilidades previsíveis dos objetos a serem auditados poderiam ser mitigadas.com vistas à confecção de visão prospectiva do objeto da auditoria, conforme disposto no inciso IV do §1º do Art. 2º da IN CGU nº 01/2007, consignando tais previsões a partir da elaboração do PAINT 2015 da Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUD			Não há
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi implementada no PAINT 2015 da CVM, onde foram consignados os resultados esperados pelas ações de auditoria e informados de que forma as vulnerabilidades previsíveis dos objetos a serem auditados poderiam ser mitigadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os resultados esperados pelas ações de auditoria e a informação sobre como as vulnerabilidades encontradas serão mitigadas foram consignados no PAINT da CVM.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há fatos a relatar.			

13.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência no exercício.

13.3 Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas - DBRs

13.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8730/93

Quadro 89 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da CVM, da Obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	7	158
	Entregaram a DBR	4	7	145
	Não cumpriram a obrigação	0	0	13*

* Os servidores têm até 15 dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal - SRF para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física. O prazo para apresentação da DBR relativa a 2014, portanto, deverá se encerrar em meados de maio de 2015.

Fonte: GAH / CVM.

13.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

Até o ano de 2014, para as DBRs relativas ao exercício encerrado em dezembro de 2013, não foram registrados casos de descumprimento da obrigação de entrega das Declarações. Houve alguns atrasos, os quais foram sanados após uma segunda cobrança por parte da CVM, de modo que todos cumpriram a obrigação.

Em relação ao ano de referência de 2014, o prazo para o cumprimento da obrigação se estende até meados de maio de 2015, quando então será possível ter uma visão completa sobre o processo de entrega.

A GAH é a encarregada de recepcionar as DBRs, exercendo o controle e o armazenamento e fazendo uma primeira cobrança nos casos de atraso. Em seguida, e após findo o prazo de entrega, é acionada a AUD, responsável a partir daí pela cobrança aos inadimplentes.

Os servidores têm a opção de entregar as DBRs em papel ou autorizar o acesso aos dados de sua declaração entregue à Receita. Dos 158 servidores ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada, que têm a obrigação de entregar a DBR no final do exercício de 2014, 145 entregaram a autorização de acesso.

A forma de cobrança, por meio das duas áreas envolvidas (GAH e AUD) tem se mostrado eficaz, dado que os servidores são solicitados por até quatro vezes a cumprir a obrigação, duas pela GAH e duas pela AUD.

O gerenciamento da entrega é feito com auxílio de uma listagem digital dos servidores que tenham entregue a autorização de acesso ou a DBR, porém não existe um sistema informatizado próprio para este fim.

Até o momento, não foi realizada, pela CVM, qualquer análise sobre os dados de patrimônio informados nas declarações. As declarações são mantidas em condições de guarda compatíveis com o sigilo exigido pelos documentos. Somente os servidores responsáveis pela recepção dos documentos os manuseiam, e as declarações, lacradas, são mantidas em arquivo fechado, isoladas dos documentos de uso corrente.

13.4 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

No ano de 2014 não ocorreram casos de dano ao erário que tenham sido tratados no âmbito da corregedoria da CVM.

13.5 Alimentação SIASG e SICONV

A declaração de atualização de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV consta do Anexo II.

14 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

14.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

- ✓ A CVM passou a realizar o registro da depreciação a partir do exercício de 2011. No exercício de 2014, os dispositivos da NBC T 16.9 relativos à depreciação foram atendidos parcialmente, observando-se que o método de depreciação é compatível com a vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente, de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.
- ✓ O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela Autarquia foi o de quotas constantes até 31/12/13.
- ✓ Para os bens móveis, de modo a minimizar o impacto da ausência dos valores calculados individualmente com base na vida útil estimada e quotas constantes, o lançamento no exercício de 2014 foi efetuado com base no valor fixo mensal projetado a partir dos valores de dezembro de 2013.
- ✓ O sistema de controle de patrimônio utilizado pela CVM é o ASI, da empresa Link Data, a qual afirma utilizar a parametrização de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

Os seguintes fatores são considerados para estimar a vida útil econômica do ativo:

- (1) a capacidade de geração de benefícios futuros;
 - (2) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
 - (3) a obsolescência tecnológica;
 - (4) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- ✓ A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido foram as mesmas aplicadas no exercício anterior, conforme a seguir exposto:

- Das disponibilidades:

As disponibilidades são em moeda nacional e mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- Dos créditos e dívidas:

Os créditos e as obrigações são em moeda nacional e mensurados pelo valor original; a Dívida Ativa, especificamente, atualizada na forma da legislação vigente, de acordo com informação da PFE/CVM.

Os riscos de recebimento dos créditos de dívida ativa são reconhecidos em conta de ajuste, a qual é lançada após aprovação, pela PFE/CVM, dos valores calculados na

forma exemplificada pelo Manual de Dívida Ativa da União, utilizando o método da “Média ponderada de recebimento sobre o saldo devedor de longo prazo”. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

- Dos estoques:

Os estoques são avaliados pelo valor de aquisição e o consumo com base no custo médio.

- Do imobilizado:

O imobilizado é contabilizado de acordo com os valores apurados pelo SPIU, para os bens imóveis, e pelo sistema de controle patrimonial da empresa Link Data, para os bens móveis.

- ✓ A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela CVM no presente exercício encontram-se registrados, tendo impactado o resultado do exercício de 2014 e anteriores conforme abaixo:

- Ajuste de Exercícios anteriores a 2011.....	R\$ 66.259,49
- Depreciação referente ao exercício de 2011.....	R\$ 245.024,91
- Depreciação referente ao exercício de 2012.....	R\$ 338.868,38
- Depreciação referente ao exercício de 2013.....	R\$ 694.943,58
- Depreciação referente ao exercício de 2013.....	R\$ 980.619,16

14.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da CVM

Conforme mencionado no item 6.3, a adoção do SIC é objeto de um projeto estratégico no âmbito do PMIMF. A CVM tem participado das reuniões do PMIMF, como ouvinte, desde o segundo semestre de 2014. O ingresso da CVM como membro está previsto para ocorrer ainda no exercício de 2015, mediante a celebração de um Acordo de Cooperação com o MF. A partir de sua adesão, a CVM passará a integrar as Frentes de Trabalho instituídas, inclusive a de Custos.

14.3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A conformidade contábil é realizada no decorrer do exercício pelo contador responsável, tendo o exercício de 2014 encerrado com normalidade.

Em complemento à conformidade contábil, com o objetivo de assegurar a integridade dos registros efetuados no SIAFI, a SAD passou a realizar a “Conformidade dos Registros de Gestão”, atividade esta que vem contribuir na garantia da integridade das informações contábeis.

14.3.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis consta do Anexo III.

14.4 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

O item não se aplica à CVM.

15 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

15.1 ACÓRDÃO TCU Nº 482/2012

Conforme determinado no Ofício 0022/2015-TCU/SecexEstat, de 06/02/2015, que substitui o item 9.6 do Acórdão TCU nº 482/12, de 07/03/2012, seguem as informações sobre arrecadação de multas aplicadas pela CVM.

CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas – multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta – TAC objeto de contra-prestação em bens ou serviços;

Exigível – multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas – sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas – multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin – quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória – espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1º-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de três anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa – não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente – sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Quadro 90 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidade.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																Validação											
										Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas																Demais Situações							
														Multas não inscritas no CADIN				Multas com Risco de Prescrição Executória				Outras				Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas								Multas Aplicadas por Período Competência			
Período de Competência	Qtde	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios											
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011								
2014	1.759	318	-	-	-	15	-	-	-	46	-	-	-	7	-	-	-	0	-	-	-	510	-	-	-	517	-	-	-	863	-	-	-	1.759	-	-	-
2013	1.911	293	549	-	-	173	93	-	-	152	63	-	-	9	84	-	-	0	0	-	-	553	1.009	-	-	562	1.093	-	-	89	113	-	-	1.911	1.911	-	-
2012	1.668	35	274	630	-	15	174	94	-	105	102	42	-	2	33	7	-	0	0	0	-	309	319	854	-	311	352	861	-	30	42	41	-	1.668	1.668	1.668	-
2011	1.477	28	25	109	695	7	5	23	176	60	64	63	45	0	58	28	18	0	0	0	0	331	299	344	512	331	357	372	530	18	23	39	31	1.477	1.477	1.477	1.477
Total	6.815	674	848	739	695	210	272	117	176	363	229	105	45	18	175	35	18	0	0	0	0	1.703	1.627	1.198	512	1.721	1.802	1.233	530	1.000	178	80	31	-	-	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas	6.815	5.056	3.145	1.477																																	

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/12-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Fonte: GSI/CVM.

Quadro 91 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Financeiro.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS

MONTANTE FINANCEIRO (R\$) Parte A

Multas Aplicadas		Descontos				Arrecadadas				Canceladas Administrativamente			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	78.493.875,89	-	-	-	-	2.551.469,60	-	-	-	117.577,22	-	-	-
2013	83.304.060,98	0,00	-	-	-	3.362.422,77	5.920.978,50	-	-	21.433.058,53	4.022.410,54	-	-
2012	112.426.753,50	0,00	0,00	-	-	3.095.506,79	2.076.483,01	4.840.781,20	-	984.500,00	2.674.300,00	1.195.900,00	-
2011	37.063.761,12	0,00	0,00	0,00	0,00	220.891,96	326.309,83	1.873.443,58	8.339.954,63	397.500,00	303.000,00	99.880,34	3.074.719,66
Total	311.288.451,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230.291,12	8.323.771,34	6.714.224,78	8.339.954,63	22.932.635,75	6.999.710,54	1.295.780,34	3.074.719,66

MONTANTE FINANCEIRO (R\$) Continuação

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											
		Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas				Demais Situações			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	78.493.875,89	28.128.247,12	-	-	-	10.025.161,51	-	-	-	37.671.420,44	-	-	-
2013	83.304.060,98	28.443.188,03	13.338.750,00	-	-	16.749.839,99	35.885.529,90	-	-	3.372.162,62	24.136.392,04	-	-
2012	112.426.753,50	77.038.469,00	76.985.469,00	30.037.687,50	-	19.007.555,50	13.928.104,79	71.011.624,30	-	1.513.258,00	10.725.715,50	5.340.760,50	-
2011	37.063.761,12	13.474.851,12	14.319.851,12	14.317.251,12	3.866.304,00	8.599.750,00	7.946.801,96	6.392.511,79	20.535.466,42	353.460,00	779.800,00	2.966.000,00	1.247.316,41
Total	311.288.451,49	147.084.755,27	104.644.070,12	44.354.938,62	3.866.304,00	54.382.307,00	57.760.436,65	77.404.136,09	20.535.466,42	42.910.301,06	35.641.907,54	8.306.760,50	1.247.316,41
Validação do Estoque de Multas Aplicadas						311.288.451,49	232.794.575,60	149.490.514,62	37.063.761,12				

MONTANTE FINANCEIRO (R\$) Parte B

Multas Aplicadas		Validação			
		Multas Aplicadas por Período de Competência			
Período de Competência	Valores	2014	2013	2012	2011
		2014	78.493.875,89	78.493.875,89	-
2013	83.304.060,98	83.304.060,98	83.304.060,98	-	-
2012	112.426.753,50	112.426.753,50	112.426.753,50	112.426.753,50	-
2011	37.063.761,12	37.063.761,12	37.063.761,12	37.063.761,12	37.063.761,12
Total	311.288.451,49	-	-	-	-

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Fonte: GSI/CVM.

Quadro 92 – Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Efetiva.

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados			
	Exercícios			
	2014	2013	2012	2011
2014	2.591.460,90	-	-	-
2013	3.569.722,77	5.920.978,50	-	-
2012	3.095.506,79	2.076.483,01	4.840.781,20	-
2011	220.891,96	326.309,83	1.873.443,58	8.158.464,13
Total	6.886.121,52	8.323.771,34	6.714.224,78	8.158.464,13

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2014, 2013, 2012 ou 2011, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Fonte: GSI/CVM.

Quadro 93 – Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras – Acórdão 482/2012 – TCU Plenário.

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário							
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2014	2013	2012	2011
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	18	175	35	18
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.721	1.802	1.233	530
	%	Físico	a/b x 100	1,05%	9,71%	2,84%	3,40%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.721	1.802	1.233	530
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	210	272	117	176
	Qtde	Aplicadas	b	6.815	5.056	3.145	1.477
	%	Físico	a/b x 100	3,08%	5,38%	3,72%	11,92%
	R\$	Canceladas	c	22.932.635,75	6.999.710,54	1.295.780,34	3.074.719,66
	R\$	Aplicadas	d	311.288.451,49	232.794.575,60	149.490.514,62	37.063.761,12
	%	Financeiro	c/d x 100	7,37%	3,01%	0,87%	8,30%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	363	229	105	45
	Qtde	Aplicadas	b	6.815	5.056	3.145	1.477
	%	Físico	a/b x 100	5,33%	4,53%	3,34%	3,05%
	R\$	Suspensas	c	147.084.755,27	104.644.070,12	44.354.938,62	3.866.304,00
	R\$	Aplicadas	d	311.288.451,49	232.794.575,60	149.490.514,62	37.063.761,12
	%	Financeiro	c/d x 100	47,25%	44,95%	29,67%	10,43%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	674	848	739	695
	Qtde	Aplicadas	b	6.815	5.056	3.145	1.477
	%	Físico	a/b x 100	9,89%	16,77%	23,50%	47,05%
	R\$	Arrecadadas	c	9.230.291,12	8.323.771,34	6.714.224,78	8.339.954,63
	R\$	Aplicadas	d	311.288.451,49	232.794.575,60	149.490.514,62	37.063.761,12
	%	Financeiro	c/d x 100	2,97%	3,58%	4,49%	22,50%

Fonte: GSI/CVM.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos e ações desenvolvidos pela CVM no decorrer do exercício de 2014 apresentaram um estreito alinhamento ao Planejamento Estratégico 2013-2023, que definiu os direcionadores que nortearão a atuação da entidade ao longo dos próximos anos, e às metas estabelecidas no PPA para o quadriênio 2012-2015, especificamente no âmbito do Objetivo 0894 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

O alinhamento entre os projetos e ações desenvolvidos no dia a dia e os objetivos de médio e longo prazo depende do aprimoramento contínuo dos instrumentos de planejamento e controle, notadamente dos indicadores de desempenho necessários à mensuração dos avanços obtidos no âmbito dos macroprocessos, objetivos estratégicos e componentes organizacionais.

Nesse aspecto, o Relatório apresentou os principais resultados alcançados pela CVM no exercício, destacando, inclusive, que algumas metas definidas no âmbito do PPA para o exercício de 2015 foram alcançadas já em 2014. No âmbito da atuação sancionadora, por exemplo, a CVM estabeleceu indicadores de desempenho relacionados ao tempo de estoque e tramitação dos processos administrativos sancionadores, ação inicialmente programada para 2015. Uma análise acerca da efetividade dos indicadores adotados será apresentada no próximo Relatório de Gestão, mediante uma comparação da evolução obtida entre os anos de 2014 e 2015.

Além do cumprimento antecipado de metas previstas no PPA, a CVM, em 2014, ampliou o conjunto de indicadores internos destinados à mensuração de seu desempenho institucional, com base nos macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão, cujos resultados são apresentados em anexo ao Relatório. Para 2015, os indicadores de desempenho contemplarão todos os macroprocessos, objetivos estratégicos e componentes organizacionais da entidade.

Complementarmente, em 2014 a CVM conferiu ênfase à adequação de seus principais planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, com destaque para o Plano de Supervisão Baseada em Risco (2015-2016), o Plano Plurianual de Capacitação (2014-2017) e as Diretrizes Orçamentárias (2015).

Para 2015, está prevista uma revisão do PDTI (2013-2017), a adoção de indicadores institucionais de desempenho para todos os objetivos estratégicos, macroprocessos e componentes organizacionais da CVM, e a elaboração do PPA para o quadriênio 2016-2019.

Dessa forma, por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de planejamento, execução e controle, a CVM permanecerá desenvolvendo esforços em busca da Visão de Futuro construída para o ano de 2023.

ANEXO I

Indicadores Institucionais de Desempenho:
Fórmulas, Metas e Resultados referentes ao
exercício de 2014.

INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO

Conforme mencionado nos itens 6.4 e 6.5 deste Relatório de Gestão, com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

Para 2014, as fórmulas dos indicadores, os planos de trabalho (desdobramentos referenciados nas fórmulas) e as metas foram definidos pela Portaria/CVM/PTE/nº 173, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Interno nº 780, do dia 4 de fevereiro de 2014, e na Portaria/CVM/PTE/nº 113, de 11 de julho de 2014, publicada no Boletim Interno nº 791, do dia 15 subsequente.

Os resultados alcançados no exercício são apresentados nas próximas páginas. A seguir, um resumo do desempenho global da CVM:

MAPA DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO						
Macroprocesso		Anexo		Peso	Resultado	R*P
Finalístico	Supervisão + Registro	I	Fiscalização	2	100	200
		V	Registro	3	97	291
		VI	SBR	3	100	300
	Regulação + Orientação + Disseminação	II	Regulamentação	3	83,1	249,3
		III	AIR	1	100	100
		IV	Orientação aos Investidores	2	62,5	125
		XI	Atuação Internacional	3	100	300
		XII	Disseminação de Informações	2	99,6	199,2
		X	Sancionador 4	2	100	200
	Sancionador	VII	Sancionador 1	3	100	300
		VIII	Sancionador 2	3	100	300
		IX	Sancionador 3	2	100	200
X		Sancionador 4	2	100	200	
Gestão	Planejamento + Controle Interno	XIII	Planejamento	2	66,7	133,4
		XIV	Projetos Estratégicos	3	80,2	240,6
		XVII	Controle Interno	2	93,2	186,4
Logística	Pessoas + Informação	XV	Capacitação de Servidores	3	80	240
		XVI	Tecnologia da Informação	4	0	0

RESULTADO GLOBAL CVM 82,90%

Mais detalhes a respeito dos indicadores, dos planos de trabalho e das metas podem ser obtidos nos referidos Boletins Internos, disponíveis no seguinte endereço:

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/servidores/boletim/boletim.html

INDICADOR Nº 1

Macroprocesso: Finalístico / Supervisão.

Objetivo: avaliar o desempenho da CVM no tocante às atividades de fiscalização externa, por meio da verificação do tempo de tramitação das inspeções por demanda, decorrentes de Solicitações de Inspeção – SOI, e do cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco – SBR.

Índice alcançado: 100%.

As inspeções de rotina previstas no Plano Bienal 2013-2014 foram concluídas até o final de 2014 e as inspeções por demanda foram realizadas nos prazos correspondentes ao seu nível de dificuldade.

INDICADOR Nº 2

Macroprocesso: Finalístico / Normatização.

Objetivo: avaliar a evolução das atividades de regulamentação do mercado de valores mobiliários, por meio do controle das etapas que compõem o processo de edição dos normativos.

Índice alcançado: 83,1%.

O percentual se refere ao grau de cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido para o exercício e considera os pesos atribuídos a cada normativo.

INDICADOR Nº 3

Macroprocesso: Finalístico / Normatização.

Objetivo: avaliar o grau de desenvolvimento do processo de inserção da análise de impacto regulatório (AIR) no âmbito da CVM.

Índice alcançado: 100%.

A metodologia de análise de impacto regulatório (AIR) foi aplicada durante o exercício nos termos definidos pelo Colegiado.

INDICADOR N° 4

Macroprocesso: Finalístico / Orientação.

Objetivo: avaliar o desempenho da CVM no que se refere ao serviço de atendimento ao cidadão e às ações educacionais mantidas pela entidade.

Índice alcançado: 62,5%.

As atividades de atendimento e educação ao investidor foram cumpridas adequadamente. O resultado final do indicador foi afetado, basicamente, pelo não cumprimento de metas internas relacionadas à tramitação de processos.

INDICADOR N° 5

Macroprocesso: Finalístico / Registro.

Objetivo: avaliar a eficácia da CVM na análise dos pedidos de registro, por meio da verificação do percentual de registros concedidos pela autarquia após a realização de análise tempestiva, e não pelo decurso de prazo.

Índice alcançado: 97%.

A meta estabelecida para o exercício não foi alcançada em sua íntegra em razão da ausência de sistema informatizado destinado ao recebimento dos pedidos de registro para determinados tipos de fundos.

INDICADOR N° 6

Macroprocesso: Finalístico / Supervisão.

Objetivo: avaliar a eficácia da CVM no cumprimento das ações estabelecidas no Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco.

Índice alcançado: 100%.

As metas para o exercício constantes do Plano Bienal 2013-2014 foram alcançadas em sua integralidade.

INDICADOR Nº 7

Macroprocesso: Finalístico / Sancionador.

Objetivo: avaliar a efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado.

Índice alcançado: 100%.

A aferição da efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas é obtida mediante a verificação do percentual de acusações julgadas pelo Colegiado no exercício que não resultaram em absolvições por unanimidade. Para 2014, a meta era ter, no mínimo, 62% das acusações resultando em condenações ou absolvições sem unanimidade. O resultado alcançado foi de 82%, fazendo com que a meta fosse alcançada em sua plenitude (100%).

INDICADOR Nº 8

Macroprocesso: Finalístico / Sancionador.

Objetivo: não possuir processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31/12/2014, e que pudessem resultar, em tese, em alguma ação de enforcement (ofício de alerta, *stop order*, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo), que tivessem sido iniciados antes de 01/01/2009.

Índice alcançado: 100%.

INDICADOR Nº 9

Macroprocesso: Finalístico / Sancionador.

Objetivo: não possuir processos que aguardassem pela instauração de inquérito administrativo na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31/12/2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01/01/2010.

Índice alcançado: 100%.

INDICADOR Nº 10

Macroprocesso: Finalístico / Sancionador.

Objetivo: não possuir inquéritos administrativos em instrução na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31/12/2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01/01/2009.

Índice alcançado: 100%.

INDICADOR Nº 11

Macroprocesso: Finalístico / Normatização.

Objetivo: avaliar o nível de participação do Brasil nos trabalhos desenvolvidos pela *International Organization of Securities Commissions* – IOSCO, responsável pelo estabelecimento dos padrões globais de regulação para o mercado de capitais em alinhamento com as políticas estabelecidas pelo *Financial Stability Board* – FSB no âmbito do mandato conferido pelo G-20.

Índice alcançado: 100%.

Durante o exercício, a CVM contribuiu para os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos referidos organismos internacionais.

INDICADOR Nº 12

Macroprocesso: Finalístico / Disseminação.

Objetivo: avaliar o nível de disponibilidade, para o público externo, dos sítios institucionais mantidos pela CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br), que representam os principais canais utilizados pela entidade para a disseminação de informações.

Índice alcançado: 99,6%.

INDICADOR N° 13

Macroprocesso: Gestão / Planejamento.

Objetivo: avaliar o desempenho da CVM com relação às suas iniciativas de planejamento, por meio da verificação de ações relacionadas à gestão do Planejamento Estratégico e do Sistema de Supervisão Baseada em Riscos e às demais atividades de planejamento, assim como da implementação dos projetos desenvolvidos com recursos próprios ou decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais.

Índice alcançado: 66,7%.

O resultado final do indicador foi diretamente afetado pelo baixo desempenho apresentado pelas atividades de planejamento e controle no âmbito do tema Tecnologia da Informação.

INDICADOR N° 14

Macroprocesso: Gestão / Planejamento.

Objetivo: avaliar a eficácia da implantação dos projetos decorrentes do planejamento estratégico.

Índice alcançado: 80,2%.

Dos cinco projetos estratégicos desenvolvidos no decorrer do exercício, um apresentou desempenho abaixo do planejado, influenciando, dessa forma, o resultado final do indicador.

INDICADOR N° 15

Macroprocesso: Logística / Pessoas.

Objetivo: avaliar a eficácia da implantação das ações do plano de capacitação decorrente do planejamento estratégico.

Índice alcançado: 80%.

Dos 14 grupos de atividades de capacitação previstos para o exercício, dois não foram executados, influenciando o resultado final do indicador.

INDICADOR Nº 16

Macroprocesso: Logística / Informação.

Objetivo: avaliar a eficácia da implantação das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Índice alcançado: 0%.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI não definiu os projetos prioritários para o exercício, razão pela qual não foi possível aferir, de forma objetiva, a eficácia da implantação das ações do PDTI.

INDICADOR Nº 17

Macroprocesso: Gestão / Controle.

Objetivo: avaliar o desempenho da unidade de controle interno verificando a elaboração, execução e apresentação dos resultados do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Índice alcançado: 93,2%.

O percentual se refere ao grau de cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido para o exercício e considera os pesos atribuídos a cada atividade de auditoria.

ANEXO II


Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012.



DECLARAÇÃO

Eu, **Eduardo Abi-Nader Simão**, CPF nº **6124262460-00**, **Gerente de Licitações e Contratos**, exercido na **Gerência de Licitações e Contratos da CVM**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.


EDUARDO ABI-NADER SIMÃO
CPF: 612426246-00
Gerente de Licitações e Contratos

ANEXO III

Declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da CVM.



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

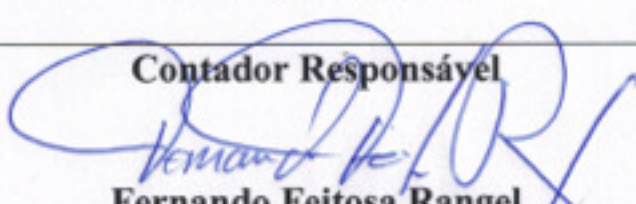
DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ)
Comissão de Valores Mobiliários

Código da UG:
173030

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Data
Rio de Janeiro, RJ	09 de março de 2015
Contador Responsável  Fernando Feitosa Rangel	CRC n° ES 009612/O-5